GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Quarta-feira
7 DE MAIO DE 2025

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.685

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Churrascaria em parque mobiliza vereadores

Vereadores e deputados do PT e do PSOL pediram oficialmente a paralisação das obras de uma churrascaria no Parque da Água Branca, na zona oeste de São Paulo. A alegação é que a intervenção não foi autorizada por órgãos do patrimônio histórico. O parque é tombado desde 1996 pelo Condephaat e desde 2004 pelo Conpresp. **ESTADO/A3**

EM BOLOS E SALGADOS

Prefeitura do interior autoriza gasto de R$ 700 mil **ESTADO/A3**

Brasil sobe no ranking do IDH e surpreende no pós-pandemia

O Brasil subiu cinco posições no ranking global do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) divulgado nesta terça-feira (6/5) pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O relatório mostra que o País saiu da 89ª para a 84ª colocação em uma classificação de 193 nações. O IDH varia de 0 a 1 - quanto mais próximo de 1, melhor a pontuação do país. **BRASIL/A5**

Capital tem 5 dos 10 bairros mais valorizados do Brasil

DANILO VERPA/FOLHAPRESS

❯ Vila Nova Conceição superou Leblon e Ipanema como o mais valorizado do Brasil, segundo o mais recente Índice FipeZAP

O preço médio do metro quadrado no bairro da zona sul de São Paulo está em R$ 25,9 mil. A capital paulista ainda tem outros quatro bairros entre os 10 mais valorizados do País. Em segundo lugar ficou Cidade Jardim, mais próximo ao rio Pinheiros. O preço médio do metro quadrado no bairro é de R$ 25,2 mil. **ESTADO/A3**

CINEMA

'Grand Tour', *entre o real e o ficcional*

DIVULGAÇÃO

Navegar está no sangue português, mas, ao contrário de alguns antepassados, Miguel Gomes diz não ter achado ou descoberto nada ao fazer seu "Grand Tour". Antes, queria mostrar e criar -gestos que, para ele, nunca estão desligados da vivência. Filme chega à Mubi após vencer o prêmio de melhor direção no Festival de Cannes do ano passado. **CULTURA/A11**

ARNAUD PIERRE COURTADON/GAZETA DE S.PAULO

Litoral Paulista **Três embarcações são reformadas e entregues para travessias**

Três embarcações totalmente reformadas já estão reforçando o sistema de travessias entre Santos e Guarujá. Comportando até 32 veículos e 244 pedestres, a balsa FB-18 vai operar na rota entre Santos e Guarujá. Já as lanchas LS-02 (foto) e LS-05, com capacidade para 370 e 450 passageiros, respectivamente, atenderão o trajeto entre Praça da República e Vicente de Carvalho. **ESTADO/A3**

ISSN 2177-0824

Tempo

Araçatuba 18° 31°

Presidente Prudente 19° 30°

Piracicaba 16° 28°

Ribeirão Preto 17° 29°

Campinas 16° 28°

Ubatuba 16° 25°

São Paulo 16° 29°

Registro 19° 26°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto. mín 17° máx 30°

SEXTA: Sol e muitas nuvens à tarde. À noite nebulosidade, mas não chove. mín 16° máx 29°

SÁBADO: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens. mín 18° máx 30°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 5 e 6 **AMANHÃ:** 7 e 8

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

MINNE SANTOS/AGÊNCIA ALAGOAS

Concurso. A Prefeitura de Jundiaí, no interior de São Paulo, abriu um concurso público para profissionais com nível superior completo, com salários de até R$ 9,7 mil e dois anos de contrato. Sob responsabilidade da Fundação Vunesp, o concurso oferece vagas para médicos pediatras com nível superior completo em Medicina, ou especialização na área de Pediatria, e por biólogos com ensino superior completo e registro no órgão de classe. Os salários são de R$ 9.085,57 para 20 horas semanais e R$ 9.765,95 para 40 horas semanais, respectivamente. Os contratados também receberão auxílio-alimentação no valor de R$ 1.061,00 e auxílio-transporte no valor de R$ 440,00. Para os interessados, a Fundação Vunesp receberá as inscrições em seu site a partir das 10h da próxima segunda-feira (12/5), mediante taxa de R$ 95. Após a inscrição, os candidatos realizarão provas objetivas no dia 3 de agosto de 2025. Veja os tipos de questões para cada cargo. **(GSP)**

Aulas gratuitas de tênis. Criado em 2021, o projeto da Prefeitura de São Paulo promove a prática de tênis nos Centros Esportivos e nas escolas municipais, beneficiando crianças de baixa renda interessadas no esporte. Nas escolas é feito um processo introdutório, apresentando o tênis de maneira lúdica durante as aulas de educação física e a partir daí, espera-se que as crianças interessadas sigam aprendendo a modalidade com o esporte nos CEs. Para aquelas crianças que desejarem continuar aprendendo e praticando o esporte fora da escola, basta se dirigir a um dos Centros Esportivos, fazer a inscrição e iniciar as aulas. **(GSP)**

Virada Cultural 2025. A Prefeitura de São Paulo abriu as inscrições para o credenciamento de jornalistas e influenciadores para a cobertura da Virada Cultural 2025, o maior festival de cultura gratuito do Hemisfério Sul, promovendo a ocupação criativa e democrática de espaços públicos e privados em todas as regiões da cidade. O formulário para credenciamento recebe inscrições até o dia 15, mas somente ela não garante entrada no evento: é necessário aguardar a confirmação que será enviada entre sexta (16) e segunda (19). Quando aprovado, o profissional receberá orientações via e-mail para a retirada da credencial, que dará acesso para cobertura dos palcos nas regiões previamente escolhidas. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**

DANIEL SOUZA **Diretor-Presidente**

PAULO SOUZA **Diretor-Gráfico**

MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**

ARNAUD PIERRE **Editor-Responsável**

ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 41.410 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

EMPREGOS EM SP. Ação tem foco na empregabilidade de mulheres, especialmente mães e mães solo; interessadas tem até o dia 30 de maio para participar

Ação 'Contrate uma Mãe' oferece mais de 750 vagas

O Governo de São Paulo abriu mais de 750 vagas de emprego na ação "Contrate uma Mãe", que tem foco na empregabilidade de mulheres, especialmente mães e mães solo.

A ação de empregos, que ocorre pela Secretaria da Justiça e Cidadania (SJC), por meio do Centro de Integração da Cidadania (CIC) Oeste,começou nesta segunda-feira (5/5) e vai até o dia 30 de maio.

O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 7h, na sede do CIC Oeste, localizado na Estrada das Taipas, 990, no Parque Nações Unidas.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Interessadas devem comparecer ao local com os seguintes documentos: RG, CPF, currículo impresso atualizado e Carteira de Trabalho

O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 7h, na sede do CIC Oeste, localizado na Estrada das Taipas, 990, no Parque Nações Unidas

As interessadas devem comparecer ao local com os seguintes documentos: RG, CPF, currículo impresso atualizado e Carteira de Trabalho (física ou digital).

OPORTUNIDADES. Durante o período, serão oferecidas mais de 750 vagas de emprego, em parceria com as empresas:

- GI GROUP Recursos Humanos Ltda;
- Grupo Facility/Assaí;
- Pronatec Equipamentos Indústria e Comércio Ltda;
- Kadosh e;
- Grupo Polly Service.

(Monise Souza)

PM de SP publica edital para contratar 2,2 mil policiais para cargos administrativos

A Polícia Militar divulgou nesta terça-feira (6) o edital para contratar 2,2 mil policiais militares da reserva para cargos administrativos. A publicação foi feita no Diário Oficial do Estado (DOE). A medida, autorizada pelo Governo de São Paulo no final do ano passado, vai permitir que os policiais da ativa, que atualmente exercem funções internas nas unidades da PM, possam reforçar o policiamento nas ruas.

Os militares aposentados que foram para a reserva e desejam voltar a colaborar com a instituição podem se inscrever entre 12 de maio e 2 de junho. Para isso, os interessados precisam preencher uma ficha de inscrição e entregar nas unidades de interesse. O secretário da Segurança Pública, Guilherme Derrite, enfatizou que essa é uma medida importante para "liberar mais policiais do quadro de combatente para o serviço operacional", o que representa mais uma etapa para recompor o efetivo da Polícia Militar no estado.

As vagas, espalhadas por todos os municípios do estado paulista, são apenas para praças, ou seja, para aqueles que se aposentaram em cargos de soldados, cabos, sargentos ou sub-tenentes. Será dada prioridade aos policiais que possuem experiência em cargos administrativos.

Os selecionados devem trabalhar oito horas por dia e têm direito a férias. O edital ainda estipula que os policiais da reserva só podem permanecer no serviço administrativo por até um ano, mas é possível prorrogar o prazo.

DIVULGAÇÃO/SSP

Os militares aposentados que foram para a reserva e desejam voltar a colaborar com a instituição podem se inscrever entre 12 de maio e 2 de junho

POLICIAL ATIVO X INATIVO. Apesar de contribuir novamente com o trabalho da Polícia Militar, o policial da reserva que optar por atuar em funções administrativas seguirá sendo inativo, então ele não poderá usar farda ou concorrer a promoções, por exemplo.

Policiais que estão na reserva são aqueles que contribuíram o tempo mínimo na instituição e decidiram se aposentar, tornando-se inativos.

Além disso, o capitão Gustavo Maciel, da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Estratégicos (Sape), da Secretaria da Segurança Pública (SSP), explicou que o militar é diferente de um servidor público "que se aposenta e perde um vínculo com a instituição", sendo beneficiário do sistema de previdência do Estado.

"Por lei, o policial militar quando se aposenta continua vinculado com a instituição, mas está inativo, mesmo assim, ele ainda responde pelo código militar, então se cometer alguma transgressão disciplinar vai responder por isso com base no regulamento. Outros aposentados rompem totalmente o vínculo com a entidade ou empresa na qual trabalhou", explicou. **(GSP)**

As vagas, espalhadas por todos os municípios do estado paulista, são apenas para praças, ou seja, para aqueles que se aposentaram em cargos de soldados, cabos, sargentos ou sub-tenentes. Será dada prioridade aos policiais que possuem experiência em cargos administrativos

LEVANTAMENTO. Capital paulista tem 5 dos 10 bairros mais valorizados do País, segundo Índice FipeZAP

Bairro de SP supera Leblon como o mais valorizado do Brasil

A Vila Nova Conceição, na zona sul de São Paulo, é o bairro mais valorizado entre as capitais brasileiras. A conclusão é do Índice FipeZAP, divulgado nesta semana.

O preço médio do metro quadrado no bairro da zona sul de São Paulo está em R$ 25,9 mil, segundo o estudo. A capital paulista ainda tem outros quatro bairros entre os 10 mais valorizados do País.

MAIS NA CAPITAL, NO RIO E EM FLORIANÓPOLIS.
Em segundo lugar ficou Cidade Jardim, mais próximo ao rio Pinheiros. O preço médio do metro quadrado no bairro é de R$ 25,2 mil.

Os outros bairros paulistanos que aparecem na pesquisa são o Jardim Paulistano, na quinta posição, o Ibirapuera, em sexto, e a Vila Olímpia, em oitavo.

O primeiro local fora de São Paulo é o Leblon, no Rio, que aparece na terceira colocação, seguido pela vizinha Ipanema, também na capital fluminense. A Gávea aparece na décima colocação.

Dois bairros de Florianópolis também constam no top 10: Jurerê Internacional e Jurerê, na região norte de Florianópolis.

Veja, abaixo, o top 10, segundo o FipeZap:

- Vila Nova Conceição, São Paulo;
- Cidade Jardim, São Paulo;
- Leblon, Rio de Janeiro;
- Ipanema, Rio de Janeiro;
- Jardim Paulistano, São Paulo;
- Ibirapuera, São Paulo;
- Jurerê Internacional, Florianópolis;
- Vila Olímpia, São Paulo;
- Jurerê, Florianópolis;
- Gávea, Rio de Janeiro.

O levantamento considerou apenas os bairros que registraram pelo menos 50 anúncios ativos no mês de referência. A pesquisa abrange 22 capitais e o Distrito Federal. **(Bruno Hoffmann)**


DANILO VERPA/FOLHAPRESS
Capital paulista ainda tem outros quatro bairros entre os 10 mais valorizados do País

NO LITORAL PAULISTA

Três balsas reformadas retomam operações

O Governo de São Paulo entregou três embarcações reformadas com alta tecnologia para auxiliar no sistema de travessias entre Santos-Guarujá e Santos-Vicente de Carvalho, no litoral de São Paulo.

A informação foi divulgada nesta segunda-feira (5/5) e, segundo o governo estadual, foram investidos R$ 20,8 milhões para a reforma e a modernização das embarcações. A FB-18, com capacidade para 32 veículos e 244 pedestres, será destinada à rota entre Santos e Guarujá.

Já as lanchas LS-02 e LS-05, com capacidades para 370 e 450 pedestres, respectivamente, irão operar entre as estações Praça da República e Vicente de Carvalho.

As intervenções realizadas nas embarcações incluíram traslado, docagem, reparos estruturais, revisão dos sistemas hidráulicos, elétricos e eletrônicos, além de caldeiraria, pintura e atualização dos equipamentos de segurança e salvatagem. O conjunto de melhorias assegura condições operacionais adequadas e conformidade com os mais altos padrões técnicos exigidos. **(Lucas Souza)**

Obra de churrascaria em parque de São Paulo mobiliza vereadores

Parque entre os bairros de Perdizes e Barra Funda é tombado por órgãos municipal e estadual, mas recebeu obra sem qualquer autorização

Vereadores e deputados do PT e do PSOL pediram oficialmente a paralisação das obras de uma churrascaria no Parque da Água Branca, na zona oeste de São Paulo. A alegação é que a intervenção não foi autorizada por órgãos do patrimônio histórico.

O pedido encaminhado ao Ministério Público, ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico (Conpresp) e ao Condephaat foi feito pelos vereadores Celso Giannazi (PSOL) e Nabil Bonduki (PT), além dos deputados estaduais Carlos Giannazi e Guilherme Cortez (ambos do PSOL).

O parque, entre os bairros de Perdizes e Barra Funda, é tombado desde 1996 pelo Condephaat e desde 2004 pelo Conpresp. Qualquer obra no local precisa de autorização prévia de ambos os conselhos.

Nos pedidos, os parlamentares pedem a paralisação dos trabalhos, além de multa e responsabilização cível e criminal da Reserva Parques, responsável pela concessão da área verde desde 2022.

O QUE ACONTECEU.
Uma conselheira do parque denunciou na última semana que a concessionária Reserva Parques autorizou o início das obras da churrascaria Fazenda Churrascada sem autorização de órgãos do patrimônio histórico.

A construção está sendo realizada para um evento temporário, denominado "Hípica Churrascada", na área onde se encontram as baias para cavalos da Polícia Militar e no galpão que abrigava a feira de produtos orgânicos, que acabou deslocada para outro espaço.

Em nota enviada à *Gazeta*, a Reserva Parques afirmou que a estrutura é reversível e que respeita o valor histórico do local. Leia abaixo, na íntegra:

"A Concessionária Reserva Parques, responsável pela gestão do Parque da Água Branca, esclarece que as estruturas do evento Hípica Churrascada são temporárias, reversíveis e respeitam o valor histórico do local. O protocolo de liberação do evento segue em trâmite junto aos órgãos competentes, em processo distinto das obras de conservação já licenciadas no parque, como drenagem e recuperação de estruturas".


BRUNO HOFFMANN/GAZETA DE S.PAULO
Parque da Água Branca, na zona oeste de São Paulo

AVES AFASTADAS.
A *Gazeta* mostrou em março deste ano que as diversas espécies de aves que viviam soltas no Parque da Água Branca permanecerão apartadas do público definitivamente. A informação foi confirmada pela concessionária Reserva Parques.

Segundo a empresa, confinamento das galinhas, patos e pavões, entre outras espécies, foi necessária devido a alimentos inadequados oferecidos pelos visitantes, animais soltos na avenida, questões fitossanitárias, entre outras ocorrências.

Quando tomou a decisão, em 2023, a concessionária havia informado que a medida tinha como motivação apenas a decretação de emergência por conta da gripe aviária feita pelo governo federal.

A concessionária doou mais de duas mil aves para outras instituições, e a população caiu de 2,6 mil para pouco mais de 600. A Reserva Parques havia adotado tom de mistério no ano passado se de fato doaria as aves.

Segundo o grupo, os animais restantes ocupam hoje uma área de mais de 2,5 mil metros quadrados e são cuidados por biólogos e veterinários, com tratamento, alimentação e manejo adequado. **(Bruno Hoffmann)**

Prefeitura de Mairinque autoriza gasto de R$ 700 mil em salgados

A Prefeitura de Mairinque, no interior de São Paulo, abriu um processo licitatório na última semana com previsão de gastos de até R$ 700 mil para aquisição de bolos, doces, salgados e lanches.

O objetivo é oferecer os quitutes para eventos organizados pelas secretarias municipais ao longo do ano.

O prefeito Eduardo Thomaz (PL) negou que gastará todo o valor com essas comidas, e que se trata de um ato de planejamento.

Segundo ele, a acusação de usar o dinheiro público de forma supérflua é "fake news da oposição" da cidade que fica a 65 quilômetros da Capital.

Ele também afirmou que os salgadinhos serão destinados a eventos de diversas secretarias, não para o Paço Municipal, onde ele atua.


REPRODUÇÃO/FACEBOOK
Prefeito negou que gastará todo o valor com os quitutes, e que acusação é 'fake news' da oposição

CRÍTICAS E EXPLICAÇÕES.
Após a divulgação da licitação, o prefeito recebeu críticas pelas redes sociais. Moradores destacaram que o gasto seria supérfluo, e que em gestões anteriores não houve licitações específicas para compra de lanches.

Thomaz, porém, garantiu que a administração não vai gastar na prática todo o recurso nos produtos.

"O valor mencionado é apenas um limite registrado em Ata de Preços, que é um documento utilizado por toda gestão responsável para se preparar, caso seja necessário usar parte desse valor em alguma ocasião em eventos das áreas de educação, saúde, esportes e cultura, por exemplo", disse.

"Ata não é compra. Ata é estar preparado para uma necessidade, caso ela ocorra. Não é porque temos a ata que vamos usá-la por completo", continuou o mandatário, pelas redes sociais.

Ainda de acordo com ele, o caso foi divulgado a fim de causar desinformação na população. Ele não citou nomes.

O processo será realizado por pregão eletrônico no próximo dia 15 de maio. **(Bruno Hoffmann)**

Polícia descobre esquema de desmanche no Centro

Uma investigação da Polícia Civil permitiu a descoberta de um esquema de desmanche de motos furtadas e roubadas no centro de São Paulo. Os criminosos usavam a fachada de um comércio na região da República para desmontar os veículos. De acordo com os investigadores, cerca de 20 motos subtraídas eram desmanchadas por dia no local.

Os policiais da 1ª Delegacia de Investigações sobre Furtos e Roubos de Veículos (Divecar) investigavam a quadrilha especializada em receptação de motos, quando identificaram um endereço usado pelos criminosos. Na segunda-feira (5), eles realizaram campana no local para verificar alguma movimentação suspeita.

A loja estava fechada, mas as luzes da parte de trás do estabelecimento estavam acesas, indicando que havia pessoas movimentação no local.

Em determinado momento, os agentes viram dois homens entrarem no imóvel com duas motocicletas. Logo depois, esses suspeitos saíram e foram abordados.

Assim que os policiais entraram no local, o restante da quadrilha fugiu pelos fundos. Eles pediram apoio de outras equipes, mas os suspeitos não foram encontrados. A perícia foi acionada e, os celulares dos envolvidos que foram deixados para trás, apreendidos.

Além disso, foram recolhidos centenas de peças e acessórios de veículos, pelo menos quatro motos roubadas ou furtadas, placas, aparelho inibidor de sinal, ferramentas, botijões de gás, comprovantes de pagamento, cadernos com anotações, cheques e mais de R$ 9 mil em espécie. Outros dois veículos utilitários de carga também foram apreendidos na ação. **(GSP)**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR – DEINTER 4 DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 90006/2025 – Processo SEI 058.00026037/2025-22

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP - UASG 180121, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 90006/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **aquisição de Artigos de Escritório – Papel para Impressão para utilização pela Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e suas Unidades Policiais subordinadas, a serem entregues em parcela única na Av. Santo Antonio, 1869 – Bairro Somenzari – Marília/SP.** A data de início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir de **06/05/2025** e o início da Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico dar-se-á no dia **21/05/2025** às **09h00** (horário de Brasília), pelo site **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital e documentos relevantes se encontram no site **https://www.gov.br/pncp/pt-br/contratacoes** sob o número **PNCP: 46377800000127-1-001807/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

REGISTRO DE PREÇOS 013/2025

Início: 06/05/2025 - **Encerramento:** 26/05/2025 - **Horário:** 09h00. **Abertura da Sessão:** 26/05/2025 - **Horário:** 09h00. **Endereço Eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/)**. **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos essenciais de uso ambulatorial pelas unidades de saúde. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao@viradouro.sp.gov.br**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**. Viradouro/SP, 06 de maio de 2025.

Gabriel Perrone - Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

unesp UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS – CAMPUS DE GUARATINGUETÁ –

Encontra-se aberto na UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP - FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS - CAMPUS DE GUARATINGUETÁ, UASG 102317, a Concorrência Eletrônico nº 90001/2025 - FEG, Processo nº 87/2025 - FEG, objetivando a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FEG. A sessão pública "online" será no dia 22/05/2025, às 09h00min, no portal eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas durante o período compreendido entre o dia 07/05/2025 até os dias e horários previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Faculdade de Engenharia e Ciências - Campus de Guaratinguetá - UNESP, sito à Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 - Portal das Colinas - Guaratinguetá/SP - CEP 12516-410, fone (12) 3123-2850/2733. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://www.gov.br/compras/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao.

Secretaria de Segurança Pública
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FERNANDÓPOLIS – UASG 180147
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, o Pregão Eletrônico nº 90010/2025 (Processo SEI nº058.00068796/2024-81), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado à licitação na modalidade pregão eletrônico para prestação de serviço de guarda e depósito de veículos automotores e outros tracionado apreendidos em atos de Polícia Judiciária, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto. A realização da sessão pública será na data de 26/05/2025 às 09h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, localizada na Avenida Francisco Costa, 433 – Centro – Fernandópolis – CEP. 15600-031., bem como no endereço eletrônico www.doe.sp.gov.br. Esclarecimentos: financas.fernandopolis@policiacivil.sp.gov.br ou através do telefone (17) 34425277.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SETE - UGE 180.156
ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N° CPI7-PR-156/0007/25 – PROCESSO Nº CPI7-20250316291

O Comando de Policiamento do Interior Sete torna pública a abertura de processo licitatório objetivando a **constituição de registro de preços** para aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios para o 12º BPM/I (Botucatu/SP), 22º BPM/I (Itapetininga/SP), 53º BPM/I (Avaré/SP) e 54º BPM/I (Itapeva/SP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do certame e seus Anexos. O envio das propostas eletrônicas poderá ser realizado a partir do dia 07 de maio de 2025, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; a abertura da sessão pública ocorrerá às 09h do dia 20 de maio de 2025. O edital na integra e seus anexos, poderão ser retirados na Rua Bento Manoel Ribeiro, nº 209, Vila São Caetano, Sorocaba/SP (sede do Comando de Policiamento do Interior Sete), de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h (por meio de dispositivo de armazenamento de dados do tipo Pen Drive ou similar), podendo ainda os documentos serem consultado no site www.pncp.gov.br/app/editais.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SETE - UGE 180.156
ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N° CPI7-PR-156/0006/25 – PROCESSO Nº CPI7-20250315604

O Comando de Policiamento do Interior Sete torna pública a abertura de processo licitatório objetivando a **constituição de registro de preços** para aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios para o 40º BPM/I (Votorantim/SP) e 50º BPM/I (Itu/SP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do certame e seus Anexos. O envio das propostas eletrônicas poderá ser realizado a partir do dia 07 de maio de 2025, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; a abertura da sessão pública ocorrerá às 09h do dia 19 de maio de 2025. O edital na integra e seus anexos, poderão ser retirados na Rua Bento Manoel Ribeiro, nº 209, Vila São Caetano, Sorocaba/SP (sede do Comando de Policiamento do Interior Sete), de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h (por meio de dispositivo de armazenamento de dados do tipo Pen Drive ou similar), podendo ainda os documentos serem consultado no site www.pncp.gov.br/app/editais.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° CPAmb-90007/2025
PROCESSO SEI n° 057.00123153/2025-17

Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (**participação restrita**), por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", objetivando a aquisição de **33 (trinta e três) COLCHÕES – D45**, para Sede da 5ª Cia do 3º BPAmb – Quinta Companhia do Terceiro Batalhão de Polícia Ambiental , situada em GUARUJÁ - SP.
Data da Sessão Pública: **20 de maio de 2025, às 10h00min**.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e permanecerão disponíveis para vistas por meio de solicitação a ser encaminhada pelo meio eletrônico: **cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br**.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – DECAP
PUBLICAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

O Excelentíssimo Senhor Doutor Jurandir Correia de Sant'anna, Delegado Seccional de Polícia da Terceira Delegacia Seccional de Polícia da Capital, UGE 180.356, torna público o edital da abertura do Pregão Eletrônico nº 90019/2025 – Processo nº 058.00056786/2025-84 (Plataforma SEI) visando a aquisição de suprimentos de informática, originais e compatíveis conforme edital, para suprir as necessidades da sede da 3ª Delegacia Seccional de Polícia e unidades policiais subordinadas sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço. Abertura da sessão Pública: 27/05/2025 às 08h00. O edital encontra-se disponível nos sites www.compras.gov.br, e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PROCESSO Nº 327/2025 - EDITAL Nº 10/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço. **Interessado:** Município de Taiaçu. **Objeto:** Aquisição de playgrounds conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste edital. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00. **Data e Hora do Início das Propostas:** às 8h do dia 07/05/2025. **Data e Hora Limite para Impugnação:** às 17h do dia 14/05/2025. **Data e Hora Final das Propostas:** às 08h59min do dia 20/05/2025. **Abertura das Propostas:** às 9h do dia 20/05/2025. **Modo de Disputa:** Aberto e fechado. **Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Taiaçu, 06 de maio de 2025.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi - Prefeita Municipal

SANASA CAMPINAS Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.
Processo Digital nº: 1035295-30.2023.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A **- SANASA CAMPINAS.**
Requerido: Leia Silvia de Moraes Ferreira Gomes e outro.
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1035295-30.2023.8.26.0114.
O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. CLAUDIO CAMPOS DA SILVA, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Leia Silvia de Moraes Ferreira Gomes e outro, objetivando o a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa junto LOTE 07, DA QUADRA I, QUARTEIRÃO 15212, DO LOTEAMENTO CHÁCARAS MARISA, OBJETO DA MATRÍCULA N° 19.300, DO 3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, local onde a SANASA pretende executar a rede coletora de esgoto, com largura de 3,00m e área de 59,99m2, faixa essa declarada de Utilidade Pública, pelo LOTE 07, DA QUADRA I, QUARTEIRÃO 15212, DO LOTEAMENTO CHÁCARAS MARISA, OBJETO DA MATRÍCULA N° 19.300, DO 3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, local onde a SANASA pretende instituir a Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária, com largura de 3,00m e área de 59,99m2, faixa essa declarada de Utilidade Pública, pelo DECRETO Nº 20.411, de 05 de agosto de 2019. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de março de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.
Processo Digital nº: 1007310-57.2021.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS.
Requerido: Odicelia de Sousa Silva e outro
Justiça Gratuita
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1007310-57.2021.8.26.0114.
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Odicelia de Sousa Silva e outros, objetivando a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária junto ao Lote 14A da Quadra 232 do Quarteirão N. 4.652 do Loteamento Cidade Satélite Iris (Jardim Campo Grande), situado no Município de Campinas/SP., objeto da Matrícula N. 127.280 do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP., onde a SANASA visa a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária para execução de Rede Coletora de Esgoto, área essa que foi Declarada de Utilidade Pública através do Decreto N. 21.248 de 18.02.2021, na extensão de 41,23m2 com 3,00m de largura, declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14152/2025. OBJETO: Aquisição de Materiais para usina fotovoltaica referentes a contrapartida do município no Programa de Eficiência Energética – PEE da CPFL 2024, para Secretaria de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. Encerramento no dia 19/05/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 06 maio de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA: SROCHA COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.030.019/0001-68

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
524	05.03.2025	22.164,96

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma, dentro do Setor responsável pelo recebimento. Isto posto, não fora realizada a quitação, em prazo correto.

Cajuru, 06 de maio de 2025. **Vera Lúcia Pontes Lima - Secretária da Educação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Sales, Estado de São Paulo, torna público o interesse de contratação e aquisição por **Pregão Eletrônico n.º 013/2025**, objeto do **Processo n.º 081/2025**. **Tipo:** Menor valor global. **Objeto:** Empresa especializada para prestação de serviços de conserto e retifica no motor com fornecimento de peças para retro escavadeira JCB, de acordo com as especificações dispostas no termo de referência, constantes no edital e seus anexos. **Data, horário e local da sessão pública:** 23 de maio de 2025 (sexta-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município **http://170.0.48.169:8079/comprasedital/**. **Edital e demais informações disponíveis:** A partir de 08 de maio de 2025, no Sítio Eletrônico do Munícipio: **www.sales.sp.gov.br** / Acesso Rápido - Editais e Licitações. **Pregoeira:** Jade Torres Favero.

Sales/SP, 06 de maio de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

GABINETE DO COORDENADOR Torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Av. Dr. Arnaldo, nº 351 - 1º andar - Bairro Cerqueira Cesar - São Paulo/SP, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, - Pregão Eletrônico nº 90016/2025, referente ao Processo nº 024.00078143/2024-25, objetivando Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em nebulizadores (atomizadores). A Data para envio de início de Propostas será a partir do dia 07/05/2024 e a Abertura do Pregão será no dia 26/05/2025 a partir das 10h00, através dos sítios www.compras.gov.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 - PUSP-RP - PROCESSO Nº: 154.00003604/2025-39

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, sob nº 17/2025 - PUSP-RP**, do tipo menor preço, cujo objeto é **aquisição de luminárias públicas e cabos elétricos**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia **22/05/2025 às 09h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia **07/05/2025**, além da página do **Compras.Gov**, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – Registro de Preços nº 05/2025; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUMINÁRIAS DE LED E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BOFETE.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor por item; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 20/05/2025, às 09h00; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 06 de maio de 2025.
Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99. PROCESSO Nº 14/2.025. MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2.025**.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Cafelândia. Sessão Pública: 22/05/2025 às 09h00min. Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com. Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069. Cafelândia (SP), 06 de maio de 2.025. Adriani Peruci Sanvido – Supervisora de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

GABINETE DO COORDENADOR Torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Av. Dr. Arnaldo, nº 351 - 1º andar - Bairro Cerqueira Cesar - São Paulo/SP, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, - Pregão Eletrônico nº 90005/2025, referente ao Processo nº 024.00046385/2025-31, objetivando Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de Evento - Simpósio Vigilância em Saúde em movimento - VIMSP. A Data para envio de início de Propostas será a partir do dia 02/05/2024 e a Abertura do Pregão será no dia 16/05/2025 a partir das 10h00, através dos sítios www.compras.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO
"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Encontra-se aberto no Centro de Progressão "Dr. Edgard Magalhães Noronha", situado na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, CEP: 12122.900, em atendimento à Lei no 14.133/2021, torna público o pregão eletrônico n. 90008/2025, objeto do processo SEI no 006.00130986/2025-49, código único 20250349424, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com participação AMPLA e preferência para ME/EPP/equiparadas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS para os sentenciados, às 09h00, do dia 19/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos e-mails: financaspemano@gmail.com e adm@cpp-tremembe.sap.sp.gov.br. Informações por meio do telefone (12) 3602- 1706, na Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciária.

PREFEITURA DE Guararema

LEI Nº 3730, DE 6 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alteração da classificação de Centro Comunitário Manuel Florindo Pereira para Centro Socioeducativo Manuel Florindo Pereira.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura(www.guararema.sp.gov.br).

UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90074/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 144.00005035/2025-01
Objeto: IMPLANTES E EQUIPAMENTOS PARA ARTROSCOPIA E HASTE INTRAMEDULAR COM COMODATO
Total de Itens Licitados: 03 (três).
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 07/05/2025
Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, nº 255 - Bairro Fragata - Marília/SP; e
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais.
Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 21/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025
CONTRATO Nº 39/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS - ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de pavimentação no prolongamento da Rua Nove Julho e Rua João Eduardo Netto, bairro Barra Funda e trecho da Rua João Domingues dos Santos, bairro Vila Dom Silvio, recurso proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Convênio nº 101972/2024, Processo nº SGRI-PRC-2024-00546-DM – Demanda nº 072705. VIGÊNCIA: 21/04/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025 (RESUMIDO).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Retifica a abertura: 17/06/2025, às 10h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, n.º 600 – Salmourão (SP), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h e dás 13h às 17h ou através do telefone (0XX18) 3557-1192, no site WWW.salmourao.sp.gov.br e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

Salmourão – SP, 06 de maio de 2025. SONIA CRISTINA JACON GABAU - Prefeita Municipal

DAEV S.A.

Valinhos / SP

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 17/2025
Processo de Compras nº 567/2025

Data/Hora encerramento: 16/05/2025 às 09h30min.
Objeto: Carvão ativo em pó umectado, usado no tratamento de água potável destinada ao abastecimento público, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Engº. Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente / Autoridade Competente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90014/2025

Objeto: Aquisição de 1 (um) sistema de armazenamento (storage), com garantia e suporte de 60 meses sobre os equipamentos e seus componentes, além de treinamento. Edital: 07/05/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista – São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.
CÓDIGO UASG: 389343.

Sérgio Aparecido Cleto
Presidente

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

[ERRATA] - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/GAP-SP/2025

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90024/GAP-SP/2025, cujo objeto é a aquisição de gás hidrogênio comercial, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 15 de maio de 2025. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

WAGNER DE ALMEIDA VITORIA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção dos veículos da frota do Município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 23 de maio de 2025 às 09h00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2025

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições para contratação de empresa especializada no fornecimento e plantio de grama destinados a Secretaria de Serviços Municipais do Município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 22 de maio de 2025 às 09h00.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1045/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 06 de maio de 2025.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

Prefeitura Municipal de Orindiúva

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 1.933/24 de 11 de janeiro de 2024.
INÍCIO REC. PROPOSTA: 07/05/2025 08:00. FIM REC. PROPOSTA: 20/05/2025 08:59. INÍCIO DISPUTA: 20/05/2025 09:30. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
Para demais informações contato via e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br, telefone: 1738169600 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DJisAQpIR_WiukbM0FmmMBVEQVq_e%2FG2xkprIC2WOxxYq9Vu5qHLIgHVEQLyZOPOCAcWHWZQfiUHYI87VW1UtYs9CJn1B1a6G6knTDltpuek%3D

Orindiúva - SP, 06 de maio de 2025
Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins - **Prefeita Municipal**

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.o 90057/25 PROCESSO No 024.00218130/2024-03 - Encontra-se aberta no **DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS XVI**, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, número 90057/2025, do tipo **MENOR PREÇO,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE HOME CARE PARA ATENDIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL**, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico compras.gov, cuja abertura está marcada para o dia 23/05/2025, às 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 07/05/2025, o site **https://www.gov.br/pncp/pt-br.**

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO- NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.o 90058/25 PROCESSO No 024.00218124/2024-48 Encontra-se aberta no **DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA** – DRS XVI, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, número 90058/2025, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE HOME CARE PARA ATENDIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL**, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico compras.gov, cuja abertura está marcada para o dia 21/05/2025, às 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 07/05/2025, o site **https://www.gov.br/pncp/pt-br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS COMO JOGOS, BOLAS, MEDALHAS, REDES, APITOS , TABELA DE BASQUETE, TRAVE DE FUTEBOL, ENTRE OUTROS, PARA DIRETORIA DE ESPORTES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/05/2025 às 09h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/05/2025 às 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 21/05/2025 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 06 de Maio de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL-SP

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Comunica-se aos interessados a suspensão *sine die* do processo em epígrafe cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença mensal de uso de sistema de gestão pública, em ambiente nas versões desktop e/ou web, com usuários ilimitados, abrangendo instalação, conversão total do banco de dados, implantação do SIAFIC conforme Decreto Federal nº 10.540/2020, suporte técnico, treinamento, transmissões das informações do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, manutenção e provimento de datacenter, por prazo determinado para a Prefeitura Municipal de Riversul e Câmara Municipal"**. A suspensão advém da necessidade de alterações no instrumento convocatório. Oportunamente será divulgada, por meio dos mesmos veículos de comunicação, a nova data de abertura da licitação.

Riversul, 07 de maio de 2025
Marcos Roberto dos Santos
Pref. Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 (RESUMIDO).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES, SALGADOS, BOLOS, DOCES, BEBIDAS, PÃES E ALIMENTOS PROCESSADOS) DESTINADOS AOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 21/05/2025, às 09h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, n.º 600 – Salmourão (SP), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h e dás 13h às 17h ou através do telefone (0XX18) 3557-1192, no site WWW.salmourao.sp.gov.br

Salmourão – SP, 06 de maio de 2025. SONIA CRISTINA JACON GABAU - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

P.P. Nº 002/2025; MENOR PREÇO GLOBAL; "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO".

A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 22 de maio de 2025.** O Edital estará disponível no portal da **BNC** https://bnc.org.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas **(PNCP)** e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 06 de maio de 2025.
Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N° 052/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de pintura. Tipo: Menor preço por item. Forma de execução: Parcelada. Data e horário: 09h do dia 16/05/2025. Local: Sede do Município. Edital completo disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Salto Grande ou pelo e-mail licitacao.saltogrande@gmail.com

06 de maio de 2025
Mário Luciano Rosa
Prefeito Municipal.

MELHOROU. Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas divulgou relatório de Desenvolvimento Humano

Brasil sobe cinco posições no ranking do IDH e fica em 84º

O Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (Pnud ou UNDP, na sigla em inglês) divulgou, nesta terça-feira (6), a edição deste ano do relatório de Desenvolvimento Humano. O documento atualiza o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 193 países, com base em informações de 2023, sobre indicadores de expectativa de vida, escolaridade e Produto Interno Bruto (PIB) per capita - por indivíduo.

O Brasil aparece na 84ª colocação com um IDH de 0,786 (em uma escala de 0,000 a 1,000), um índice considerado de desenvolvimento alto. Em 2022, o Brasil estava na 89ª posição, o que significa que o país subiu cinco colocações. No IDH de 2022 ajustado este ano, no entanto, o país estava na 86ª posição e, portanto, subiu duas colocações no ranking (ultrapassando a Moldávia e empatando com Palau).

O relatório também mostra a evolução do país nos períodos de 2010 a 2023 (um aumento médio anual de 0,38%) e de 1990 a 2023 (um crescimento médio de 0,62%).

Segundo o Pnud, os países são divididos em quatro grupos, de acordo com o IDH. Aqueles com pontuação a partir de 0,800 são considerados de alto desenvolvimento humano. Setenta e 74 países estão nessa situação. O Chile é o país na melhor posição entre as nações da América Latina e Caribe (45ª posição, com 0,878 ponto).

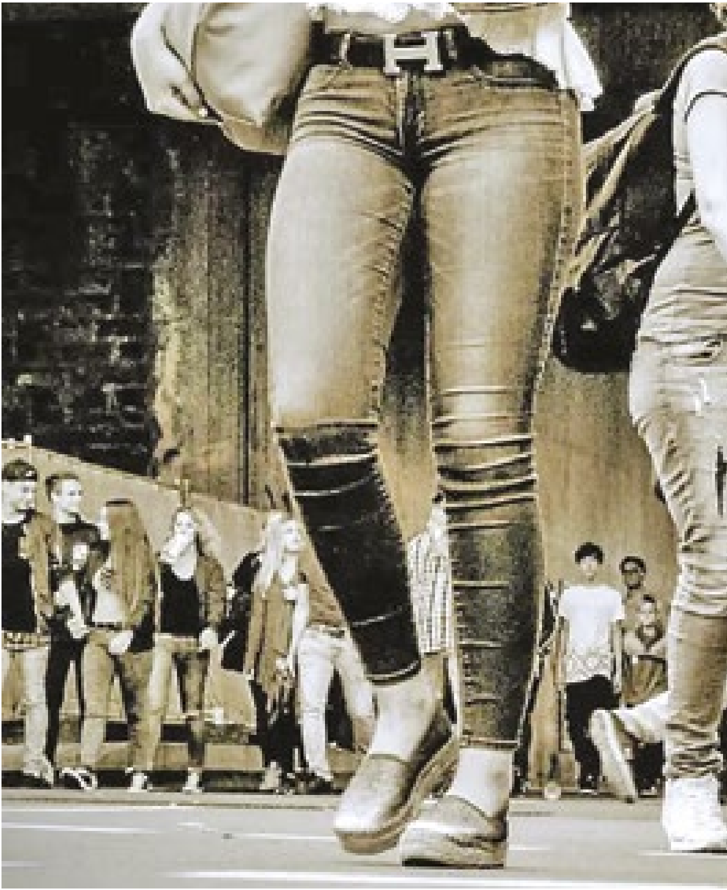
Outros nove latino-americanos e caribenhos estão neste grupo (Argentina, Uruguai, Antígua e Barbuda; São Cristóvão e Névis; Panamá; Costa Rica; Bahamas; Barbados; e Trinidad e Tobago). Na média, o IDH da região subiu 0,778 em 2022 para 0,783 em 2023 (alta de 0,64%).

PONTUAÇÃO.
Outros 49 países são considerados de desenvolvimento alto (com pontuação de 0,700 a 0,799). As nações de desenvolvimento médio (de 0,550 a 0,699) somam 43, enquanto aqueles com desenvolvimento baixo (abaixo de 0,550) são 26.

A Islândia ultrapassou a Suíça e a Noruega e agora é o país com maior IDH do mundo (0,972). As seis primeiras colocações, aliás, são de países europeus (Dinamarca, Alemanha e Suécia, além dos três mencionados).

Já o Sudão do Sul, nação mais jovem do mundo, criada em 2011, tem o pior indicador (0,388). As nove últimas posições são ocupadas por países africanos. O Iêmen, palco de uma guerra civil que dura anos no Oriente Médio, tem o décimo menor IDH.

O IDH médio mundial chegou a 0,756 em 2023, um aumento de 0,53% em relação ao ano passado (0,752). Segundo o coordenador do relatório, Pedro Conceição, esse é o maior patamar de desenvolvimento humano desde o início do levantamento. **(AB)**



PIXABAY

Brasil está em índice considerado de desenvolvimento alto; em 2022, o Brasil estava na 89ª posição, subindo cinco colocações

PREJUÍZO DE R$ 11,5 MI

PF investiga fraudes contra o INSS em MG

Policiais federais prenderam, na manhã de ontem (6), três pessoas suspeitas de fraudar benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em um suposto esquema que funcionava há quase 20 anos, causando um prejuízo aos cofres públicos que pode superar os R$ 11,5 milhões.

Além dos três mandados judiciais de prisão preventiva expedidos pela 3ª Vara Criminal da Justiça Federal, os agentes realizaram buscas e apreenderam documentos e equipamentos eletrônicos em oito endereços de Belo Horizonte, Contagem e Betim, em Minas Gerais. As identidades dos investigados não foram divulgadas. Segundo a PF, os investigados falsificavam documentos como certidões de nascimento e identidade para, assim, fraudar o INSS, recebendo benefícios assistenciais pagos a pessoas fictícias. O esquema contava com a ajuda de idosos que se passavam pelos supostos beneficiários do INSS. **(AB)**

Emergência climática exigirá US$ 6 trilhões até 2030, aponta Comissão

A mobilização necessária para enfrentar a emergência climática e ecológica exigirá cerca de US$ 6 trilhões em investimentos até 2030, segundo a Comissão Global sobre Economia e Clima.

O tema estará em debate no 2º Fórum de Finanças Climáticas e de Natureza (FFCN) que será realizado no Rio de Janeiro no fim deste mês. O encontro vai discutir também, entre outras estratégias, modelos financeiros e políticas públicas que conciliem desenvolvimento socioeconômico e sustentabilidade.

Com a participação de líderes nacionais e internacionais, o fórum tem ainda por finalidade consolidar o protagonismo do Brasil na transição para uma economia de baixo carbono, socialmente justa e positiva para a natureza.



GUSTAVO MANSUR

Encontro nos dias 26 e 27 é parte da preparação para a COP30, que será realizada em Belém, no Pará, em novembro de 2025

Evento no RJ O vai discutir modelos financeiros e políticas públicas que conciliem desenvolvimento socioeconômico e sustentabilidade

O encontro nos dias 26 e 27 é parte da preparação para a COP30, que será realizada em Belém, no Pará, em novembro de 2025; o fim da presidência brasileira no G20 e a transição para a liderança sul-africana; além da presidência do Brasil no Brics. **(AB)**

Descontos: INSS fará devolução automática

A devolução dos valores descontados indevidamente de aposentados e pensionistas do INSS será feita diretamente na conta dos beneficiários, conforme informou o novo presidente da autarquia, Gilberto Waller Júnior.

"Uma das coisas que já foi definida é que o eventual ressarcimento, seja da instituição, seja do poder público, está sendo discutido ainda como fazer, será feito via benefício, via conta do benefício. Nada de Pix, nada de depósito em conta e nada de sacar em banco", informou o presidente da autarquia em entrevista à Rádio CBN nesta terça-feira (6).

Ele também alertou os segurados sobre possíveis golpes relacionados à devolução dos valores. O plano de devolução deve ser apresentado até a próxima semana.

Atualmente, o projeto está em fase de discussão interna com a Casa Civil e envolve a participação de órgãos como STF (Supremo Tribunal Federal), CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e MPF (Ministério Público Federal).

O presidente também explicou que o INSS abriu 12 processos contra entidades suspeitas, com base na lei anticorrupção. Entre as investigadas estão empresas que teriam pago propina a agentes públicos e outras classificadas como "empresas fantasmas", que, segundo ele, "não apresentavam condições mínimas para existir". Nessas situações, o INSS desconsiderou a personalidade jurídica para atingir os sócios e eventuais conglomerados empresariais, com o objetivo de bloquear bens e garantir a restituição dos valores aos aposentados e pensionistas prejudicados. **(FP)**

Estudos: 1 em cada 5 cidades do Brasil não oferece EJA

São 9,3 milhões de pessoas com mais de 15 anos analfabetas e quase metade da população sem conclusão do ensino médio

Uma em cada cinco cidades do país não oferece vagas na EJA (Educação de Jovens e Adultos), modalidade de ensino para aqueles que não tiveram a oportunidade de estudar na idade certa. Dos 5.500 municípios, 1.092 não ofertam essa etapa mesmo com moradores que não concluíram a educação básica, e não sabem até mesmo ler e escrever.

O Brasil tem mais de 9,3 milhões de pessoas com mais de 15 anos que são analfabetas. Tem também quase metade da população de mais de 25 anos (49,2%) sem conclusão do ensino médio, um contingente de 65 milhões de pessoas.

O país vive ainda uma estagnação no combate ao analfabetismo funcional. Desde 2018, um terço da população, com idade entre 15 e 64 anos, está nessa condição, sendo que 65% dessas pessoas não tiveram oportunidade de concluir a educação básica. Ainda assim, a oferta de EJA vem encolhendo no país.

Dados do Censo Escolar, produzido pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), mostram que o país atingiu no ano passado o menor patamar de matrículas de EJA desde o início da série histórica, em 1996.

No ano passado, 2,39 milhões de pessoas estavam matriculadas na modalidade, um milhão a menos do que o registrado há cinco anos. Também é menos da metade dos matriculados que o país já chegou a ter em 2007, com mais de 5 milhões de alunos.

A Constituição define que a oferta de turmas de EJA é obrigatória no Brasil. Há anos, no entanto, professores e estudantes denunciam o esvaziamento da modalidade. **(FP)**



TANIA REGO

País vive ainda uma estagnação no combate ao analfabetismo funcional; desde 2018, um terço da população está nessa condição

Extinção: cação pode ser pescado

Uma portaria do Ministério da Pesca e do Ministério do Meio Ambiente incluiu o tubarão-azul, animal considerado quase ameaçado de extinção, na lista de espécies que podem ser exploradas pela pesca regular. No Brasil, a carne de tubarão é comercializada popularmente sob o nome de "cação".

O documento foi assinado em 17 de abril, antes que o Brasil apresentasse o Parecer de Extração Não Prejudicial, um estudo técnico que garante a sobrevivência do animal. Na última segunda-feira (28), organizações da sociedade civil, ambientalistas e pesquisadores enviaram uma nota técnica à ministra Marina Silva, do Meio Ambiente, pedindo a revogação da medida. (FP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 15/2025. ***Objeto:*** Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços em fornecimento de refeições tipo marmitex, lanches e refrigerantes para os servidores que integram a realização de eventos e campanhas das Coordenadorias da Administração. ***Abertura dia:*** 22/05/2025, às 08h30min. O Aviso de Abertura e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Modalidade/Pregão Eletrônico.

Tambaú, 06 de maio de 2025.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2024

Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para a prestação de serviços visando a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Guariba/SP, através de leilão oficial por meio de plataforma eletrônica via internet, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, de acordo com o Termo de Referência anexo.
1) Pelo presente Termo fica retificado o **Edital** do **Pregão Eletrônico nº 173/2024,** bem como, os **Anexos: I - Estudo Técnico Preliminar, II - Termo de Referência, e VII - Minuta do Contrato,** devido à solicitação do setor competente.
2) Reabertura de prazo: fica remarcada a sessão pública, para o **dia 23 de maio de 2025 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura.
O edital retificado será disponibilizado para realização de download nos sites www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro; ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260, durante os dias: **08 a 22 de maio de 2025.**

Guariba, 06 de maio de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025
Número do Edital no Comprasnet: 90046/2025 – UASG 986835

OBJETO: Registro de preços de óculos de grau. ENCERRAMENTO: 20/05/2025, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.
Pederneiras, 06 de maio de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
Número do Edital no Comprasnet: 90047/2025 - UASG: 986835

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van/furgão, adaptado ao transporte de pessoas com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, novo, zero km. ENCERRAMENTO: 20/05/2025, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.
Pederneiras, 06 de maio de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O **Município de Sales, Estado de São Paulo**, torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico nº 016/2025**, objeto do **Processo nº 094/2025**. **Tipo:** Menor valor global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de transporte coletivo intermunicipal com capacidade mínima para 26 pessoas, motorista habilitado com categoria específica e certificado da ARTESP, com um percurso diário de 105 km, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. **Data, Horário e Local da Sessão Pública:** 22 de maio de 2025 (quinta-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município **http://170.0.48.169:8079/comprasedital/**. **Edital e Demais Informações Disponíveis:** A partir de 08 de maio de 2025, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações. **Pregoeira:** Jade Torres Favero. Sales/SP, 06 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 05/2025 - Processo administrativo nº 313/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de uma prova de laço comprido. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser PROTOCOLADOS até às 09 horas do dia 22 de maio de 2025, no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sarapuí. A sessão ocorrerá no mesmo dia a partir das 9 horas. Dúvidas poderão ser sanadas através no email licitacoes@sarapui.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 32761177.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO Nº 084/2025 - EDITAL Nº 031/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO A GRANEL. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 19 de maio de 2025, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 34892801. Serrana, 05 de maio de 2025. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO Nº 086/2025 - EDITAL Nº 032/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, depositado nas vias e logradouros públicos, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais, residenciais, de feiras livres, da área urbana e parte da área rural do Município de Serrana, e posterior encaminhamento ao aterro sanitário contratado pelo Município de Serrana, atualmente localizado na cidade de Sales Oliveira - SP, Rod. SP 351, Km 75,4. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 22 de maio de 2025, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 34892801. Serrana, 6/5/2025. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025
Processo 4.475/2025
RETIFICAÇÃO

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo **Registro de Preços para a aquisição de contraceptivos**. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A data de abertura será dia **21 de maio de 2025 às 09h00min**. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025
Processo 5.038/2025
RETIFICAÇÃO

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo **aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para o Centro da Saúde da Mulher e Centro Oncológico**. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A data de abertura será dia **20 de maio de 2025 às 09h00min**. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 - Centro - Porto Feliz/SP - Tel. (15) 3261-9600
CNPJ: 45.479.391/0001-07 **www.saaeportofeliz.sp.gov.br**

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025 - OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos – ampla disputa – menor preço total de cada item – conforme características e especificações constantes no Edital e Termo de Referência. ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: de 07/05/2025 até às 8h de 21/05/2025. DISPUTA: 21/05/2025 às 10h - Valor máximo total admitido: R$ 386.046,67 - TIPO: aberta - ACESSO AO EDITAL: www.bll.org.br. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz – CNPJ 45.479.391/0001-07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO Nº 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.305/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ITENS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PONTO A PONTO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos COMUNICA aos interessados que em atendimento a determinação do Tribunal de Contas (TC-007890.989.25-4, TC-008250.989.25-8 e TC-008273.989.25-1), fica SUSPENSA a sessão designada para o dia 07/05/2025, às 09:00h, adiando-se SINE DIE o certame licitatório. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de maio de 2025.
Vanessa Silva Cremonini
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 26/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.447/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE ITENS ESTOCÁVEIS DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PONTO A PONTO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos COMUNICA aos interessados que em atendimento a determinação do Tribunal de Contas (TC-007893.989.25-1, TC-008249.989.25-2 e TC-008350.989.25-7), fica SUSPENSA a sessão designada para o dia 08/05/2025, às 09:00h, adiando-se SINE DIE o certame licitatório. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de maio de 2025.
Julia Ribeiro Gonçalves
Pregoeira

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

Aviso de Licitação - (Retificação de Edital)
Pregão na Forma Eletrônica para Registro de Preços n°. 15/2025
Processo Licitatório nº. 31/2025-DMCLGC/GMB

O **Governo do Município de Buritama** torna público a **Retificação do Edital de Licitação n°. 15/2025**, referente ao **Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços n°. 15/2025 - Processo Licitatório n° 31/2025-DMCLGC/GMB** nos seguintes termos: Critério de Classificação e Julgamento **Menor Preço do Lote**, Modo de Disputa **Aberto e Fechado**, objetivando a **Aquisição/Fornecimento de Cesta Básica, destinada ao Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação e de seus anexos, especialmente dos documentos que compõe o "Anexo I - Termo de Referência e seu Apêndice (Estudo Técnico Preliminar)". A sessão para realização do Pregão terá início em 21 de maio de 2025 às 09h00min. do Horário Oficial de Brasilia - D.F. e será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado "COMPRASNET" no seguinte endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital de Licitação "Retificado" e seus respectivos Anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, n°. 1463, Bairro Centro, em Buritama-S.P., No horário das 08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min. em dias úteis e de expediente no referido Departamento, e poderão ser obtidos GRATUÍTAMENTE nos seguintes endereços eletrônicos: https://buritama.sp.gov.br/ - (Licitação - Editais - Tipo: Pregão Eletrônico n°. 15/2025); buritama (vtec.net.br) - (Tipo: Pregão Eletrônico n°. 15/2025); https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1 (Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico). Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no Departamento retro citado ou por telefone no seguinte número: (18) 3190-1287.**

Buritama-S.P., 06 de maio de 2025.
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL N° 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PROCESSO Nº 3.360/2025
"RETIFICAÇÃO"

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá COMUNICA aos interessados que o EDITAL Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 foi devidamente RETIFICADO, ficando a DATA de abertura REDESIGNADA para o dia 19/05/2025 às 10:00 horas. **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br,** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br.** Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811/8812.

Poá, 06 de maio de 2025.
SAULO DE OLIVEIRA SOUZA - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DE ADITAMENTO
DISPENSA N.º 06/2024
PROCESSO N.º 016/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE TUPÃ
ADITAMENTO: N.º 01/2025 - CONTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 026/2024
O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a prorrogação contratual para 12 (Doze) Meses, vigendo a partir do dia 23/04/2025 e terminando seus efeitos legais em 22/04/2026. Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 20 de Abril de 2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO
DISPENSA N.º 05/2023
PROCESSO N.º 029/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ
CONTRATADA: OESTEPONTO RELOGIOS DE PONTO LTDA ME
ADITAMENTO: N.º 01/2025 - CONTRATO N.º 031/2023
O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a prorrogação contratual para 12 (Doze) Meses, vigendo a partir do dia 09/05/2025 e terminando seus efeitos legais em 08/05/2026. Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 06 de Maio de 2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023
PROCESSO N.º 025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ
CONTRATADA: C. CRIVELLARO SANCHEZ LTDA
ADITAMENTO: N.º 01/2025 - CONTRATO N.º 033/2023
O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a prorrogação contratual para 12 (Doze) Meses, vigendo a partir do dia 30/04/2025 e terminando seus efeitos legais em 29/04/2026, o reajuste de preço concedido 5,00% o valor de consulta será de R$: 257,25 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), e o valor do contrato será de R$: 154.350,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 28 de Abril de 2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023
PROCESSO N.º 033/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ
CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
ADITAMENTO: N.º 01/2025 - CONTRATO N.º 034/2023
O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a prorrogação contratual para 12 (Doze) Meses, vigendo a partir do dia 08/05/2025 e terminando seus efeitos legais em 07/05/2026, o reajuste de preço concedido 5,00% o valor do contrato será de R$: 92.754,37 (Noventa E Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos). Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 06 de Maio de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMPLEXO PENAL DE GÁLIA
Serviço de Administração
Seção de Finanças e Suprimentos
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital: 90007/2025-PIGAL. Processo Administrativo: 006.00181923/2025-51. Data da Abertura: 21/05/2024 às 09h. Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br . Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Carne Bovina (Paleta). Unidade Compradora: 380282 – Complexo Penal de Gália. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2024, Art. 28,I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

AVISO DE **RETIFICAÇÃO** DE EDITAL PROCESSO Nº 21/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025.** A responsável pela condução do referido processo, cujo objeto é o Registro de Preços para à aquisição de mobiliários em geral para diversos setores do Município de Palmares Paulista - SP, conforme descrições e quantidades que seguem no presente Termo de Referência, decide retificar o Edital no seguinte sentido: - Alteração no TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I do Edital, especificamente quanto ao quantitativo dos itens dos Lotes 01, 02 e 03; Considerando que a retificação promovida reflete na apresentação de propostas pelos licitantes, necessário se faz a recontagem do prazo de 08 dias úteis, nos termos do art. 55, inc. I, "a" da Lei 14.133/2021. Nesses termos fica cancelada a sessão que ocorreria no dia 09/05/2025 às 09h00. Fica redesignada a sessão do Pregão para o dia 26 de maio de 2025, às 09h00. Município de Palmares Paulista, em 07 de maio de 2025.
LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Município de Taiúva informa aos interessados que a **Concorrência Eletrônica nº 01/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, para construção da Creche Escola Padrão Tipo 2 "Valdenice Aparecida Persampieri Soares", na Rua José Dias Caparroz, Residencial Nilson Garcia, no Município de Taiúva, de acordo com o Termo de Compromisso nº 962634/2024/FNDE/CAIXA – Operação nº 1095549-45, inicialmente previsto para o dia 07/05/2025, às 8h, foi prorrogado para o dia 21/05/2025, às 8h, devido a imprevistos técnicos ocorridos no momento do cadastro do edital no portal de compras eletrônicas, o que gerou o atraso na divulgação adequada do processo licitatório. Essa prorrogação visa garantir o adequado andamento dos trabalhos, assegurando a ampla participação dos interessados. A cópia completa do Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: https://www.taiuva.sp.gov.br/ e http://45.235.186.19:8079/scpi9/compraseditall/. Taiuva, 30 de abril de 2025.
Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CCB - SEC LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00660148722025
UASG 180199 – Administração do corpo de bombeiros
PREGÃO ELETRÔNICO 90013/2025 - Retificação
Modalidade: Pregão eletrônico - **Nº Processo:** 057.00102138/2025-35

Objeto: Constituição de sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de 6205 (seis mil e duzentos e cinco) pares de botas cano curto. **Total de Itens Licitados:** item único. **Valor total da licitação:** Sigiloso. **Disponibilidade do edital:** 07/05/2025. **Horário:** das 08h às 17h. **Endereço:** Praça Clóvis Bevilácqua, 421 – Sé, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Link do PNCP:** www.gov.br/compras. **Entrega das Propostas:** a partir de 07/05/2025 às 09h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 19/05/2025 às 09h no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DAS SEGUINTES LICITAÇÕES: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.241/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALÇADOS PARA OS PROFISSIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.208/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO, QUADRO DE CORTIÇA E QUADRO VERDE QUADRICULADO, DESTINADOS AO USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.978/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PACIENTES CADASTRADOS NA CENTRAL DE NUTRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/25 ÀS 08H30. PARA AQUISIÇÃO DOS EDITAIS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ACESSAR OS SITES HTTP://WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR E HTTP://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, OU AINDA, NA SEDE DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, EM DIAS UTEIS DAS 10 H AS 16 H, APÓS RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DAS COPIAS QUE SERÃO FORNECIDAS. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 DE ABRIL DE 2.025. PATRICIA MARIA MACHADO SANTOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.098/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025. OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA USO COLETIVO EM SALA DE AULA, PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE FOI REDESIGNADO PARA ATÉ AS 16H00 DO DIA 22/05/2025 A NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; SENDO AGENDADO PARA O DIA 23/05/2025 ÀS 09H00M, O INÍCIO DA SESSÃO A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EDITAL CONSOLIDADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SITES HTTP://WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR E HTTP://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, OU AINDA, NA SEDE DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, EM DIAS UTEIS DAS 10 H AS 16 H, APÓS RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DAS COPIAS QUE SERÃO FORNECIDAS. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.390/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFOVIA MUNICIPAL COM REDE LAN EM FIBRAS ÓPTICAS, AMPLIAÇÕES DE REDE DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS VOIP E ACESSO SEGURO À INTERNET SEM FIO EM ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ATIBAIA – CONTRATO BNDES 23.9.0060.1. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA ATRAVÉS DO CHEFE DE GABINETE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE FOI REDESIGNADO PARA ATÉ AS 08H30 DO DIA 26/05/2025 A NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; SENDO AGENDADO PARA O DIA 26/05/2025 ÀS 09H00M, O INÍCIO DA SESSÃO. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ATA DE ESCLARECIMENTO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SITES HTTP://WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR E HTTP://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, OU AINDA, NA SEDE DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, EM DIAS UTEIS DAS 10 H AS 16 H, APÓS RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DAS COPIAS QUE SERÃO FORNECIDAS. DEMAIS INFORMAÇÕES: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À R BRUNO SARGIANI, 100, VILA RICA, FONE: 11 4414-2000. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 DE ABRIL DE 2.025. PATRICIA MARIA MACHADO SANTOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

AVISO DE LICITAÇÕES

Concorrência Eletrônica nº 13/2025 Processo nº 10169/2025 Objeto: Contratação de empresa para reforma do Centro Administrativo neste município. Disputa dia 23/05/25 às 09h.

Pregão Eletrônico n.º 30/2025 Processo n.º 2310/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de escritório. Disputa dia 20/05/2025 às 10h.

Pregão Eletrônico n.º 31/2025 Processo n.º 9568/2025 Objeto: Contratação de empresa para recebimento, separação, triagem e destinação final de resíduos da construção civil (RCC), materiais inservíveis sólido e inertes gerados no município de Carapicuíba. Disputa dia 20/05/2025 às 14h.

Pregão Eletrônico n.º 32/2025 Processo n.º 7491/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de motosserra, motopoda e roçadeira. Disputa dia 21/05/2025 às 10h.
Editais disponíveis no site: https://bll.org.br/ /PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br/ no portal www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pendrive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.
Carapicuíba, 06 de maio de 2025.
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2.025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte avançado em unidade móvel tripulada, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Descalvado, São Paulo. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 20 de maio de 2.025, às 08h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o certame deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9300 ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 05 de maio de 2.025. Gustavo de Freitas - Autoridade Competente nos termos do Decr. Munic. Nº 6477/2025.

CALI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ 55.650.381/0001-46 e NIRE 35.264.231.847
Assembleia Geral Extraordinaria - Edital de Convocação
Ficam convocados os interessados em tomar parte, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de Março de 2025, em Primeira Convocação às 18 horas, e em Segunda Convocação às 18:30, na Rua Gomes de Carvalho, 1.629, Sala 305, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-006, quando serão tratados os seguintes assuntos: **1.** Transformação da Sociedade Empresária Ltda em Sociedade Anônima Fechada e alteração de Razão Social; **2.** Aumento do Capital Social; **3.** Conversão dos Contratos de Câmbio em Capital Social Integralizado; **4.** Alteração de Endereço; **5.** Alteração de Objeto Social; **6.** Eleição dos Administradores da Companhia; **7.** Criação da Ouvidoria; **8.** Cessão de Quotas da Única Sócia; **9.** Aprovação do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 10 de Março de 2025. **Eleonora Christofidou,** Administradora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2.025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Residência Terapêutica para atender Ação Judicial, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Descalvado, São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 20 de maio de 2.025, às 08h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o certame deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9300 ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 05 de maio de 2.025. Gustavo de Freitas - Autoridade Competente nos termos do Decr. Munic. Nº 6477/2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
EDITAL Nº 36/2025
PROCESSO Nº 55/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de frutas, verduras e legumes. O edital e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **21 de maio de 2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 06 de maio de 2025. Eng.º Sandro de A. Lopes Coral – Superintendente

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 39/2025 – Inexigibilidade 05/2025 – Ratificação - Objeto: Contratação da empresa E.R.J Music Shows e Eventos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº. 29.228.518/0001-69, com sede na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.550, Conj. 2.002, Vila São Francisco (Zona Sul), São Paulo - SP, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "Yasmim Santos", objetivando abrilhantar show artístico no Município de Castilho, a ser realizado no dia 06 de junho de 2025, no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Castilho – SP, 06 de maio de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Radio Panamericana S.A.

CNPJ/MF nº 60.628.922/0001-70 - NIRE 35300029763
Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária

Neste ato, ficam os senhores Acionistas da **Rádio Panamericana S.A.** ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de maio de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Paulista, 807, 24º andar, em São Paulo - SP, com a seguinte Ordem do Dia: (i) Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findos em 31 de dezembro de 2024; (ii) Destinação do lucro líquido do exercício e a eventual distribuição de dividendos; (iii) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia, na forma dos Estatutos Sociais da Companhia. São Paulo, 07 de maio de 2025. **Roberto Alves de Araújo** - Diretor Presidente; **Marcelo Leopoldo e Silva de Carvalho** - Diretor Vice-Presidente.

Sistemas de Identificação Animal Ltda.

CNPJ/MF sob nº 05.194.267/0001-80
Cisão Parcial da SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA., com a versão de parcela de seu patrimônio líquido para a MERCK SHARP & DOHME SAÚDE ANIMAL LTDA.

Em 31/03/2025, a sócia da SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.194.267/0001-80 e com NIRE JUCESC 42.203.188.467 ("SISTEMAS") e as sócias da MERCK SHARP & DOHME SAÚDE ANIMAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.091/0001-43 e com NIRE JUCESP 35.220.585.961 ("MSD"), aprovaram a cisão parcial da SISTEMAS com a versão de parcela de seu patrimônio, correspondente aos ativos e passivos relacionados ao Negócio de Monitoramento de Rebanhos, avaliada a valor contábil, para a MSD, nos seguintes termos: (i) o valor contábil da parcela do acervo líquido cindido da SISTEMAS em 01/03/2025 correspondia a R$ 45.015.044,65 (quarenta e cinco milhões, quinze mil e quarenta e quatro Reais e sessenta e cinco centavos); (ii) o capital social da Sistemas foi reduzido de R$ 251.705.804,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, setecentos e cinco mil e oitocentos e quatro Reais) para R$ 206.690.759,00 (duzentos e seis milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e nove Reais); (iii) o capital social da MSD foi aumentado de R$ 3.811.901.972,00 (três bilhões, oitocentos e onze milhões, novecentos e um mil, novecentos e setenta e dois Reais) para R$ 3.856.917.016,00 (três bilhões, oitocentos e cinquenta seis milhões, novecentos e dezessete mil e dezesseis Reais); e (iv) como resultado da cisão parcial, a MSD sucedeu a Sistemas somente nos ativos, passivos, direitos e obrigações relacionados ao negócio cindido vertidos para a MSD, não havendo solidariedade entre tais sociedades. A cisão parcial se tornou efetiva em 23h59min de 31/03/2025 e os documentos societários da SISTEMAS e MSD que a aprovaram foram registrados na JUCESC sob nº 258440074 em 25/04/2025, e na JUCESP sob nº 0.847.923/25-3 em 15/04/2025.

BANCO TRICURY S/A

C.N.P.J. – M.F. Nº 57.839.805/0001-40 - NIRE Nº 35.300.132.939.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025.

Data, Hora, Local: 02.04.2025, às 10hs, Sede social na Avenida Paulista, nº 37 – 17º andar – conjunto 171 – Bela Vista, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: José Roberto Cury, Secretário: Jorge Cury Neto. **Deliberações Aprovadas: Assembleia Geral Ordinária: a)** O Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2024, bem como o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, foram publicados no jornal Gazeta de São Paulo, edição de 26/03/2025. **b)** A destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2024, da seguinte forma: (i) Dividendos: R$ 1.040.000,00; (ii) Reserva de Lucros - Reserva Legal: R$ 1.928.858,98; (iii) Reserva de Lucros - Reserva Estatutária: R$ 17.008.320,58; (iv) Crédito dos juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da Sociedade, baseado na composição acionária: R$ 18.600.000,00. Aprovada a distribuição de dividendo inferior ao mínimo obrigatório. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 02.04.2025. José Roberto Cury - Presidente, Jorge Cury Neto - Secretário. José Roberto Cury - Diretor, Jorge Cury Neto - Diretor, Carlos Eduardo Giugni - Diretor. Carlos Eduardo Lopes - Advogado – OAB nº 176.629. JUCESP nº 139.342/25-4 em 25.04.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Nova Catão Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ 23.522.234/0001-02 - NIRE 3522953380-8
Ata de Reunião de Sócios

Data, hora, local: 17.04.25, 10hs, na sede social, Av. Francisco Matarazzo, 1400, 20º Andar, sala 12, Água Branca/SP. **Presenças:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Mauro, Secretário: Marcos Zanin Mauro. **Deliberações aprovadas: 1)** Em consonância com o Art. 1082, inciso II, do Código Civil, Redução de Capital Social, de R$ 16.585.000,00 para R$ 5.000,00, uma redução de R$ 16.580.000,00. O valor, será devolvido aos sócios conforme disponibilidade financeira da Sociedade, cabendo a cada sócio o seguinte valor: Às sócias Construtora Paulo Mauro Ltda, R$ 6.632.000,00; Alpan Comércio e Participações Ltda, R$ 4.476.600,00; Decarlos Investimentos Ltda, R$ 2.487.000,00; Mig Assad Empreendimentos e Participações Ltda, R$ 2.487.000,00; e Golf Engenharia e Participações Ltda, R$ 497.400,00, como diminuição do capital social. Alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social: "Cláusula 5ª. O Capital Social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 5.000,00 dividido em 5.000 quotas com o valor de R$ 1,00 cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma: **Sócios - Quotistas - Nº de Quotas - Valor Integralizado R$ - Participação %:** Construtora Paulo Mauro Ltda - 2.000 - 2.000,00 - 40%; Alpan Comércio e Participações Ltda - 1.350 - 1.350,00 - 27%; Decarlos Investimentos Ltda - 750 - 750,00 - 15%; Mig Assad Empreendimentos e Participações Ltda - 750 - 750,00 - 15%; e Golf Engenharia e Participações Ltda - 150 - 150,00 - 3%. Total - 5.000 - 5.000,00 - 100%. **Encerramento:** Nada mais.

COMPANHIA MECÂNICA AUXILIAR

CNPJ nº 61.086.740/0001-87 - NIRE nº 35.300.068.157
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2025

Ata Sumária - Data e Local: 17 de abril de 2025, às dez horas, na sede social, em São Paulo, na Alameda Itu, 852, 4º andar, Cerqueira César; **Quorum:** a totalidade do capital social; **Instalação:** artigo 124 da Lei nº 6.404/76; **Mesa:** Presidente – Arthur Brandi Mascioli; Secretário – Manuel Vazquez Fariña; **Deliberações:** A Assembleia dos acionistas decidiu, por unanimidade: **1 -** Aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, publicadas na Gazeta de São Paulo, impressa e digital do mesmo jornal, dia 08 de abril de 2025, página B7. **2 -** Os honorários dos diretores ficam mantidos, conforme estabelecido na AGO de 15 de abril de 2005. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, aprovada, é assinada pelos membros da mesa e acionistas: Presidente: Arthur Brandi Mascioli; Secretário: Manuel Vazquez Fariña; Acionistas: Arthur Brandi Mascioli e neste ato, também, representando a Bartho – Administração de Bens e Participações Ltda. Confere com a original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 17 de abril de 2025. Manuel Vazquez Fariña - Secretário. JUCESP nº 139.348/25-6 em 25.04.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - ABERTURA

Objeto: Aquisição de pneus e acessórios (câmaras de ar e protetores) novos (não remoldados ou recauchutados) para os automóveis que compõem a frota municipal. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: http://164.163.52.93:8079/comprasedital/. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 8 de maio de 2025. Abertura: 20 de maio de 2025, às 9h00min. Edital completo www.ibitinga.sp.gov.br, http://164.163.52.93:8079/comprasedital/, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 6/5/2025. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 103/2025 – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2025** EDITAL Nº 039/2025 MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO – Contratação de OBRAS DE ENGENHARIA – COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO NO CENTRO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, no CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS e LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, localizado na Rua Bernardino Guerra, nº 96, Vila Patty, CEP. 14.960-152, nesta cidade de Novo Horizonte - SP, pelo regime de execução indireta empreitada por preço global (art. 6º inciso XXIX da Lei de Licitações), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos essenciais necessários, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e os demais anexos que integram o presente Edital. Início do Recebimento das Propostas: dia 08 de maio de 2025 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 22 de maio de 2025 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 22 de maio de 2025, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 22 de maio de 2025, às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 06 de maio de 2025 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 089/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2025** EDITAL Nº 037/2025 MENOR PREÇO DO LOTE OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL ESCOLAR, para utilização na Secretaria Municipal de Educação com os alunos das Unidades Escolares de Novo Horizonte/SP, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 08 de maio de 2025 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 21 de maio de 2025 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 21 de maio de 2025, das 08h01 às 14h00. Início da sessão de Lances: dia 21 de maio de 2025, às 14h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 06 de maio de 2025 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

Associação Concepcionista do Ensino

C.N.P.J. nº 62.428.560/0001-07
Demonstrações Financeiras de 2024 e 2023

Balanço patrimonial - Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais

Ativo	Nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.942.205	443.197
Outros ativos circulantes		19.283	8.619
		1.961.488	**451.816**
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Impostos a recuperar	5	750.672	750.672
		750.672	**750.672**
Propriedades para investimento - imóveis	6	87.349.042	88.708.283
Imobilizado, líquido	7	116.392.024	118.490.087
		203.741.066	**207.198.370**
TOTAL DO ATIVO		**206.453.226**	**208.400.858**

Passivo e Patrimônio líquido	Nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Obrigações sociais e trabalhistas		154.420	145.676
Obrigações fiscais		9.448	6.805
Outros passivos circulantes		40.391	40.623
		204.259	**193.104**
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos - Parte relacionada	8a	7.118.387	10.102.690
Contas a pagar - Parte relacionada	8b	10.279.953	10.279.953
		17.398.340	**20.382.643**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio social		74.920.699	74.578.685
Ajuste de avaliação patrimonial	9	112.904.411	113.464.915
Superávit (Déficit) dos exercícios		1.025.517	(218.489)
		188.850.627	**187.825.111**
TOTAL DO PASSIVO		**206.453.226**	**208.400.858**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais

	Nota	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	(Déficit) Superávit dos exercícios	Total
EM 1° DE JANEIRO DE 2023		**74.003.027**	**114.025.419**	**15.156**	**188.043.602**
Transferência		15.156	-	(15.156)	-
Arredondamento		(2)	-	-	(2)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	9	560.504	(560.504)	-	-
(Déficit) do exercício		-	-	(218.489)	(218.489)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		**74.578.685**	**113.464.915**	**(218.489)**	**187.825.111**
Transferência		(218.489)	-	218.489	-
Arredondamento		-	-	-	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	9	560.504	(560.504)	-	-
Superávit do exercício		-	-	1.025.517	1.025.517
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		**74.920.699**	**112.904.411**	**1.025.517**	**188.850.627**

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais

RECEITAS	Nota	2024	2023
RECURSOS PRÓPRIOS			
Receitas com locações	6	6.295.037	6.159.334
Receitas com alienação de ativos	1b	-	264.064
Receitas com doações		811.123	845.873
Receitas diversas		1.843.938	330.611
Receitas com serviços voluntários	10	2.744.690	3.150.030
TOTAL DE RECEITAS		**11.694.788**	**10.749.912**
DESPESAS			
Despesas com pessoal		(1.607.960)	(1.464.595)
Serviços de terceiros		(693.888)	(919.344)
Materiais e insumos		(24.385)	(33.338)
Impostos e taxas		(33.391)	(29.347)
Publicidade e publicações		(39.630)	(19.942)
Conservação e reparos		(91.694)	(115.392)
Serviços públicos		(88.695)	(95.636)
Depreciação	7b	(3.487.046)	(3.517.552)
Despesas administrativas e operacionais		(1.931.066)	(1.805.623)
Despesas com serviços voluntários	10	(2.744.690)	(3.150.030)
		(10.742.444)	**(11.150.799)**
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS			
Receitas financeiras		128.620	190.341
Despesas financeiras		(55.447)	(7.943)
		73.173	**182.398**
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DOS EXERCÍCIOS		**1.025.517**	**(218.489)**

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais

	2024	2023
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DOS EXERCÍCIOS	**1.025.517**	**(218.489)**
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS	**1.025.517**	**(218.489)**

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2024	2023
Superávit (Déficit) dos exercícios	**1.025.517**	**(218.489)**
Ajustado por:		
Depreciação	3.487.046	3.517.552
Superávit dos exercícios ajustados	**4.512.563**	**3.299.063**
Variações nos ativos e passivos		
Outros ativos circulantes	(10.664)	7.633
Obrigações sociais e trabalhistas	8.744	(7.531)
Obrigações fiscais	2.643	6.261
Outros passivos	(232)	40.460
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**4.513.054**	**3.345.886**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(29.742)	(24.430)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(29.742)**	**(24.430)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
(Pagamento) captação de empréstimos com entidade congênere	(2.984.303)	(7.021.023)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**(2.984.303)**	**(7.021.023)**
(Reduçao) aumento do caixa e equivalentes de caixa	**1.499.008**	**(3.699.568)**
Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	443.197	4.142.765
No fim do exercício	1.942.205	443.197
	1.499.008	**(3.699.568)**

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais

DESCRIÇÃO	2024	2023
A - GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
1 - RECEITAS	**8.950.098**	**7.599.882**
1.1 - Serviços (locação de imóveis)	6.295.037	6.159.334
1.2 - Outras receitas	2.655.061	1.440.548
2 - SERVIÇOS E INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**2.869.357**	**2.989.275**
2.1 - Serviços de terceiros	693.888	919.344
2.4 - Materiais e insumos	24.385	33.338
2.5 - Conservação e reparos	91.694	115.392
2.6 - Publicidade e propaganda	39.630	19.942
2.7 - Serviços públicos e comunicação	88.695	95.636
2.8 - Outras despesas gerais e administrativas	1.931.066	1.805.623
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	**6.080.741**	**4.610.607**
4 - RETENÇÕES	**3.487.046**	**3.517.552**
4.1 - Depreciação	3.487.046	3.517.552
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3 - 4)	**2.593.695**	**1.093.055**
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**128.620**	**190.341**
6.1 - Receitas financeiras (juros, etc.)	128.620	190.341
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	**2.722.315**	**1.283.396**
B - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (7 = 8)	**2.722.315**	**1.283.396**
8.1 - Remuneração do trabalho (pessoal e encargos)	1.607.960	1.464.595
8.2 - Remuneração do governo (impostos, taxas e contribuições)	33.391	29.347
8.3 - Remuneração do capital de terceiros (juros, aluguéis etc.)	55.447	7.943
8.4 - Superávit (déficit) do exercício - resultado retido	1.025.517	(218.489)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Cifras apresentadas em reais

1. Contexto Operacional: a) Objeto social: A **Associação Concepcionistas do Ensino**, ou "a Associação", é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e tem como finalidade a atividade religiosa, a assistência social, como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). A Associação é composta pelas seguintes unidades: -Associação Concepcionistas do Ensino - Sede; -Casa de Encontro Recanto Betânia; -Comunidade Maria Imaculada - Mococa; -Comunidade Maria Imaculada - Rio de Janeiro; -Comunidade Madre Carmen Sallés; -Comunidade Imaculada Conceição - Machado; -Comunidade Imaculada da Conceição - Passos; -Comunidade Maria Imaculada - São Paulo; e -Residência Carmen Sallés - São Paulo. **b) Plano de ação da Administração para regularização dos empréstimos com entidades congêneres (partes relacionadas):** Nos últimos exercícios a Associação tomou empréstimos financeiros de entidades congêneres (partes relacionadas), para a aquisição de ativos imobilizados (terrenos e edificações), demonstrados na nota explicativa n° 8 b. Em 31 de dezembro de 2024 os empréstimos montam a R$ 7.118.387 (Em 2023 - R$ 10.102.690). Como forma de devolver parte dos recursos financeiros tomados das entidades congêneres, a administração da Associação formalizou um plano de ação, com o propósito de ajustar a posição patrimonial e financeira das entidades congêneres, que prevê a venda de imóveis não são utilizados para o desenvolvimento de atividade de serviços educacionais do Grupo no montante de R$ 24.604.135. Em 2024 não houve movimentações de imóveis. Em 10 de dezembro de 2023, a Associação Concepcionistas do Ensino, Entidade congênere religiosa (parte relacionada) em comum acordo com a Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés - DF, firmaram o termo de quitação e outras avenças, no qual a Associação Concepciontas do Ensino, através de desconto excepcional nas receitas de aluguéis dos seus imóveis, fará a quitação do saldo remanescente (devedor) que montou naquela data em R$ 16.010.701,60, sobre o empréstimo captado junto a Associação Madre Carmem Salles. O presente instrumento, tem a vigência de 66 meses para quitação, no qual estabeleceu que o saldo de empréstimo será amortizado a partir de janeiro de 2024 com vencimento final previsto para junho de 2029 , através do desconto concedido no valor mensal de R$ 243.848,64. Em 2024 foram amortizados do saldo devedor junto a Entidade Madre Carmem Salles, o montante de R$ 2.984.303, restando o saldo a pagar no valor de R$ 13.026.399. **2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC n° 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela administração em 25 de abril de 2025. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e do ativo imobilizado que foi adotado o custo atribuído. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3 Uso de Estimativas e julgamento:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 e 7 - Depreciação das propriedades para investimento e do imobilizado. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes: • Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Propriedades para investimento - imóveis:** Correspondem a imóveis e terrenos, inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou construção, acrescido do custo atribuído, que estão locados a terceiros com o objetivo de auferir rendas. A depreciação correspondente é mensurada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimada dos bens. • **Imobilizado:** Os itens do ativo imobilizado, inicialmente são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, acrescido do custo atribuído. A depreciação correspondente é mensurada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimada dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **e) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. As receitas com locações são registradas pelo valor do serviço contratado, considerando sua competência. As receitas com doações e cotas pagas pelas entidades associadas, são registradas pelo valor financeiro recebido. Uma receita não é reconhecida se não há a certeza de seu recebimento. Os custos correspondentes também são registrados considerando o regime contábil de competência e referem-se basicamente a despesas com pessoal e serviços de terceiros. **f) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras correspondem basicamente aos rendimentos com aplicações financeiras e as despesas financeiras correspondem basicamente às tarifas bancárias. **g) Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa e outros ativos circulantes. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Contas a pagar e empréstimos. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa:**

Descrição	2024	2023
Caixa	13.236	15.931
Bancos **(a)**	57.002	21.339
Aplicações financeiras de curto prazo **(b)**	1.871.967	405.927
	1.942.205	**443.197**

(a) Bancos - conta corrente: Corresponde à valores mantidos em conta corrente no Banco Itaú. **(b) Aplicações financeiras de curto prazo:** Referem-se, substancialmente a aplicações financeiras de curto prazo em fundos de investimentos (FIF), assim distribuídas:

Instituição financeira	Tipo	2024	2023
Itaú Private	Fundos (DI)	1.862.790	396.067
Banco Bradesco	Renda fixa (DI)	8.699	9.581
Banco Santander	Renda fixa (DI)	479	278
		1.871.967	**405.927**

As aplicações financeiras acima são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A rentabilidade média dessas aplicações financeiras em 2024 foi de 10,59% (Em 2023 - 12,95%). **5. Impostos a Recuperar:** Os impostos a recuperar estão representados pelos valores pagos indevidamente no exercício de 2.017 do imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI a Prefeitura de São Paulo, referente imóvel adquirido pela Associação, uma vez que a Entidade possui isenção tributária sobre aquele lançamento fiscal. A Administração da Associação entrou com o pedido de restituição, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras não há nenhuma definição. **6. Propriedades para Investimentos - Imóveis: (a) Composição:**

Itens	Custo	Depreciação	2024 Líquido	2023 Líquido
Terrenos	41.382.653	-	41.382.653	41.382.653
Edificações	59.678.296	(13.711.907)	45.966.389	47.325.630
	101.060.949	**(13.711.907)**	**87.349.042**	**88.708.283**

Correspondem aos imóveis e terrenos da Associação, mantidos para locação de associadas ou terceiros, com o objetivo de auferir rendas. No exercício de 2024, as receitas de locações oriunda desses ativos montaram a R$ 6.295.037 (Em 2023 - R$ 6.159.334). Desse montante, o valor de R$ 4.150.303 (Em 2023 - R$ 4.150.303) corresponde a locações de imóveis a Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés.

(b) Movimentação:

Itens	Saldo em 31/12/23	Adições e baixas	Saldo em 31/12/24
Terrenos	41.382.653	-	41.382.653
Edificações	59.678.296	-	59.678.296
Depreciação	(12.352.666)	(1.359.241)	(13.711.907)
	88.708.283	**(1.359.241)**	**87.349.042**

7. Imobilizado: (a) Composição:

Itens	Custo	Depreciação	2024 Líquido	2023 Líquido
Terrenos	44.710.025	-	44.710.025	44.710.025
Outorga de potencial construtivo	8.807.102	-	8.807.102	8.807.102
Edificações	82.113.570	(19.319.040)	62.794.530	64.884.501
Equipamento de informática	161.597	(144.205)	17.392	15.763
Máquinas e equipamentos	441.458	(402.501)	38.957	41.752
Móveis e utensílios	1.469.718	(1.445.700)	24.018	30.944
Veículos	182.227	(182.227)	-	-
	137.885.697	**(21.493.673)**	**116.392.024**	**118.490.087**

Conforme nota explicativa n° 1, os imóveis que serão destinados a venda previsto no plano de ação da Administração, estão classificados nas rubricas de terrenos e edificações do quadro acima. **(b) Movimentação:** Despesa com depreciação No exercício de 2024, a depreciação montou a R$ 3.487.046 (Em 2023 - R$ 3.517.552), sendo R$ 2.127.805 (Em 2023 - R$ 2.158.311), referente ao ativo imobilizado e R$ 1.359.241 (Em 2023 - R$ 1.359.241), referente as propriedades para investimentos. **(c) Taxas de depreciações:** As taxas de depreciações praticadas no exercício de 2024 e 2023, que correspondem à vida útil estimadas dos bens são: Edificações - 2,0%; Equipamentos de informática - 32,41%; Máquinas e equipamentos - 34,17%; Móveis e utensílios - 39,29% e veículos 15,00%. **8. Partes Relacionadas: a) Empréstimos tomados**

Descrição	2024	2023
Associação Madre Carmén Sallés	2.746.446	5.730.638
Associação Maria Imaculada	4.371.941	4.372.052
	7.118.387	**10.102.690**

Corresponde a empréstimos captados junto a Associação Madre Carmén Sallés e Associação Maria Imaculada, entidades congêneres (parte relacionada), para aquisição de terrenos e custeio de obras em andamentos nas edificações da Associação, conforme mencionado na nota explicativa n° 1b. Em 2024 foram amortizados do saldo devedor junto a Entidade Madre Carmem Salles, o montante de R$ 2.984.303. O vencimento desses empréstimos está previsto para o exercício de 2029, conforme termo de quitação nota explicativa 1b. **b) Contas a pagar:**

Descrição	2024	2023
Associação Madre Carmén Sallés	10.279.953	10.279.953
	10.279.953	**10.279.953**

Em janeiro de 2020, a Associação Concepcionistas do Ensino recebeu a título de transferência o saldo de Benfeitorias em Imóveis de terceiros e a depreciação correspondente, que montou o valor líquido de a R$ 10.279.953, referente a reformas efetuadas no imóvel de propriedade da Associação. A contrapartida do valor foi incorporada ao Imobilizado da entidade no ativo não circulante. O valor corresponde aos gastos incorridos pela Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés - DF, pelo qual restou o direito de receber pelo valor transferido, e consequentemente, o dever de pagar pela Associação Concepcionistas do Ensino, conforme termo de quitação nota explicativa 1b. **9. Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Corresponde à avaliação do custo atribuído do ativo imobilizado realizada no exercício de 2012 nos bens imóveis e móveis da Associação. No exercício de 2024, a apropriação ao patrimônio social, correspondente ao valor proporcional da depreciação, foi no montante R$ 560.504, restando o saldo a realizar de R$ 112.904.411. **10. Receitas (Despesas) Com Serviços Voluntários:** Conforme determinado pela ITG 2.002 (R1), para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, a administração da entidade identificou e mensurou os trabalhos voluntários recebidos durante o exercício de 2024, executados basicamente por membros dos órgãos da administração. O valor do trabalho voluntário foi reconhecido com base em valores de mercado correspondentes a cada um dos serviços recebidos, em rubrica própria de receitas e despesas (resultado). Nenhum dos valores teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, como receita e despesa operacional nas demonstrações de resultados. **11. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	1.942.205	443.197
TOTAL	**1.942.205**	**443.197**
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Contas a pagar	42.873	10.320.576
Empréstimos	17.398.340	10.102.690
TOTAL	**17.441.213**	**20.423.266**

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **12. Isenção Tributária Usufruída:** A Associação Concepcionistas do Ensino, é uma entidade sem fins lucrativos, isenta à tributação, com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: PIS (Programa de integração social): A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei n° 9.532/97. COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social): A entidade é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis n° 9.718/98 e 10.833/03.

Descrição	2024	2023
Contribuição financiamento da seguridade social	188.851	184.780
	188.851	**184.780**

13. Cobertura de Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguro em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Composição da Diretoria

Marlise Regina Severino Peters - Presidente
Joana de Lourdes Ferreira - Tesoureira
Dailton Rodrigues Vieira - Contador - CRC 1SP176997/O-7

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores **Associação Concepcionistas do Ensino** - São Paulo. **Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da **Associação Concepcionistas do Ensino**, (entidade) que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. Ênfase - Plano de ação da Administração para liquidação dos empréstimos Conforme mencionado na nota explicativa n° 1b, em dezembro de 2023, a Associação Concepcionistas do Ensino, em comum acordo com a Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés - DF (Entidade Congênere), firmaram o termo de quitação e outras avenças, para liquidação do saldo remanescente (devedor) que montou em R$ 16.010.701,60 na data base de 31 de dezembro de 2023. O presente instrumento, tem a vigência de 66 meses para quitação, no qual estabelece que o saldo de empréstimo será amortizado, através do desconto concedido no valor mensal de R$ 243.848,64. Em 2024, foram amortizados o total de R$ 2.984.303, restando o saldo a pagar no valor de R$ 13.026.399. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto. **Outros assuntos: a) Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da entidade, e apresentada como informação suplementar quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas em todos os aspectos relevantes, segundos critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **b) Demonstrações financeiras do exercício anterior:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram por nós examinadas e nosso relatório datado de 26 de abril de 2024, conteve ênfases referentes ao plano de ação da Administração para liquidação dos empréstimos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que as auditorias realizadas de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de Abril de 2025.

LM AUDITORES ASSOCIADOS LTDA – CRC 2SP018.611/O-8
Mauricio Diácoli – CRC 1SP129.562/O-5

Companhia Ituana de Saneamento - CIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 21/2025** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ELETRÔNICA ANÓDICA ANTICORROSIVA SEM ELEMENTOS DE SACRIFÍCIO PARA PROTEÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS RESERVATÓRIOS METÁLICOS, DAS CASAS DE BOMBAS, CONJUNTOS DE TUBULAÇÕES, VÁLVULAS E FLANGES, ETA MODULAR, ELEVATÓRIAS DE LODO ADENSADO, CLARIFICADORES E REATORES DA ETE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**. O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.novobbmnet.com.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 08/05/2025**, no site www.novobbmnet.com.br, com a abertura da sessão no dia **26/05/2025 às 09:00 horas**. Itu, 06 de maio de 2025. Gilmar Souza dos Santos – Diretor Superintendente.

Tarumã Agrícola S.A.

CNPJ nº 13.366.438/0001-30
Demonstrações Financeiras - Em reais

Balanços Patrimoniais

Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.392.339	1.621.391
Contas a receber de clientes	751.103	–
Outras contas a receber	696	544
	2.144.138	**1.621.935**
Ativo não circulante		
Partes relacionadas	25.701.453	26.539.822
Propriedades para investimento	4.670.216	4.670.216
	30.371.669	**31.210.038**
Total do ativo	**32.515.806**	**32.831.972**

Passivo e patrimônio líquido	2024	2023
Circulante		
Fornecedores	–	310.074
Tributos a recolher	53.484	21.946
Obrigações trabalhistas	875	818
Outras contas a pagar	751.104	–
	805.463	**332.838**
Passivo não circulante		
Partes relacionadas	126.067	126.067
	126.067	**126.067**
Total do passivo	**931.530**	**458.905**
Patrimônio líquido		
Capital social	6.423.203	6.423.203
Reservas de lucros	25.161.073	25.949.864
Total do patrimônio líquido	**31.584.276**	**32.373.067**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**32.515.806**	**32.831.972**

Demonstração de Resultado	2024	2023
Receita líquida	653.148	2.650.840
Lucro bruto	**653.148**	**2.650.840**
Despesas administrativas	(3.412.595)	(4.890.015)
Despesas com vendas	–	(1.660)
Despesas tributárias	(37.638)	(53.976)
Outras receitas (despesas) operacionais	2.261.856	446.176
Lucro ou (prejuízo) operacional	**(535.229)**	**(1.848.635)**
Receitas financeiras	110.651	255.901
Despesas financeiras	(133.460)	(14.356)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**(22.809)**	**241.545**
Lucro antes do IR e da CS	**(558.038)**	**(1.607.090)**
IR e CS	(230.753)	(180.008)
Lucro ou (prejuízo) líquido do exercício	**(788.791)**	**(1.787.098)**

Demonstração das Mutações

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31/12/2022	**33.569.149**	**591.016**	**34.160.165**
Lucros/Prejuízos acumulados	–	(1.787.098)	(1.787.098)
Saldos em 31/12/2023	**33.569.149**	**(1.196.082)**	**32.373.067**
Lucros/Prejuízos acumulados	–	(788.791)	(788.791)
Saldos em 31/12/2024	**33.569.149**	**(1.984.873)**	**31.584.276**

Demonstração do Fluxo de Caixa

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro ou (prejuízo) líquido do exercício	(788.791)	(1.787.098)
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(751.103)	213.883
Outros créditos	(152)	1.081.585
Fornecedores	(310.074)	310.074
Obrigações trabalhistas	57	67
Obrigações tributárias	31.538	(5.409)
Outras contas a pagar	751.104	(798.883)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(1.067.421)**	**(985.781)**
Das atividades de investimento		
Empréstimo a partes relacionadas	838.369	1.349.039
Caixa usado nas atividades de investimento	**838.369**	**1.349.039**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(229.052)**	**363.258**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**1.621.391**	**1.258.133**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(229.053)	363.257
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**1.392.339**	**1.621.391**

Demonstração de Resultado Abrangente

	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(788.791)	(1.787.098)
Total do resultado abrangente do período	**(788.791)**	**(1.787.098)**

A Diretoria
Contadora: Daiane Aparecida Pereira - CRC 1SP300276/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

PREGÃO PRESENCIAL 030/2025

Processo Administrativo 270/2025, Edital 032/2025, Pregão Presencial 030/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para assistir e subsidiar a Secretaria de Obras na elaboração de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura, bem como gerenciamento dos convênios, desde o cadastro até sua aprovação, para atendimento das demandas referentes ao cadastramento de obras junto ao Governo Federal, Estadual e/ou com recursos próprios, em conformidade com as disposições contidas neste Termo de Referência. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 21 de maio de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 032/2025 – Proc. Adm. Nº. 1840/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 27/05/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 27/05/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025

Objeto: Prestação de serviços de Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas de Importância para Saúde Pública, com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/05/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico **http:/www.bnccompras.com**. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 06 de maio de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

ERRATA

Com relação aos avisos **"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025"**, publicado no Jornal Gazeta de S. Paulo, página A12 de TERÇA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2025: **ONDE SE LÊ:** COMUNICADO;
LEIA-SE: AVISOS DE LICITAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 8350/2025.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 06/05/2025, para as empresas HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.234.9000/0001-97, nos lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de R$ 60.533,75, CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA, CNPJ: 53.968.717/0001-98, no Lote 04, perfazendo o valor total de R$ 5.624,64. Araçoiaba da Serra, 06 de maio de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 011/2025 (REGISTRO DE PREÇOS)

Tipo: Menor preço global.
OBJETO: Contratação de Empresa de Segurança Privada.
Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais--concursos
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/05/2025 – HORÁRIO: a partir das 09h00.
Luiz Carlos dos Reis Nonato - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

PREGÃO PRESENCIAL 029/2025

Processo Administrativo 396/2025, Edital 031/2025, Pregão Presencial 029/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de medicamentos para uso nas Unidades Básicas de Saúde, SAMU-192 e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 23 de maio de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail saude@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

PREGÃO PRESENCIAL 028/2025

Processo Administrativo 110/2025, Edital 030/2025, Pregão Presencial 028/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de plataforma tecnológica para o planejamento da avaliação continuada dos serviços Públicos Municipais. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 22 de maio de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90326/2025 - **Nº Processo:** 145.00008655/2025-66 - **Objeto: SORO ANTI-A (MONOCLONAL), SUSPENSÃO DE HEMACIAS P/TIPAGEM ABO REVERSA, SUSPENSÃO DE HEMACIAS P/PESQ/ANTIC/IRREG. EM TUBO (GRUPO O), SORO ANTI-D MONOCLONAL + CONTROLE RH, SORO ANTI-A,B (MONOCLONAL), SUSPENSÃO DE HEMACIAS P/CONTROLE DE TESTES DE COOMBS, S - Total de Itens Licitados:** 7 (Sete) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 06/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 06/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 20/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90327/2025 - **Nº Processo:** 145.00001040/2025-17 - **Objeto: ANTI-TIREOGLOBULINA (ANTI-TG), ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO), KIT PARA DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA - Total de Itens Licitados:** 3 (Três) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 06/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 06/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 21/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

(1) SORID RESTAURANTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.615.325/0002-13, com sede na Rua Borba Gato, 59/LJ. 301 ff, CEP 04747-030, Alto da Boa Vista, São Paulo/SP, **(2) TESOURO DO MAR RESTAURANTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.966.625/0001-54, com sede na R. Capitão Pacheco e Chaves, 313/LJ. 1129, CEP 03126-000, Vila Prudente,São Paulo/SP, **(3) TESOURO DO MAR RESTAURANTE LIMITADA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.966.625/0006-69, com sede na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 1465/LJ. 3017, CEP 05145-000, Pirituba, São Paulo/SP, **(4)TOIL RESTAURANTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.346.576/0001-49, com sede na Rua Treze de Maio, 1947/ARCO 406, CEP 01327-020, Paraíso, São Paulo/SP, representadas nas formas de seus Contratos Sociais, doravante denominadas **"EMPRESAS"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, CEP 05335-050, São Paulo/SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleia Virtual que ocorrerá: Nas **EMPRESAS (1) (2) (3) e (4)** no dia **14/05/2025**, com início às **11:00 e término às 12:00**. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências das empresas, bem como as minutas do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dia:piso e correção salarial, horista, tipos de jornada, jornada 12x36, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, apuração de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 07 de maio de 2025. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.502.564, em 11 de janeiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOUZA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.995.866-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 813.185.028-53, e **MARIA DE FATIMA DE FREITAS SOUZA**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.483.282-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 132.180.343.53, casados na vigência da Lei nº 6.515/77, sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Castro Alves, n° 654, apartamento n° 91, Aclimação – CEP 01532-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1981, adquirida através de instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 05 de junho de 1981; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado à Rua Caruanense, n° 394 (antigo n° 170) e seu respectivo terreno correspondente à parte do lote n° 69-A da quadra n° 01, Chácara Marieta, com área de superfície de 500,98m², cadastrado na Municipalidade pelo contribuinte sob o n° 267.001.0083-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 46.337 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CARLOS ALBERTO ANGÉLICO, MARIA RUFFO ANGÉLICO, NEYDE ANTONIA ANGÉLICO HESSEL AYRIBIER, VERA LUCIA CAMARGO LUCENTINI, WALDEMIR ALBINO LUCENTINI, CARLOS ALBERTO ANGÉLICO CAMARGO, CLAUDIO ANGÉLICO CAMARGO, ARLETE ORABONA ANGÉLICO, ANDREA ORABONA ANGÉLICO MASSA, MARCELO ORABONA ANGÉLICO, SANDRA LUCIA ORABONA ANGÉLICO, RITA MARIA ANGÉLICO, OVÍDIO FERREIRA DIAS, CATARINA FERREIRA DIAS, CARLOS EDUARDO CARDOSO, JAILSON DA SILVA FRANCISCO, e ROBERTO DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de maio de 2025. O Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO SEI: 017.00104215/2024-50

Número do Contrato: 31338-SAAC-00145-2024
Parecer Jurídico: CJ/Sefaz nº 248/2024
Modalidade da Licitação: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO- SBQC 03/2024
Contratante: 200.189 - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO - UGP/CTA
Contratada: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA
Objeto Resumido do Contrato: Contratação para o fornecimento de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) adaptado às necessidades da Administração Pública do Estado de São Paulo, devendo integrar-se aos sistemas corporativos do Estado, neste compreendido o Poder Executivo, abrangendo a Administração Direta e Indireta, o Poder Legislativo, entes paraestatais, incluindo nestes o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública.
Vigência: 28/11/2024 à 27/10/2026
Valor Total do Contrato: R$ 35.919.219,98
Classificação dos Recursos: 1.754.78053 e 2.754.78053 – Operações de Crédito
Data Assinatura: 28/11/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS/ DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Comunicamos que acha-se aberta nesta Secretaria da Fazenda e Planejamento, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO NC nº 90009/2025**, do tipo MENOR PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VOLUMOSOS, INCLUINDO A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO, GERADOS NO PRÉDIO SEDE, DRTC I, II E III E DEPÓSITO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, cuja abertura está marcada para **o dia 20/05/2025, às 09h00.** Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 06/05/2025 o site: **www.compras.gov.br**. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site **www.imprensaoficial.com.br**, opção "negócios públicos".

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 02/2025

SOLICITAÇÃO Nº 08/2025 - **PROCESSO Nº** 36/2025 - **OBJETO**: Contratação de empresa especializada conforme estudo técnico preliminar, para atividades secundárias, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Louveira, conforme descrição do termo de referência.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por preço global
DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA: entre os dias 07/05/2025 até 20/05/2025, (mediante prévio agendamento), através do telefone (19) 3878-9420 com o Diretor de Infraestrutura e Serviços, ou pelo email **dir.servicos@louveira.sp.leg.br**.
DATA E HORA DO INÍCIO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir da disponibilidade do Edital, no PNCP: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**
DATA E HORA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS Dia 21/05/2025 às 09h00min
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 21/05/2025 às 10h00min
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA: **https://bll.org.br/**.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra estará disponível aos interessados a partir de 07/05/2025, no Quadro de Aviso de Licitações desta Câmara Municipal, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas, bem como, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site institucional da Câmara Municipal de Louveira e na plataforma eletrônica BLL Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-2 - PROCESSO Nº 6.716/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO. **Data de abertura: 09h30min do dia 22 de maio de 2025.**
Comunicamos aos interessados, em observação ao Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a republicação do edital da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alterações em seu conteúdo. A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: **www.mogiguacu.sp.gov.br** e **www.novobbmnet.com.br**. Mogi Guaçu, 06 de maio de 2025. Thaís Suelen da Silva – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/FEG/2025 - PROCESSO Nº 316/2024. OBJETO: Aquisição de bens e equipamentos para o edifício do curso de Medicina da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro-FMPFM. **Data de abertura: 09h30min do dia 20 de maio de 2025.**
A íntegra do edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados através dos sites: **www.mogiguacu.sp.gov.br** e **www.novobbmnet.com.br**. Mogi Guaçu, 6 de maio de 2025. Thaís Suelen da Silva – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300002932/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 7.420 SACOS DE CIMENTO PORTLAND CPII E2 - 50KG.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de maio de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 07 de maio de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 06 de maio de 2025.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO n.º 0300011638/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAILER PARA TRANSPORTE DE CARGA VIVA.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de maio de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 07 de maio de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 06 de maio de 2025.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SIMESP – SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma do artigo 64 do Estatuto Social, todos os associados e não associados do SIMESP que estão abrangidos pela **CONVENÇÃO COLETIVA DO SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - SINAMGE** para se reunirem virtualmente em Assembleia que será instalada no próximo dia **13/05/25, às 19 horas**, em convocação única com qualquer número de presentes. Em razão de alcançar o maior número de participantes, a Assembleia será realizada virtualmente através do link: https://forms.gle/W7bQYJGxtVJ392fM6 e terá a seguinte ordem do dia: **1)** Discussão, avaliação e deliberação da contraproposta do **SINAMGE**, referente às pautas de reivindicações da categoria médica para pactuação e/ou renovação das normas coletivas de trabalho que trata da Campanha Salarial de **2024/2025. 2)** Discussão e deliberação sobre o desconto da cota de contribuição assistencial, para associados e não associados do SIMESP. São Paulo, 06/05/25. **Augusto Ribeiro Silva - Presidente**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.485.782, em 20 de setembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.242 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **RHAYANNA BORGES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de comércio exterior, portadora da Cédula de Identidade RG n° 38.517.851-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 374.427.498-52, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Herbert Frazer, nº 963, casa 65, Interlagos, CEP 04815-260; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini, somada a de seus antecessores*, desde 1965, adquirida através de Instrumento Particular de compromisso de venda e compra com cessão de direitos hereditários sobre bem imóvel urbano, datado de 29 de fevereiro de 2020; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua João Cariani, n° 68, antiga Rua "B", e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 51 da quadra "C", do loteamento denominado Jardim Régis, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 248,77m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.236.0050-0; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 453.213 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ESPÓLIO DE PEDRO FERRERO REGIS, FRANCISCO ASSIS PINHEIRO DE SOUZA, GUNTER STREICH, BENEDITO AMERICO ALVIM STREICH, TERESA NAZARE ALVIM STREICH, IDIS FRANCHIM ALVIM, CARLOS EDUARDO FRANCHIM ALVIM, LUCIA IANNI, MARIA ILANI FRANCHIM ALVIM, AMARO AMERICO FRANCHIM ALVIM, ROSELI APARECIDA ZACHARIAS ALVIM, ALEXANDRE FRANCISCO ALVIM, ALESSANDRA APARECIDA ALVIM, RODRIGO ZACHARIAS ALVIM, VALMIR DA SILVA OLIVEIRA, MARCELO DOS ANJOS, RUTE RIBEIRO, MARIA RODRIGUES DO CARMO DA SILVA, LUCY PEREIRA DA SILVA, NEUSA CRISTINA DA SILVA, NADIR PEREIRA DA SILVA, LUCIANA PEREIRA DA SILVA, CANDIDA MARIA DA SILVA, OLIMPIO BISPO DA SILVA FILHO, IVONE FERREIRA CRUZ DA SILVA, LUCIANO BISPO DA SILVA, GILVANDA TEIXEIRA DA SILVA, JESSICA CRISTINA DA SILVA PAULINO, GERSON LUIZ PAULINO JUNIOR, JOÃO PEDRO DA SILVA PAULINO, MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, DANIEL BUENO DE OLIVEIRA, CESAR BUENO DE OLIVEIRA, GLAUCIA BUENO SOARES, ALINE BUENO DE OLIVEIRA, e BENICIO BUENO DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 06 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.505.046, em 31 de janeiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **IRMO BENTO CANDIDO**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n° 19.737.234–SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 074.112.148-41, e sua esposa **SHEILA SCARANO COPARI CANDIDO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n° 18.154.422-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 164.707.728-11, casados sob o regime da comunhão total de bens, conforme sentença proferida nos autos nº 0072983-40.2013.8.26.0002 – 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jupuruva, n° 02, Jardim Riviera Paulista, CEP 04923-110, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1.989, adquirida através do instrumento particular de cessão e transferência de direitos, celebrado em 31 de julho de 2002, com AMAURI SCARANO COPARI e ANA MARIA MOTA COPARI, CARLOS ALBERTO FERREIRA e CILINE ROSA DOS SANTOS FERREIRA, os quais por sua vez, adquiriram através de instrumento particular de cessão de direitos, celebrado em 11 de maio de 1989, com JOÃO ALBERTO RAVASI e ELIZABETH ALVES DE MOURA RAVASI; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado à Rua Jupuruva, n° 02, e seu respectivo terreno com a área de superfície de 247,11m², correspondente à parte da quadra n° 05-A, do local denominado "Riviera", no 32° Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 164.111.0004-6, em área maior; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula n° 19.529, deste registro, sob a titularidade dominial VICTOR MUSSUMECI e sua mulher FLORIPES MONTEIRO OLIVERA MUSSUMECI; e JOSE CUCE MUSUMECCI e sua mulher ARACY PIEGAIA MUSUMECCI, compromissado à venda a JOÃO ALBERTO RAVASI e sua mulher ELIZABETH ALVES DE MOURA RAVASI. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos VICTOR MUSSUMECI, FLORIPES MONTEIRO OLIVERA MUSSUMECI, JOSE CUCE MUSUMECCI, ARACY PIEGAIA MUSUMECCI, JOÃO ALBERTO RAVASI, ELIZABETH ALVES DE MOURA RAVASI, TEREZA ANTÔNIA FRANCISCO, AMAURI SCARANO COPARI, ANA MARIA MOTA COPARI, ANDRÉ CASSIMIRO DA PAIXÃO, BRENDA COPARI, VINCENZO ROMANO, GIUSEPPINA MANTONE ROMANO, ROZANNA ROMANO LULO e MIGUEL FRANCO CARMEL ROMANO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de maio de 2025. O Oficial.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO - FORO DE OSASCO - 7ª VARA CÍVEL
Av. das Flores, 703, Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11)2838-7586, Osasco-SP - E-mail: osasco7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1004234-54.2023.8.26.0405** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária** Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** Executado: **Marisa de Fatima Babetto EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004234-54.2023.8.26.0405** A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARISA DE FATIMA BABETTO**, CPF 05372108819, com endereço à Rua Corrego, 41, A9, Novo Osasco, CEP 06045-080, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **BANCO BRADESCO S.A.,** para recebimento de R$ 198.998,29 (válido para fevereiro de 2024), decorrente do inadimplemento relacionado a cédula de crédito bancário. Estando a parte executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após o prazo de validade supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Outrossim, fica Vossa Senhoria INTIMADA do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet: R$ 612,63 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R$ 490,53 e BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, R$ 122,10); bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1001552-06.2017.8.26.0125. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Capivari, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILLANA LUA ROOS DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **CONCESSIONARIA RODOVIAS DO TIETE S.A**. move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de **Desapropriação** em face de **AQUILES PADOVANI NETO** e **MARIANA FORTI PADOVANI**, tendo por objeto a desapropriação do imóvel com área de 7.174,13m² situada no município de Capivari-SP, na altura do km.43+300m, da Rodovia Bento Antonio de Moraes, SP-101, objeto da matricula 39.905 do Oficial de Registro de Imóveis de Capivari-SP, declarado de utilidade pública pelo Decreto 61.368 de 16 de julho de 2015. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância e para levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Capivari, aos 12 de março de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1021211-56.2024.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIELA SOUTO SILVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de **Desapropriação** contra **Jaziel Pereira da Silva**, objetivando a desapropriação de uma área total de 174,82m² (cento e setenta e quatro metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados) localizada na Rua Visconde de Lamares, 195, fundos, bairro Jardim do Lago, município de São José dos Campos/SP, com escritura no Livro 772, Ato 07, folhas 12 e 13; declarada de utilidade pública por meio dos Decretos Municipais nº 18.544/2020 e 19.464/2023, para fins de desapropriação urgente, destinada a bacia de detenção, do loteamento Jardim do Lago, devido ao risco de desmoronamento causado por alagamentos próximos ao Rio Cambuí, declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 07 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA: AGROCEN AGRO FLORESTAL CENTRO SUL S/A. PROCESSO: Nº 1121957-73.2022.8.26.0100 - AÇÃO DE RESCISÃO C/C DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS. REQUERENTE: BAGUARI DO RANCHO QUEIMADO AGROPECUÁRIA LTDA. REQUERIDO: AGROCEN AGRO FLORESTAL CENTRO SUL S/A. De ordem do MM. Juiz de Direito da 06° Vara Cível do Foro Central da Capital do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Fabio Coimbra Junqueira, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, fica a requerida Agrocen Agro Florestal Centro Sul S.A. devidamente citada para os atos e termos da presente ação proposta. FAZ SABER AINDA que em virtude da citada se encontrar em lugar incerto e não sabido, conforme fls. 849-850 e 852-855 dos autos, foi determinada às fls. 861 sua citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para que a parte seja citada. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância é expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta comarca aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **TIAGO DA SILVA,** guineense, empresário, divorciado, CPF/MF Nº 702.132.581-96**,** e **SUZANA SOARES LEITE DA SILVA,** brasileira, do lar, casada, RG N° 44.155.155-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 394.082.878-51, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$72.850,88,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 326.359 este Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 05 de maio de 2025. (Protocolo 836.901)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.536.091, em 19 de julho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GISLENE APARECIDA BARBERINO**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 18.606.781-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 093.123.468-90, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ALDO BARRETO, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.017.080-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 064.943.428-50 residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Carlos Oberhuber, n° 861, Jardim Floresta, CEP 04836-130; **ANA CLAUDIA BARBERINO**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.966.854-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 148.973.928-96, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com PEDRO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 35.971.576-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 074.127.008-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frei Luís de Granada, n° 410, Jardim Vista Alegre, CEP 04831-100; e **GENILSON BARBERINO**, brasileiro, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.254.950-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 275.617.528-57, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com LUCIANA SANTORO BARBERINO, brasileira, terapeuta, portadora da Cédula de Identidade sob n° 30.799.166-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 282.484.778-60, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida João Peixoto Viegas, n° 193, apartamento n° 113, bloco n° 01, Jardim Consórcio, CEP 04437-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1972, adquirida por seus genitores através de instrumento particular extraviado, e após doado aos filhos através de contrato verbal; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Rene Bazin, nº 175, antiga Rua Três, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 13 da quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Floresta", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 270,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 178.029.0025-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 11.903 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos EMILIO ouEMIL HEININGER, META HEININGER, JULIO WERNER EMILIO HEININGER, ANA MARIA JULIA BRESSLAU, JOSE ARLINDO CARDOSO, GENESIO BARBEIRO, PENHA VIMERCATE BARBEIRO, MARIA DOROTEA DA SILVA, JOÃO BATISTA DA SILVA, MARLY MOLINA E SILVA, APARECIDA DA SILVEIRA, e ADINALVA DA SILVA MANOEL, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de maio de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.442.815, em 13 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROSIMEIRE DO ROSARIO DE OLIVEIRA SANTOS,** brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 23.020.152-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 127.203.718-58, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Paulo Rodrigues Junior, n° 77, Parque Maria Alice, CEP 04932-040; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1987, adquirida através de Instrumento Particular extraviado; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Paulo Rodrigues Junior, n° 77, antiga Rua C, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote n° 11 da quadra nº02, do local denominado "Vila União", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 216,68m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.046.0026-1, imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 54.517 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos REMO SARTI, IDÁLIA FORTUNATO SARTI, SAMUEL RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR, EDITH FERREIRA DAMASCENO, ETELVINO P. DOS SANTOS, MARIA DA PENHA DE JESUS SOUZA, JOSÉ CORREIA DA SILVA, VITORIA MOREIRA DA SILVA, e JOSÉ SALVADOR GOMES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 06 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.451.312, em 10 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **RAFAEL CARDONHA REZENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.681.192-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.257.958-80; **CAMILA CARDONHA REZENDE**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.032.989-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.306.378-88; e **GABRIELE CARDONHA REZENDE**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.080.855-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.307.108-01, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José de Maio, nº 72, Interlagos, CEP 04786-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seu antecessor, desde 2003, adquirida através de Instrumento particular de Compromisso de Adesão ao Grupo, celebrado em 30 de janeiro de 2003; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Figueira Reimberg, nº 13, e seu terreno com área de superfície de 550,00m², correspondente ao lote nº 09 da quadra "G" do loteamento **irregular** denominado "Sítio Reimberg", no local denominado Parque Novo Grajaú, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, sem cadastrado na Municipalidade de São Paulo; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 250.892 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA NELLI PADILHA, LILIAN CARVALHO DOS SANTOS, NEWTON CARVALHO DOS SANTOS, NORTON CARVALHO DOS SANTOS, INACIO REZENDE CARDOSO, SEVERINO, JOÃO NERI DE SOUSA BARROS, e CANDIDA CAROLINA CARDOSO DE MELO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.459.177, em 05 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GERZONITA GRACIOLLI KUSDRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.180.659-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 086.124.578-40, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Borba Pereira, nº 378, Jardim Santa Cruz, CEP 04456-160 e **LEONARDO BATISTA GRACIOLLI KUSDRA**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 23.189.710-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 273.596.428-09, com aquiescência de sua esposa CAROLINE FONTOLAN GARCIA KUSDRA, brasileira, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 34.115.045-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 300.839.108-75, casados na separação absoluta e total de bens, conforme pacto antenupcial, lavrado no 29° tabelião de notas da Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jamaris, n° 571, apto 32, Moema, CEP 04078-001, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1990, adquirida através de escritura de venda e compra datado de 08 de agosto de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua Joaquim Neves Monteiro, n° 475, antiga Rua Dois, e seu respectivo terreno, correspondente a parte de lote nº 20 da quadra "G", do local denominado "Vila Santa Cruz", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 126,40m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.063.0012-2 em área maior; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 142.591 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CHARAF MAHMOUD BADREDDINE, ALIA MOUSSA NASSAR BADREDDINE, PEDRO LUIS DE MORAES, LUCIANA FAGUNDES GRACIOLLI MORAES, RITA DE CASSIA GRACIOLLI KUSDRA, MARTA REGINA GRACIOLLI KUSDRA OZLAKOWSKI, FABIO IZIDORO GRACIOLLI KUSDRA, ALEXANDRE KIYOSHI KATO, RITA DE CASSIA OLIVEIRA SABINO, e ROBERTO APARECIDO SABINO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1002689-52.2018.8.26.0201.** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações.** Exequente: **Condvolt Industria de Condutores Elétricos S/A.** Executado: **Trv Indústria Mecânica ME e outros.** Tramitação prioritária. Edital de Citação - Prazo de 30 Dias. Processo nº 1002689-52.2018.8.26.0201. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, do Foro de Garça, Estado de São Paulo, Dr. Tiago Tadeu Santos Coelho, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a(o) **TRV Indústria Mecânica ME**, CNPJ 22.558.171/0001-73, **Volax - Indústria Eletro Eletrônica Eireli**, CNPJ 01.779.257/0001-56, **Carlos Cesar Viaccava**, CPF 062.040.578-39, **Motorbras Indústria, Comércio e Manutenção de Motores Ltda**, CNPJ 17.866.874/0001-29, **Toxxa Indústria e Comércio de Serviços Eireli**, CNPJ 15.624.140/0001-08, **Liga Indústria e Comércio de Cabos Ltda** - CNPJ 12.554.453/0001-49, **Millennium Securyt Comercio de Máquinas e Equipamentos de Segurança Ltda**, CNPJ 029.488.710001/67, **Gabriel Cardozo Viaccava,** CPF nº 326.960.378-92, **Espólio de Claudete de Bessa Cardozo Viaccava**, **Representado Por Gabriel Cardozo Viaccava**, CPF 326.960.378-92, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condvolt Industria de Condutores Eletricos S/A, para cobrança de R$ 2.789,26 (julho/2018), conforme documentos anexos aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **Citação**, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague da dívida no prazo de três dias, mais custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, que fixo em 10 (dez) por cento (CPC, art. 827, "caput") do valor do débito. Frise-se que, em caso de pagamento no prazo legal (CPC, art. 829, "caput"), os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (CPC, art. 827, § 1º). Transcorrido o prazo, o valor dos honorários deverá ser pago integralmente. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de Garça, aos 04 de abril de 2025. **Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006.** Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tiago Tadeu Santos Coelho, liberado nos autos em 04/04/2025 às 18:51. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002689-52.2018.8.26.0201 e código AJnSNRgB

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Processo SEI nº 058.00050633/2025-23

A 5ª Delegacia Seccional de Polícia – DECAP, situada na Av. Celso Garcia, 2875 – 2º andar – Belém – São Paulo / SP, por meio de sua Sessão de Material e Patrimônio **RETIFICA** aos interessados que no aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **90005/2025** – do tipo Menor Preço – Processo SEI nº **058.00050633/2025-23** visando a aquisição de material de escritório, publicado no dia 22/04/2025, onde constou a data de 13/05/2025 para abertura deverá constar 02/06/2025. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.compras.gov.br no dia **02** de junho de **2025** às **10:00** horas. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados nesta 5ª Delegacia Seccional de Polícia –DECAP (uge.sec05@policiacivil.sp.gov.br), no horário comercial ou nos sites www.imesp.com.br (negócios públicos) e www.compras.gov.br (pregões eletrônicos)."

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1892/2025

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação e drenagem da Rua Jaguariúna e entorno, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2025, às 9H0

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br.**

Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de maio 2025

RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 018/2025 - Processo nº 030/2025 – O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 018/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de cadastramento, manutenção preventiva e manutenção corretiva (fornecimentos de mão-de-obra e luminárias de LED, com possíveis defeitos) da Iluminação Pública no Município de Paulicéia. A sessão se dará no dia 22 de maio de 2025 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 06 de maio de 2025 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004 / 2025

Acha-se aberto, neste município de Serrana/SP a **Concorrência nº 004/2025 - Processo nº 087/2025 - Edital n° 033/2025** do **Tipo Menor Preço Global**, para **contratação de serviço de engenharia com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para construção de cobertura na quadra da Creche Municipal Santa Clara**, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos/ferramentas necessários, conforme especificações constantes no objeto do respectivo Edital completo e seus Anexos. **Valor R$ 45.023,50 (quarenta e cinco mil vinte e três reais e cinquenta centavos).** Data/Horário 22 (vinte e dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ÀS 14h00min. (catorze horas), no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489 2801.Serrana/SP, 6/5/2025. Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMPLEXO PENAL DE GÁLIA
Serviço de Administração
Seção de Finanças e Suprimentos
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital: 90008/2025-PIGAL. Processo Administrativo: 006.00185316/2025-60. Data da Abertura: 21/05/2024 às 09h. Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Carnes de Aves e Peixes. Unidade Compradora: 380282 – Complexo Penal de Gália. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2024, Art. 28,I

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMPLEXO PENAL DE GÁLIA
Serviço de Administração
Seção de Finanças e Suprimentos
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital: 90009/2025-PIGAL. Processo Administrativo: 006.00185481/2025-11. Data da Abertura: 21/05/2024 às 09h. Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Carnes Suínas e Embutidos. Unidade Compradora: 380282 – Complexo Penal de Gália. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2024, Art. 28,I.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº110/2025** nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo n° 024.000**60505/2025-11** cujo objeto é a **Aquisição de MEDICAMENTOS para atender pacientes de ação judicial deste DRS V.** A data da abertura do certame será no dia **19/05/2025** a partir das **08h00min**, através do Sistema www.comprasnet.gov.br.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDAAC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/2025 - Edital nº 11/2025

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CRACHÁS EM PVC E CORDÕES PERSONALIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.(Republicação do edital pois o pregão anterior resultou fracassado)

Data do Pregão: 19 de maio de 2025 às 09h00.

Endereço: FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatatuba – S.P. – CEP: 11.660-150.

Fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661 **E-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br**

Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: **licitacao@fundacc.sp.gov.br**, através do site **https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes** ou **https://www.comprasfundacc.com.br**.

Fonte de Recursos: FUNDACC.

Caraguatatuba, 07 de maio de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS - Presidente da FUNDACC.

Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
Delegacia Seccional de Polícia de Assis
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

Processo: SEI 058.00052619/2025-64

Encontra-se aberta na Delegacia Seccional de Polícia de Assis, licitação na modalidade – Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando a **Contratação de empresa para Aquisição de Pneus para Viaturas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a ser realizado **no dia 21/05/2025, as 09:00 horas**, através do endereço eletrônico **www.gov.br/compras**. O edital poderá ser solicitado através do e-mail: **uge.assis@policiacivil.sp.gov.br** e também consultado pela internet no site: **www.e-negociospublicos.gov.br**.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058.00033985/2025-14

A Dirigente da UGE 180275 – Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, torna público a abertura de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, objetivando a aquisição de materiais de escritório para uso na Sede e nas unidades subordinadas à Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, a ser realizado por intermédio do portal de compras do governo federal, no sítio eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br**, cuja sessão de processamento será no **dia 20/05/2025, às 10h00.**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico **https://www.gov.br/pncp/pt-br**, no endereço eletrônico **www.imprensaoficial.com.br**, bastando acessar e negocios públicos, na página da web da Polícia do Estado de São Paulo, endereço eletrônico **https://www.policiacivil.sp.gov.br** ou retirado na Seção de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, situada na Rua Olegário Paiva, 145 - Centro - Mogi das Cruzes - SP, em dias úteis, das 10:00 às 17:00 horas.

Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada - São Paulo

C.N.P.J. nº 60.991.262/0001-97

Demonstrações Financeiras de 2024 e 2023

Balanço patrimonial - Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais

Ativo	Nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.914.026	3.220.292
Mensalidade a receber	5	835.923	710.942
Outros ativos circulantes		245.066	188.537
		5.995.015	**4.119.771**
NÃO CIRCULANTE			
Realizável em longo prazo			
Empréstimos	6	4.372.052	4.372.052
		4.372.052	**4.372.052**
Imobilizado, líquido	7	149.986.986	152.783.011
		149.986.986	**152.783.011**
		154.359.038	**157.155.063**
TOTAL DO ATIVO		**160.354.053**	**161.274.834**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Contas a pagar		447.582	68.860
Obrigações sociais e trabalhistas	8	1.775.790	1.659.561
Obrigações fiscais		370.990	322.899
Receitas antecipadas	9	1.671.640	1.606.768
		4.266.002	**3.658.088**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio social		71.755.516	70.380.230
Ajuste de avaliação patrimonial	11	85.861.231	89.680.099
Déficit do exercício		(1.528.696)	(2.443.583)
		156.088.051	**157.616.746**
TOTAL DO PASSIVO		**160.354.053**	**161.274.834**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais

	Nota	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	(Déficit) dos exercícios	Total
EM 31 DE JANEIRO DE 2023		**69.299.048**	**93.660.973**	**(2.899.693)**	**160.060.328**
Transferência		(2.899.693)	-	2.899.693	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	11	3.980.874	(3.980.874)	-	-
Déficit do exercício		-	-	(2.443.583)	**(2.443.583)**
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		**70.380.230**	**89.680.099**	**(2.443.583)**	**157.616.746**
Transferência		(2.443.583)	-	2.443.583	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	11	3.818.868	(3.818.868)	-	-
Déficit do exercício		-	-	(1.528.696)	**(1.528.696)**
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		**71.755.516**	**85.861.231**	**(1.528.696)**	**156.088.051**

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais

RECEITAS	Nota	2024	2023
RECURSOS PRÓPRIOS			
Mensalidades	12	17.208.540	15.932.244
Atividades complementares		7.480.882	6.325.416
Bolsas de estudos		9.103.117	8.180.111
Receitas com locações		1.777.164	1.596.911
Receitas com atividades diversas		428.258	288.650
Receitas com serviços voluntários	13	783.640	918.580
TOTAL DE RECEITAS		**36.781.601**	**33.242.681**
DESPESAS			
Bolsas de estudos conforme Lei 12.101/09	15c	(5.845.394)	(5.441.896)
Despesa com pessoal - docente		(8.666.725)	(8.289.285)
Despesa com pessoal - administrativo		(7.815.944)	(6.943.239)
Materiais e insumos		(1.289.112)	(1.371.348)
Conservação e reparos		(515.422)	(363.433)
Serviços públicos e comunicação		(1.360.109)	(1.219.680)
Impostos e taxas		(478.284)	(65.138)
Depreciação	7b	(4.086.650)	(4.151.751)
Serviços de terceiros		(2.199.789)	(2.109.729)
Publicidade e publicações		(149.882)	(198.834)
Despesas com transporte e seguros		(80.519)	(70.645)
Despesas com locações		(162.258)	(137.802)
Despesas gerais e administrativas		(2.276.253)	(2.009.123)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	(28.556)
Bolsas de estudos		(3.257.723)	(2.738.215)
Despesas com serviços voluntários	13	(783.640)	(918.580)
		(38.967.704)	**(36.057.254)**
Receitas (despesas) financeiras, líquidas			
Receitas financeiras		686.055	419.230
Despesas financeiras		(28.648)	(48.240)
		657.407	**370.990**
DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS		**(1.528.696)**	**(2.443.583)**

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais

	2024	2023
DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS	**(1.528.696)**	**(2.443.583)**
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS	**(1.528.696)**	**(2.443.583)**

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2024	2023
Déficit dos exercícios	**(1.528.696)**	**(2.443.583)**
Ajustado por:		
Depreciação	4.086.650	4.151.751
Superávit dos exercícios ajustados	**2.557.954**	**1.708.168**
Variações nos ativos e passivos		
Mensalidade a receber	(124.981)	(63.567)
Outros ativos	(56.529)	(25.492)
Contas a pagar	378.722	65.424
Obrigações sociais e trabalhistas	116.229	74.992
Obrigações fiscais	48.091	23.490
Receitas antecipadas	64.872	242.254
Provisão para contingências	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**2.984.359**	**2.025.270**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(1.290.625)	(134.071)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(1.290.625)**	**(134.071)**
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**1.693.734**	**1.891.199**
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.220.292	1.329.093
No fim do exercício	4.914.026	3.220.292
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**1.693.734**	**1.891.199**

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais

DESCRIÇÃO	2024	2023
A - GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
1 - RECEITAS	**26.894.844**	**24.115.434**
1.1 - Prestação de serviços (mensalidades)	17.208.540	15.932.244
1.2 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa - reversão (constituição)	-	(28.556)
1.3 - Outras receitas	9.686.304	8.211.746
1.4 - Descontos	-	-
2 - SERVIÇOS E INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**8.061.992**	**7.528.834**
2.1 - Serviços de terceiros	2.199.789	2.109.729
2.2 - Materiais e insumos	1.289.112	1.371.348
2.3 - Despesas com locações	162.258	137.802
2.4 - Conservação e reparos	515.422	363.433
2.5 - Despesa com transporte e seguros	80.519	70.645
2.6 - Publicidade e propaganda	149.882	198.834
2.7 - Serviços públicos e comunicação	1.360.109	1.219.680
2.8 - Contribuições pagas a mantenedora	-	-
2.9 - Outras despesas gerais e administrativas	2.273.918	2.006.788
2.10 - Provisão para contingências - (reversão) constituição	-	-
2.11 - Despesas bancárias	28.648	48.240
2.12 - Despesa com capela	2.335	2.335
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	**18.832.852**	**16.586.600**
4 - RETENÇÕES	**4.086.650**	**4.151.751**
4.1 - Depreciação	4.086.650	4.151.751
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3 - 4)	**14.746.202**	**12.434.849**
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**686.055**	**419.230**
6.1 - Receitas financeiras (juros, etc.)	686.055	419.230
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	**15.432.257**	**12.854.079**
B - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (7 = 8)	**15.432.257**	**12.854.079**
8.1 - Remuneração do trabalho (pessoal e encargos)	16.482.669	15.232.524
8.2 - Remuneração do governo (impostos, taxas e contribuições)	478.284	65.138
8.3 - Déficit do exercício	(1.528.696)	(2.443.583)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Cifras apresentadas em reais

1. Contexto Operacional: a) Objeto social: A **Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada - São Paulo**, ou "a Associação", é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e tem como finalidade a assistência educacional, como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos em consonância com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009. Em 31 de dezembro de 2024, a Associação é composta pelas seguintes unidades: - Escola Santa Carmen Sallés - São Paulo; - Complexo Esportivo Maria Imaculada; e - Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada - São Paulo. **b) Plano de ação da Administração para regularização dos empréstimos efetuados à entidade congênere (parte relacionada):** A Associação efetuou empréstimos financeiros para a Associação Concepcionistas do Ensino, entidade congênere religiosa (parte relacionada), pertencente ao grupo da Rede Concepcionistas, para à aquisição de ativos imobilizados (terrenos e obras de infraestrutura). Em 31 de dezembro de 2024 o valor monta a R$ 4.372.053 (Em 2023 - R$ 4.372.053). Essa operação, havia desequilibrado a posição patrimonial e financeira da Associação nos exercícios anteriores, em 2024 demonstrou melhora nos índices de liquidez corrente, apresentando o capital circulante líquido positivo de R$ 1.729.013, (2023 R$ 461.683 positivo). Como forma de receber os empréstimos financeiros efetuados, a administração da Associação, que é a mesma da Entidade congênere, formalizou um plano de ação que prevê a venda de imóveis pela Associação Concepcionistas do Ensino, que não são utilizados para o desenvolvimento de atividade de serviços educacionais do Grupo, no montante contábil de R$ 24.604.135, e consequentemente corrigir a posição patrimonial e financeira da Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada. Em 2024 não ocorreu alienação de imóveis e o saldo a receber continua em aberto. **2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC n° 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela administração em 25 de abril de 2025. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e do ativo imobilizado que foi adotado o custo atribuído. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3 Uso de Estimativas e julgamento:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 5 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa; • Nota 7 - Depreciação e amortização do imobilizado e intangível; e • Nota 10 - Provisão para contingência. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes: • Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. **• Mensalidades a receber:** As mensalidades a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída, quando necessário, em montantes considerados suficientes pela Administração para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos. **• Imobilizado:** Os itens do ativo imobilizado, inicialmente são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, acrescido do custo atribuído. A depreciação correspondente é mensurada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimada dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **e) Receitas e despesas:**O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. As receitas oriundas das mensalidades são registradas pelo valor do faturamento, considerando sua competência. Uma receita não é reconhecida se não há a certeza de seu recebimento. Os custos correspondentes também são registrados considerando o regime contábil de competência e referem-se basicamente a despesas com pessoal, serviços de terceiros diretos e indiretos as atividades operacionais. **f) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras correspondem basicamente aos rendimentos com aplicações financeiras e as despesas financeiras correspondem basicamente às tarifas bancárias. **g) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes e mensalidades a receber. **• Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Contas a pagar e outros passivos circulante. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa:**

Descrição	2024	2023
Caixa	9.370	12.992
Bancos **(a)**	118.849	57.743
Aplicações financeiras de curto prazo **(b)**	4.785.807	3.149.557
	4.914.026	**3.220.292**

(a) Bancos - conta corrente: Corresponde a valores mantidos em conta corrente nos Bancos Itaú, Brasil e Bradesco. **(b) Aplicações financeiras de curto prazo:** Referem-se, substancialmente a aplicações financeiras de curto prazo em certificados de depósitos bancários (CDB) e fundos de investimentos (FIF), assim distribuídas:

Instituição financeira	Tipo	2024	2023
Banco Bradesco	Fundo (DI)	1.147.542	1.879.821
Banco do Brasil	Fundo (DI)	69.200	65.429
Itaú	Fundo (DI)	3.559.065	1.194.307
Santander	Capitalização	10.000	10.000
		4.785.807	**3.149.557**

As aplicações financeiras acima são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. No exercício de 2024, a rentabilidade média das aplicações rentabilizados ao CDI, foi de 10,37% (Em 2023 - 11,90%) ao ano. **5. Mensalidades a Receber:**

Descrição	2024	2023
Mensalidades a receber ano corrente **(a)**	688.453	653.891
Mensalidades a receber anos anteriores	465.051	550.463
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(317.581)	(493.412)
	835.923	**710.942**

(a) Refere-se ao saldo das mensalidades a receber que subsequente ao encerramento do exercício social foi recebido o montante de R$ 408.100,51 **(b)** A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face às eventuais perdas. As premissas utilizadas para constituição baseiam-se em percentuais de perdas ocorridas em anos anteriores. A movimentação da provisão foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Saldo inicial	(493.412)	(571.780)
(-) Adições	(317.581)	(514.897)
(+) Baixas	493.412	593.265
Saldo final	**(317.581)**	**(493.412)**

6. Empréstimos: Corresponde a empréstimos concedidos à Associação Concepcionistas do Ensino, Entidade congênere religiosa, para aquisição de um terreno e obras de empreitada, em 2024 não houve recebimentos. O saldo a receber monta em R$ 4.372.053 em 2024 e 2023 respectivamente. O vencimento desses empréstimos está previsto para o exercício de 2028, motivo pelo qual o valor está sendo apresentado no ativo não circulante, e não há incidência de juros. **7. Imobilizado: (a) Composição**

Itens	Custo	Depreciação	2024 Líquido	2023 Líquido
Terrenos	1.875.000	-	1.875.000	1.875.000
Edificações	187.041.676	(40.725.340)	146.316.336	150.134.704
Equipamento de informática	1.215.778	(913.115)	302.662	343.192
Máquinas e equipamentos	2.282.781	(2.042.852)	239.929	384.365
Móveis e utensílios	2.001.303	(1.957.263)	44.040	45.750
Veículos	45.194	(45.194)	-	-
Obras em andamento	1.209.019	-	1.209.019	-
	195.670.751	**(45.683.764)**	**149.986.986**	**152.783.011**

(b) Movimentação: Itens	Saldo em 31/12/23	Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/24
Terrenos	1.875.000	-	-	1.875.000
Edificações	150.134.704	(11.455.104)	3.818.368	146.316.336
Equipamentos de informática	343.192	(70.963)	71.811	302.662
Máquinas e equipamentos	384.365	(516.477)	178.108	239.929
Móveis e utensílios	45.750	(66.832)	18.364	44.040
Obras em andamento	-	1.209.019	-	1.209.019
	152.783.011	**(12.109.376)**	**4.086.651**	**149.986.986**

(c) Taxas de depreciações: As taxas de depreciações praticadas no exercício de 2024, que correspondem à vida útil estimadas dos bens são: Edificações - 2%; Equipamentos de informática - 20%; Máquinas e equipamentos - 8%; Móveis e utensílios - 8% e veículos 25%. **8. Obrigações Sociais e Trabalhistas:**

Descrição	2024	2023
Salários e ordenados **(a)**	604.304	589.503
Provisão de férias e encargos **(b)**	958.317	863.739
FGTS **(c)**	116.151	105.928
INSS	91.377	84.959
Outras	5.641	15.432
	1.775.790	**1.659.561**

(a) - Corresponde a obrigação a pagar com salários referente ao mês de dezembro de 2024, devidamente liquidada no início do exercício de 2025. **(b)** - Refere-se à provisão de férias e encargos, constituída de acordo com o regime contábil de competência e com base nos períodos aquisitivos de seus funcionários. **(c)** - Corresponde aos valores a recolher com FGTS. No exercício de 2024, os valores a recolher de FGTS foram devidamente liquidados exercício social de 2025. **9. Receitas Antecipadas:** As receitas antecipadas correspondem aos valores recebidos no exercício de 2024, referentes às mensalidades do exercício seguinte e montou a R$ 1.671.640 (Em 2023 - R$ 1.606.768). **10. Contingências:** A Associação é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelos assessores jurídicos da Associação, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses até as últimas instâncias do poder judiciário. Em 31 de dezembro de 2024, com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Associação não possui processos com probabilidade de perda. **11. Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Corresponde à avaliação do custo atribuído do ativo imobilizado. Em 31 de dezembro de 2024 monta a R$ 85.861.231. No exercício de 2024, a apropriação ao patrimônio social ocorreu mediante a realização do valor proporcional da depreciação correspondente e montou a R$ 3.818.868. **12. Mensalidades:** As receitas com mensalidades escolares são oriundas da unidade escolar Colégio Maria Imaculada e no exercício de 2024 montou a R$ 17.208.540 (Em 2023 - R$ 15.932.244). **13. Receitas (Despesas) com Serviços Voluntários:** Conforme determinado pela ITG 2.002 (R1), para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, a administração da entidade identificou e mensurou os trabalhos voluntários recebidos durante o exercício de 2023, executados basicamente por membros dos órgãos da administração. O valor do trabalho voluntário foi reconhecido com base em valores de mercado correspondentes a cada um dos serviços recebidos, em rubrica própria de receitas e despesas (resultado). Nenhum dos valores teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, como receita e despesa operacional nas demonstrações de resultados. **14. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	4.914.026	3.220.292
Empréstimos e recebíveis		
Mensalidades a receber	710.942	710.942
Empréstimos	4.372.052	4.372.052
TOTAL	**10.122.001**	**8.303.286**
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Contas a pagar	447.582	3.436
TOTAL	**447.582**	**3.436**

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **15. Obrigação da Atividade Educacional para Fins de Certificação: (a) Certificação da Entidade:** A Associação é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 550, de 10 de outubro de 2024, exarada nos autos do processo nº 23000.015941/2019-61, para o período de 07/07/2020 a 06/07/2023, prorrogado até 31/12/2024. Em 16 de dezembro de 2024, a Administração da entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), processo nº 23000.052662/2024-45 no Ministério da Educação, relativo ao triênio 2025 a 2027, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras ainda não foi julgado. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente". A Associação atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a isenção em relação ao INSS cota patronal. **(b) Cálculo das gratuidades:** Em 16 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei Complementar nº 187, regulamentada pelo Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023, estabelecendo outros critérios para determinação da base de cálculo para aplicação das gratuidades. As principais alterações correspondem à concessão ou renovação da certificação, a entidade de educação que atua nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, regular e presencial e que deverá; demonstrar sua adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação; atender a padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação; e conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de uma bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes, excluído da base de cálculo os alunos inadimplente por mais de 90 dias. Para o cumprimento da proporção determinada, a entidade poderá oferecer bolsas de estudo parciais, observada as seguintes condições: - (i) conceder 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes ou; - (ii) conceder 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, e bolsas parciais de 50%, para alcance do número mínimo necessário. **Gratuidade calculada com base no número de bolsas oferecidas (Decreto 11.791/23):**

Descrição	2024	2023
(A) - Alunos matriculados *	774	763
(B) - (-) Bolsas de estudo convenção coletiva 100%	(43)	(40)
(C) - (-) Bolsas de 100%	(201)	(199)
(D) = (A-B-C) = Total de alunos pagantes	**530**	**524**
(E) = (D / 5) Quantidade mínima de bolsas de estudos 100%	106	105
(F) = (C - E) Quantidade faltante de bolsas de estudos 100%	**95**	**94**

(*) Excluídos os inadimplentes que não se enquadram nos critérios da Lei 12.101/2.009. **(c) Bolsas de estudos conforme Decreto 11.791/23:**

Descrição	2024 Qtde. Alunos	2024 R$	2023 Qtde. Alunos	2023 R$
Bolsas de estudos 50%	2	19.769	2	33.787
Bolsas de estudos 100%	201	5.791.479	199	5.408.108
	203	**5.811.248**	**201**	**5.441.895**

16. Isenção Tributária Usufruída: A Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada São Paulo, é uma entidade sem fins lucrativos, isenta à tributação, notadamente em relação à cota patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: PIS (Programa de integração social): A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei n° 9.532/97. COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social): A entidade é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis n° 9.718/98 e 10.833/03.

Descrição	2024	2023
Cota patronal INSS	3.431.374	5.654.273
Contribuição financiamento da seguridade social	830.355	695.495
	4.261.728	**6.349.768**

17. Cobertura de Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguro em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Composição da Diretoria

Helizangela Silva Goes - Presidente
Jesusa Cuesta Cuesta - Tesoureira
Dailton Rodrigues Vieira - Contador - CRC 1SP176997/O-7

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores **Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada** - São Paulo - SP. **Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da **Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada**, (entidade) que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Outros assuntos**: **a) Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da entidade, e apresentada como informação suplementar quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas em todos os aspectos relevantes, segundos critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **a) Demonstrações financeiras do exercício anterior:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram por nós examinadas e nosso relatório datado de 25 de abril de 2024, conteve ênfases referentes a reversão do Capital circulante líquido (negativo) para positivo. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que as auditorias realizadas de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de Abril de 2025.

LM AUDITORES ASSOCIADOS LTDA - CRC 2SP018.611/O-8
Mauricio Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

AVISO DE LICITAÇÃO: ID do processo: 62232 Objeto: "Registro de preços para eventual, futura e parcelada, pneus, câmara de ar e protetor para pneu - fitão para veículos da frota municipal e baterias automotivas, selada, libre de manutenção, com selo de certificação pelo período de 12 meses".Data da disputa/Fim do envio de propostas: 21/05/2025 09:00:00 Critério de julgamento: Menor Preço Modo de disputa: Aberto Valor total do processo: R$ 1.138.648,94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Avisos de Licitação
DE 006/2025. PC 8919/2024.

Fornecimento de Medicamentos – Insulinas análogas – destinadas ao atendimento de demandas judiciais. Abertura: 13/05/2025 as 08h00. O Edital encontra-se nos sites **www.maua.sp.gov.br, www.comprasbr.com.br** e **www.pncp.gov.br.** Inf: (11)4512-7821. Eliene de Paula Pinto – Secretária de Saúde.

ERRATA:
CE 002/24. PC. 50.624/23.

Execução de obras de implantação de campo de futebol com gramado sintético no Jd. Oratório. Na publicação do GazetaSP de 01/05/25, pág. A4, onde se lê Adilson da Silva, leia-se Marcio Bertucci Correa – Secretário de Esporte e Lazer-SEL

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

09/05/2025 A PARTIR DAS 17:00. ID: 431734. ExtraFarma. Loc.: GO. Sistema De Armazenamento, Com Carrinhos Vai Vém. **12/05/2025 A PARTIR DAS 10:10.** ID: 400336. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24258. Loc.: SP. Casa 363m², Alto Cafezal, em Marília/SP - Ocupada. **12/05/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 431876. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24299. Loc.: TO. Imóvel residencial/comercial, 396m², Centro, em Campos Lindos/TO - Ocupado. **12/05/2025 A PARTIR DAS 10:50.** ID: 431879. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23949. Loc.: SP. Casa 180m², Park D'Aville, em Peruibe/SP - Ocupada. **12/05/2025 A PARTIR DAS 11:20.** ID: 400354. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24296. Loc.: PE. Apto. 76m², Torreão, em Recife/PE - Ocupado. **14/05/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 400329. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24186. Loc.: SP. Casa 1.298m², Centro, em Botucatu/SP - Ocupada. **14/05/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 400363. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24190. Loc.: MS. Casa 360m², Santa Luzia, em Campo Grande/MS - Ocupada. **14/05/2025 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 431899. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24218. Loc.: MS. Casa 500m², Esperança, Chapadão do Sul/MS - Ocupada. **15/05/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 400058. Logística Reversa. Loc.: SP. Utensílios de Cozinha, Mala de Viagem, Calçados e Outros. **15/05/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 400029. Stavias. Loc.: SP. Caminhão Fora De Estrada Wabco, Escavadeira Volvo Ec, Escavadeira Caterpillar e Outros. **15/05/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 431701. Berton. Loc.: PR. Semirreboque, Jeep aero Willys, Chevrolet c10, Cavalo Mecânico Volvo e Outros. **15/05/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 400164. Compartilhado PME. Loc.: MG. Carros mercedez bens. **15/05/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 399857. Rota Reboque. Loc.: PI. Land Rover R.R SPT 3.0, Caminhão GMC, Caminhão Prancha, Semirreboque SR Damcar e Outros. **15/05/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 400261. Drogasil. Loc.: SP. Mercedes-Benz 311 CDI Street, Caminhão Mercedes-Benz. **16/05/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 399285. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24266. Loc.: PA. Apto. 68m², Parque Verde, Belém/PA - Ocupado. **16/05/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 431893. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24277. Loc.: SC. Apto. 118m², Centro, em Gaspar/SC - Ocupado. **16/05/2025 A PARTIR DAS 10:10.** ID: 400376. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24239. Loc.: PR. Casa, 188m², Jardim Alegre, em Telêmaco Borba/PR - Ocupada. **16/05/2025 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 431906. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.20325. Loc.: SE. Casa 180m², Bela Vista, em Tobias Barreto/SE - Ocupada.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

15/05/2025 A PARTIR DAS 12:00. ID: 400292. Ez Comex. Loc.: SP. Empilhadeiras - Porta Paletes - Prateleiras - Cestos Aramados - Caixas-Caçamba. **16/05/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 400283. Log Business. Loc.: SP. Empilhadeiras - Porta Paletes - Prateleiras - Cestos Aramados - Caixas- Caçamba.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

15/05/2025 A PARTIR DAS 11:00. ID: 427372. Manserv. Loc.: SP. Reboque Prancha, Alisadora de Superfície, Lavadoras de Pisos, Maquina de Solda, Compactadores, Cadeiras.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

13/05/2025 A PARTIR DAS 11:00. ID: 431887. Lactalis. Loc.: PE. Tanques de Resfriamento de Leite. **13/05/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 400343. Basf. Loc.: SP. Carros (Ford F250 2003, Toyota Hilux 4X4 2009, Chevrolet S10 LT 2016). **15/05/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 399955. MRN. Loc.: PA. Veículos de Passeio e Utilitários. **15/05/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 400092. Compartilhado 1418 A. Loc.: ES. Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais. **15/05/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 431712. Seel Máquinas. Loc.: RJ. Perfuratriz hidraulica, Escavadeira. **15/05/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 400318. Zortea. Loc.: PR. Escavadeiras e Pá Carregadeira. **15/05/2025 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 400342. JCB. Loc.: SP. Garra de Silo, Gancho, Caçamba, Içador, Quadro de Montagem, Lâmina para Grãos. **16/05/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 400220. Volvo. Loc.: PR. Teclados, TV's, Pneus, Notebooks, Carregadores, Impressora, Monitores, Empilhadeira, Desktop, Picking Elétrico, GPS. **16/05/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 400299. Baker Hughes. Loc.: BA. Toyota Hilux 2007 e 2009.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

07/05/2025 A PARTIR DAS 14:00. ID: 431162. Creditas - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: RJ. Apto 210m², Ocupado, 1 Vaga em Campos dos Goytacazes/RJ. **09/05/2025 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 400250. Cury - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Apto 102m², Ocupado, 01 Vaga no Bairro Ocian na Praia Grande/SP. **09/05/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 431797. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23800. Loc.: SP. Casa 150m², Parque São Luiz, São Paulo/SP - Ocupada. **09/05/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 431408. GPA. Loc.: SP. Freezer Horizontal Eletrofrio e Ar Condicionados Central Carrier. **12/05/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 427462. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23915. Loc.: RJ. Apto. 98m², Flamengo, Rio de Janeiro/RJ - Ocupado. **12/05/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 400207. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.19333. Loc.: RS. Casa 146m² Eldorado em Viamão/RS - Ocupado. **12/05/2025 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 431754. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24046. Loc.: RS. Casa 108m² Timbaúva em Santa Rosa/RS - Ocupado. **12/05/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 431757. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24207. Loc.: MS. Casa 140m² Nova Rio Brilhante em Rio Brilhante/MS - Ocupado. **12/05/2025 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 400216. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23731. Loc.: CE. Casa 97m² Domingos Sávio em Solonópole/CE - Ocupado. **12/05/2025 A PARTIR DAS 10:40.** ID: 431800. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23466. Loc.: SP. Apto. 66m², Tatuapé, São Paulo/SP - Ocupado. **12/05/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 400152. Logística Reversa. Loc.: SP. Utensílios para cozinha, peças automotivas, mobiliários e outros. **12/05/2025 A PARTIR DAS 11:10.** ID: 431803. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24154. Loc.: SP. Casa 103m², Cidade Náutica, São Vicente/SP - Ocupada. **12/05/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 400248. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23957. Loc.: PE. Casa 88m² Dom Avelar em Petrolina/PE - Ocupado. **12/05/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 399663. H.T.Y.S.P.E. Empreendimentos - Vagas Desocupadas. Loc.: RJ. Vagas de garagem 27m² Desocupadas, Ed. Marrecas, Rio de Janeiro/RJ - Agende uma visita!. **13/05/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 431429. Logística Reversa. Loc.: SP. Smatphones, Notebooks, Impressora Epson, Ar Condicionado e Outros. **14/05/2025 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 400189. Creditas - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Apto 66m², Ocupado, 1 Vaga na Vila Itapura em Campinas/SP. **14/05/2025 A PARTIR DAS 9:10.** ID: 400204. Creditas - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: RJ. Apto 56m², Ocupado em Campos dos Goytacazes/RJ. **14/05/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 431699. Compartilhado PME. Loc.: MG. Compressor de Ar, Dobradeira de Tubo, Prensas Excêntricas e Outros.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

08/05/2025 A PARTIR DAS 13:30. ID: 431696. Mareli. Loc.: MG. Escavadeira Compacta, Rompedor Hidráulico, Carregadeira Compacta e Outros. **13/05/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 400136. Ez Comex. Loc.: SP. Vigas em Aço, Empilhadeira, Manilhas em Aço Inox. **14/05/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 431828. Log Systems. Loc.: SP. Porta Pallets, Prateleiras, Empilhadeiras, Pisos em aço, Caixas Plásticas, Cestos Aramado. **14/05/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 431748. MONTREAL. Loc.: SP. Braço giratório, Empilhadeiras, Extrusora, Datadora impressora INK JET, Robôs, Situados em Estradas das Lagrimas/SP.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

07/05/2025 A PARTIR DAS 13:00. ID: 400158. Louis Dreyfus. Loc.: GO. Veículos de Passeio. **14/05/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 431509. Cenibra. Loc.: MG. Manipulador, Tratores de Pneus, Harvesters de Pneus, Empilhadeiras, Implementos Agrícolas.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

A PARTIR DAS 12:00. ID: 431845. CHEVROLET. Loc.: SP. ONIX PLUS, CRUZE SEDAN, S10, EQUINOX E SILVERADO. **08/05/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 400237. Compartilhado 1417 B. Loc.: SP. Cavalo Mecânico Ford Cargo 1933 e Semirreboque Sider Randon. **08/05/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 400254. Thyssenkrupp. Loc.: SP. Ford Focus 2016. **12/05/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 431749. Transauto. Loc.: SP. Cavalo Mecânico Mercedes-Benz. **13/05/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 431684. Vale Base Metals. Loc.: PA. Empilhadeira Clarck, Escavadeira Caterpillar. **13/05/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 400206. Caoa Montadora. Loc.: GO. Caminhão Hyundai 2011/2012 (Sem Emplacamento). **13/05/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 400240. Compartilhado Industria. Loc.: PR. Baterias, Carregadores, Carrinhos, Transpaleteiras Elétricas e Empilhadeiras. **14/05/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 431329. Honda. Loc.: SP. Desativação Sumaré, Fornos, Serras, Prensa, Medidor de Impacto, Robôs Cartesianos. **14/05/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 400051. Concreserv. Loc.: SP. Caminhões Betoneira, Cavalos Mecânicos, Sucata de Cavalo Mecânico, Bitrem Silo, SemiReboque Basculante.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 1020864-18.2019.8.26.0506– TJSP; **Executado:** BRUNO PEREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº 234.548.138-24); **Bem:** Direitos do bem imóvel localizado na Estrada Antônia Mugnatto Marincek, nº 2.105, apartamento nº 34, Torre 3, Bloco C, Jardim Professor Antônio Palocci, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14079-070, **assim descrito:** Unidade autônoma designada como apartamento nº 34, localizada no 3º pavimento ou 3º andar, da Torre 3, Bloco C, situado na Estrada Antônia Mugnatto Marincek, 2.105, na cidade de Ribeirão Preto, que possui a área privativa de 42,820m², a área comum de divisão não proporcional de 20,400m², incluída nesta área 1 (uma) vaga de garagem indeterminada, e a área comum de divisão proporcional de 36,364m², totalizando a área de 99,584m², equivalente à fração ideal de 0,2396550% do terreno e das coisas de uso comum, confrontando pela frente com hall social e áreas comuns do condomínio; fundos com áreas comuns do condomínio; lado direito com apartamento número 32 e lado esquerdo com apartamento número 32 do Bloco B. **Matrícula Imobiliária**: 174.919 - 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. **Inscrição Municipal:** 422-32-46-2. Ônus: **Av. 01**. 06/09/2016, Servidão de Passagem, -; **Av. 02**. 06/09/2016, Alienação Fiduciária, -; **Av. 03**. 10/10/2022, Penhora Exequenda, Proc. nº 1020864-18.2019.8.26.0506. **OBS.01**: O Condomínio é composto por Guarita com WC, entrada e saída de veículos, copa, administração, lixeira, vestiário para funcionários, churrasqueiras, academia, 03 (três) vestiários, sendo 01 (um) masculino, 01 (um) feminino e 01 (um) adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais, salão de festas com churrasqueira, playground, campo, piscina, ducha, lava-pés, reservatórios superiores, cacimba do tipo lagoa, sistemas de lazer, áreas de circulação de veículos, estacionamento para veículos de porte pequeno, médio e grande, com 416 (quatrocentas e dezesseis) vagas individuais e indeterminadas, 13 (treze) vagas para portadores de necessidades especiais e 42 (quarenta e duas) vagas para motocicletas (Fls. 6/40). **OBS.02**: Há Alienação Fiduciária averbada sob nº 02 na referida Matrícula Imobiliária em favor do Banco do Brasil, sendo que o saldo devedor perfaz o montante de R$ 93.646,69 (Set/2016). Eventual saldo da arrematação será utilizado para pagamento da Alienação Fiduciária. **OBS. 03**: Foi interposto Agravo de Instrumento sob o nº 2290923-20.2024.8.26.0000 pelo credor fiduciário, contra a r. Decisão de fls. 396/399 que deferiu a penhora do imóvel gerador da dívida em execução, bem como da preferência do pagamento do saldo devedor decorrente da Alienação Fiduciária. Foi negado provimento ao referido Agravo. Trânsito em julgado em 07.11.2024. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$ 109.533,33 (Jun/2022 – Avaliação às fls. 152/161 – Homologação às fls. 230). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 122.575,40 (Abr/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**: R$ 3.355,37 (Abr/2025) – R$ 2.889,34 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 466,03 referente aos Débitos tributários do ano vigente. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL**: R$ 11.869,37 de Débitos Condominiais e R$ 1.067,00 de Honorários Advocatícios (Out/2021 – Fls. 121). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Decisão de Fls. 204/206). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 30.05.2025, 15:00, e término em 02.06.2025, 15:00 / **2ª Praça – início em** 02.06.2025, 15:00, e término em 24.06.2025, às 15:00. **Lance mínimo**: 60% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **14/05/2025** Às 15h. - 2°LEILÃO: **16/05/2025** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP.Localização do imóvel: **Osasco - SP. Bairro Adalgisa**. Alameda Jequitibá, n° 51, (Lt. 03 Qd. 10). Casa. Áreas Totais. Terr. 384,00m² e constr. 340,59m². Matr. 78.492 do 1°RI Local. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 14/05/2025, às 15h. **Lance mínimo: R$ 4.730.836,21** 2º Leilão: 16/05/2025, às 15h. **Lance mínimo: R$ 4.104.761,97** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 28 de maio de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 30 de maio de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010384952, de 09/08/2023, com os Fiduciantes **ANDERSON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 27.596.095-X-SSP/SP, inscrito no CPF n° 326.152.498-78, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e **FABIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do RG nº 2.444.439-SSP/PI, inscrito no CPF nº 011.959.883-38, residente e domiciliado em Barras/PI, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.839.621,51** (um milhão oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 102 (Duplex)**, localizado no 10º e 11º andares do Edifício Lebon Regis, situado na Rua General Eldes de Sousa Guedes, nº 100, Jardim Colombo, São Paulo/SP, com direito a 4 vagas de garagem indeterminadas. Área privativa: 328,49m² e Área total: 578,30m², melhor descrito na matrícula n° 108.774 do 18° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Consta Ação Indenizatória, conforme processo nº 0804023-21.2024.8.18.0039. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.918.422,03** (um milhão novecentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e dois reais e três centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24348).

RAICHER LEILÕES, plataforma de leilões judiciais & extrajudiciais, e com endereço á Av. Brigadeiro Faria Lima, 1690 – 11º andar – Jd. Paulistano SP CEP 01451-001e devidamente autorizado pela credora fiduciária LAFAIETE INCORPORADORA LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 09.094.283/0001-52, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 05/09/2018, aditado em 01/07/2019, 01/11/2020 e 09/09/20222 e 03/07/2023, devidamente registrados na matrícula nº 146.444, perante o 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, no qual figuram como fiduciantes CARLOS APARECIDO PINTO, inscrito no CPF/MF sob nº 076.895.028-73 e FLAVIA SUZUKI, inscrita no CPF/MF sob nº 151.780.418-36, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 07/05/25ás 10:00 e finalizando dia 19/05/25ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 894.971,50 (oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Apartamento nº 74, localizado no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "UP HOME SANTANA", situado à Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº s 2.271 e 2.287, no 8º Subdistrito – Santana, contendo a área real privativa de 72,170m², área real de uso comum de 56,032m², área real total de 128,202m 2 , coeficiente de proporcionalidade de 0,0103657, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 20,300m2 ; cabendo-lhe o direito de estacionar 01 (um) veículo de passeio, em 01 (uma) vaga individual e indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista, na garagem localizada no térreo e/ou 1º subsolo do empreendimento. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 19/05/25 ás 10:00 e finalizando dia 20/05/25 ás 10:00com lance mínimo, igual ou superior a R$ 649.968,58 (seiscentos e quarenta e nove reais, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso do direto de preferência, é assegurado até a data da realização do 2º leilão, para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos (Art. 27º, 2º-B, Lei 9.514/97), somando a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. Caso o devedor fiduciante opte por exercer o Direito de Preferência, este deverá comunicar ao leiloeiro no Email mencionado abaixo. Será celebrado entre VENDEDORA e ADQUIRENTE a Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da arrematação, sendo que o Tabelião de Notas será definido pela VENDEDORA. Serão de responsabilidade do adquirente todas as despesas necessárias à transferência do imóvel, ITBI, taxas, certidões, emolumentos e demais encargos necessários, além de tributos (IPTU), condomínio e outras despesas de qualquer natureza que incidam sobre o imóvel a partir da arrematação, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel. O adquirente se responsabiliza pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos. A comitente vendedora se responsabiliza pelos valores e produtos, sendo de responsabilidade do leiloeiro os demais atos destinados a realização do leilão. As condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – a condução deste leilão será do Sr. Sami Raicher (jucesp930) Informações (11) 2501-0018 ou e-mail do Leiloeiro: juridico@raicherleiloes.com.br - *As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.*

LEILÕES ONLINE:

•12/05/2025, a partir das 09h30 - MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS - GALPÃO KWARA. •12/05/2025, a partir das 15h00 - ITENS INDUSTRIAIS - GRANO ALIMENTOS - Empilhadeira, Câmara de Resfriados e Congelados, Embaladora a Vácuo, Misturador de Carne e Outros Itens. **•13/05/2025, a partir das 11h00 - MÓVEIS E AR-CONDICIONADO. •13/05/2025, a partir das 14h00 - ITENS DE LOGÍSTICA REVERSA - ARMAZÉM 7** - Eletros e Informática, Itens para o Lar, Relógios, Caneta, Calçados e Outros Itens. **•20/05/2025, a partir das 11h00 - DESATIVAÇÃO DE LOJA - MEGA LEILÃO DE CALÇADOS!** E mais: Manequins, Tapetes, Ventilador, Vasos e Etc. **•20/05/2025, a partir das 16h00 - QUEIMA DE ESTOQUE NOTEBOOKS.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 5039-9339
www.KWARA.com.br

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

Prestador de Serviço Autorizado Itaú — BANCO PAN — Safra — BANCO TOYOTA — HONDA — ITAPEVA — e outros comitentes

LEILÃO C/ APROX. 200 VEÍCULOS

RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA

DIA 07 DE MAIO 2025 (QUARTA-FEIRA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE - ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

98861115XHK106732 - 9BWKB45U0LP021809 - 95PACL51DMB004617 - 9BGJC6920KB176439 - 9BWDL5BZ4KP609030 - 9BRKC3F37K8051981 - 9BWAH5BZ8JP023353 - 9BWDB45U2JT063654 - 94DBFAN17JB203829 - LA9BX6B22P1JFZ052 - 3GNCJ8EW2EL126593 - JMYXLGF6WGZA00555 - 988611122GK050187 - WV1DB42H3GA036538 - 9BGJC69X0FB162009 - 9BFZH55L9J8196836 - 988611132MK384645 - 93YADC1L6DJ355599 - 9BWCA01J884003112 - 9BHBG41DAHP652005 - 93HGK5880JZ110453 - 9BFZH54S6K8356164 - 9BWAB45Z0E4057074 - 9BFZB55P1D8801599 - 9BHBG51DAEP109057 - 93YRBB007LJ124813 - SALLSAAE4BA265365 - WDCGG8BW9CF763639 - 3VWLN6161BM099994 - LX02WF8M8M1000225 - LX02WF8M8M1000122 - LX02WF8M8M1000128 - LX02WF8M8M1000112 - LX02WF8M8M1000187 - 9C2KC2200RR663425 - 9C2JC7000RR020934 - 96PEXSG1XPFS00402 - 9C2KC2210RR034328 - LLJTCBPA9PS100094 - 9C2KC2210LR013589 - 9C6DG3320L0013372 - 9BHCN51AAMP124639 - 9BD341A5XJY516221 - 9BHCP51AANP251633 - 99JVA2BXXJT002332 - 9BD358A4NLYK02069 - KMHFC41DBBA551049 - 93YHSR6P5EJ966019 - WBAVM1102DVU28656 - 9BGPB68M0EB159652 - 9BFZH55L5F8152758 - 9BWDB45U8ET040563 - 9BGPB69M0CB291081 - 8AFDZZFFC6J483007 - 9BGAB69J0BB266055 - 93YBSR7UHAJ499115 - SALVA2BG6DH809947 - 9BGXL75G07C707654 - 9BWDA05U0CT036841 - 9BWAB45ZXC4104799 - LX02WF8M8M1000169 - L,X02WF8M8M1000134 - LX02WF8M8M1000119 - LX02W-F8M8M1000148 - LX02WF8M8M1000154 - 9C2KC1680ER518543 - 9C2KC2210JR022911 - 9C2KC2210RR030713 - 9C2KC2200RR606832 - 9C2KC2200PR330105 - 9C2KC2210KR000985 - 9C6DG2570L0011246 - 9BFZF10BX48127218 - 9BWAB45Z2B4050168 - 9BGSA1910AB109387 - 9BGJB75E0GB126415 - 9BHBG51CAJP867399 - 95PJN81EPFB077849 - 3N1CK3CD6EL206833 - 9BFZF55P2B8111183 - 9BWDA05U6BT245192 - 8A1LZBW2TDL206755 - 9BWPB45ZXF4067414 - 9BD195183B0043624 - 9BWDA05U1AT247737 - LJ12FKR17E4203820 - 9BGXH75G08C741171 - 935SDYFYYEB540336 - 9BFZF54P3C8230945 - 9BGSB19X03B202007 - 9BD118121A1102542 - 93Y5SRF84JJ811704 - 9BD358A4NNYL27963 - 9BFZH55S2K8255783 - 8ADUWNFGENG540142 - 9BGRJ69F0BG119080 - 94DBCAN17GB202571 - 8BCNDRFJYEG528621 - 9BD17144JA5425129 - 935FCN6AW9B533362 - 9BGAD69W07B273732 - 9BGXH19606C220279 - 93YLSR6GHAJ331312 - 9BD196283E2211143 - 9BWAA05U7AT058772 - 9BWAA05W1CP096933 - 9BFZF55A4D8359806 - 9BFZF55A9B8079201 - 9BD358A1NNYL77438 - 9350WNFNYNB503230 - WAUAFC8K3DA200989 - 93YBSR7UHBJ659137 - 8AGCB48X0DR175353 - 93YBSR7RHCJ951256 - 9BD13531CF2268877 - 93Y4SRF84LJ840659 - 93YBSR46HEJ775740 - 9BD118181B1143919 - 9BWCB05W16T174354 - 9BWAA05U7CP029056 - 9BWDA45UXFT065789 - 9BGKR48B0FG271202 - 9BFZF54PXD8369505 - 9BGXL75G06C196957 - 935CHN6AVCB533799 - 9BD195B4NJ0826005 - 935SUNGAYBB550030 - 9350WNFX1NB556095 - 8AD3DN6BTBG002351 - 8AFTZZFFCDJ147014 - 9BGXD75N0BC140568 - 9BWAA05W7BP033351 - 9BFZF55A3C8317156 - 9BFZH54JXF8146051 - 9BGSD19401C212356 - KN2FAD3B2VC005108 - 9BVT2T627CE382255 - 9BWKB05UXCP200853 - 935CHRFN28B554722 - 9BFZE16NX58666038 - 9UK64ED59G0093397 - 93YLSR1TH9J111839 - 935FCKFVYBB507235 - 9535W8279AR029194

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

38ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. Leiloeiro Público Oficial Sr. Sami Raicher, inscrito na JUCESP sob nº 930. Processo: nº 1080046-91.2016.8.26.0100. Executados: Od Motos, Peças e Serviços Ltda EPP Representada por William Leyser O'Dwyer), Willian Leyser O'dwyer (CPF n° 211.638.471-00), Caroline Louise Leyser O'dwyer (CPF n° 925.409.45-04); Coproprietário(s): Anne Lotte Leyser O'Dwyer (CPF n° 211.638.471-00), Terceiro(s): Banco Yamaha Motor do Brasil S/A (CNPJ n° 10.371.492/0001-85), Motovesa Motos e Peças (CNPJ n° 04.215.998/0001-00), Yamaha Motor da Amazônia, Rsb Empreendimentos e Participações Ltda (CNPJ n° 12.792.122/0001-47), Defensoria Pública do Estado de São Paulo (CNPJ n° 08.036.157/0001-89), Prefeitura Municipal de Anápolis/GO (CNPJ n° 01.067.479/0001-46)– BEM(NS): Lote 1 - Matrícula 17.167 do 2° Registro de Imóveis de Anápolis/GO: Parte do lote de terreno n° 09 da quadra 16, do "Bairro Jundiaí", desta cidade, medindo 12,50 metros de frente, 16,12 metros de fundo, 24,70 metros do lado esquerdo e 35,00 metros do lado direito, confrontando na frente com a Avenida São Francisco (antiga Bartolomeu Bueno) lado esquerdo com parte do mesmo lote 09, confrontando no fundo com o lote 11 e do lado direito com o lote 08. Avaliado pelo valor de R$ 1.855.750,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) em abril/2024. 1° Leilão com início no dia 16 de maio de 2025 às 14h00, e com término no dia 20 de maio de 2025 às 14h00, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação atualizado, ficando desde já designado o 2° Leilão com início no dia 20 de maio de 2025 às 14h01, e com término no dia 12 de junho de 2025 às 14h00às 14h00, caso não haja licitantes no 1° Leilão, ocasião em que o(s) bem(ns) serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação". Ficam os executados, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credores(as) fiduciário, terceiros interessados; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra. Para mais informações: https://www.raicherleiloes.com.br.

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 1116,** com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 52.940.657/0001-32, com sede na Avenida Brasil, nº 1500, Bloco 1, 6º andar, Sala 608, Vila Frezzarim, Americana-SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 22/05/2025 às 10:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 355.402,49 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e nove centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 78.849 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMEIRA-SP: Localização:** Rua Pastor Luiz Carlos Marsom, nº 341, lote 22 da quadra 13, Parque Industrial Souza Queiroz, Limeira/SP, CEP 13489-599. **Descrição**: Lote de terreno sob n. 22, da quadra 13, do loteamento denominado "Parque Industrial Souza Queiroz", nesta cidade, medindo 3,00 metros de frente para a Rua G (atual Rua Pastor Luiz Carlos Marsom); 29,85 metros em curva, na confluência da Rua G com a Avenida B; 31,00 metros de um lado, confrontando com a Avenida B; 22,00 metros no fundo, confrontando com o lote 01; 50,00 metros de outro lado, confrontando com o lote 21; perfazendo assim, uma área total de 1.022,53 metros quadrados. **OBS:** Segundo AV. 04 da matrícula a Rua G e a Avenida B, atualmente denominam-se Rua Pastor Luiz Carlos Marsom e Avenida Wagner Luiz Schinor. **Inscrição Municipal**: 5064-022-000 (AV. 06). DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: **RC MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 01.330.681/0001-1. **ROGERIO ANTONIO DA COSTA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 262.126.488-32. Imóvel Desocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26/05/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 413.993,32 (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. Sami Raicher - Leiloeiro Oficial - JUCESP 930. **Processo: nº 0093972-45.2005.8.26.0100.** Executados/Interessados: **Villet Imóveis e Construções Ltda., (CNPJ/MF sob. nº 55.995.195/0001-49)** – BEM(NS): Matrícula nº 114.321 do 7ª CRI de São Paulo. Imóvel: Apartamento nº 101, localizado no 10º andar do Edifício Saville, situado na rua Canuto Saraiva nº 448, no 33º Subdistrito - Alto da Moóca, possuindo a área real privativa de 312,77025m², área real comum de 264,037277m², totalizando a área real total de 576,807527m², correspondendo-lhe a fração ideal de 11,694483% do terreno e demais coisas do condomínio. Contribuinte nº 028.057.0164-1. Avaliado por R$ 1.295.000,00. **Lance mínimo na 1ª praça: 100% da avaliação - Lance mínimo na 2ª praça: 70% do valor de avaliação. DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/06/2025 às 11h00min, e termina em 05/06/2025 às 11h00min; 2ª Praça começa em 05/06/2025 às 11h01min, e termina em 26/07/2025 às 11h00min.** Ficam a executada, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credores(as) fiduciário, terceiros interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra. Para mais informações: https://www.onebid.com.br.

5ª Vara Cível do Foro Regional III do Jabaquara - SP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. Sami Raicher - Leiloeiro Oficial - JUCESP 930. **Processo: nº 1003094-71.2016.8.26.0003.** Executados/Interessados: **Alexandre Bruzadelli Rodrigues de Souza, (CPF/MF sob. nº 256.424.468-86), Ana Claudia Bruzadelli Rodrigues de Souza, (CPF/MF sob. nº 281.642.678-56), Tma Comércio de Vidros, Metais e Ferragens Ltda Epp, (CNPJ/MF sob. nº 20.873.167/0001-74) e Caixa Econômica Federal, (CNPJ/MF sob. nº 00.360.305/0001-0** – BEM(NS): Direitos sobre o Apartamento nº 62, localizado no 6º andar do Edifício Águas de São Pedro, situado à Rua Águas de São Pedro, nº 381, na Vila Harding, 22º Subdistrito Tucuruvi. Matriculado no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob nº 87.249. Contribuinte nº. 069.062.0098-4; E o box nº 5, localizado no 2º subsolo da garagem. Matriculado no 15º CRI de São Paulo, sob nº 87.250. Contribuinte sob nº. 069.062.0144-1. Avaliado por R$ 640.000,00. **Lances mínimo na 1ª praça: 100% da avaliação - Lance mínimo na 2ª praça: 50% do valor de avaliação. DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/05/2025 às 11h00min, e termina em 30/05/2025 às 11h00min; 2ª Praça começa em 30/05/2025 às 11h01min, e termina em 24/06/2025 às 11h00min.** Ficam a executada, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credores(as) fiduciário, terceiros interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra. Para mais informações: https://www.onebid.com.br.

1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro - SP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. Sami Raicher - Leiloeiro Oficial - JUCESP 930. **Processo: nº 1007435-36.2022.8.26.0002.** Executados/Interessados: **Mauro Francisco Garcia Alves, (CPF/MF nº 165.697.038-46), Keila de Carvalho Alves, (CPF/MF nº 55.899.738-56), Caixa Econômica Federal, (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-0** – BEM(NS): Direitos sobre o IMÓVEL: Apartamento nº 72, localizado no 7º andar ou pavimento da torre 1, integrante do "RESIDENCIAL REFÚGIO MARAJOARA", situado à Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, nº 1524, no 29º Subdistrito – Santo Amaro. MATRÍCULA: nº 370.449 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte: nº 090.452.0126-7. Avaliado por R$ 560.000,00. **Lance mínimo na 1ª praça: 100% da avaliação - Lance mínimo na 2ª praça: 100% do valor de avaliação. DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/05/2025 às 11h00min, e termina em 16/05/2025 às 11h00min; 2ª Praça começa em 16/05/2025 às 11h01min, e termina em 24/06/2025 às 11h00min.** Ficam a executada, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credores(as) fiduciário, terceiros interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra. Para mais informações: https://www.onebid.com.br.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA QUARTA-FEIRA, 07/05/25 às 18h30.
76 VEÍCULOS: MOTOS E CAMINHÕES DE VMC (VENDA MEU CARRO) E VEÍCULOS PARTICULARES .

LUIZ EDUARDO GOMES
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 969

DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE IMPORTADOS / NACIONAIS, VENHA CONFERIR. Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 39351506-NOR, 6C174440-NOR, 6G181993-REC, 9R000952-NOR, A7275679-NOR, ATZ32014-NOR, B5124718-NOR, BJ328353-NOR, BJ689846-NOR, BL820001-NOR, BS492330-NOR, C4709403-NOR, C5209890-NOR, CA056862-NOR, CJ121856-NOR, CT159729-NOR, CVS07577-NOR, D4023582-NOR, DM000019-NOR, E5006221-NOR, EB115070-REM, EB165672-NOR, ED022091-NOR, EJ876452-NOR, F5565379-NOR, FG467841-NOR, FJ420763-NOR, FJ855566-NOR, FR175804-NOR, FT047944-NOR, FT581478-NOR, G0769951-NOR, G1008651-NOR, GJ197188-NOR, GK054018-NOR, H8400617-NOR, H8449535-NOR, HB120821-NOR, HKB07865-REM, J4A80565-NOR, J8004877-NOR, J8183567-NOR, JG179222-NOR, JJ284840-NOR, JJ383089-NOR, JN658864-NOR, K2029392-NOR, K8274155-NOR, KB135686-NOR, KE150105-REC, KE173395-NOR, L4030362-REM, LJ085917-NOR, LJ159872-NOR, LR000013-NOR, ME191646-NOR, N7J51424-NOR, NG152885-NOR, NJ266863-NOR, NP217603-NOR, NP272255-NOR, P0000467-NOR, P1831507-NOR, P1831521-NOR, PL810409-NOR, PT000005-NOR, RB128362-NOR, RG122436-REM, RH916414-NOR, RM104644-NOR, RT625243-NOR, RT651637-NOR, S8305942-NOR, S9110838-NOR, SP010768-NOR, TP020342-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. LUIZ EDUARDO GOMES LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 969. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

CINEMA. Longa português chega à Mubi após vencer o prêmio de melhor direção no Festival de Cannes do ano passado

Gomes persegue o deslumbramento no real e no ficcional de 'Grand Tour'

Navegar está no sangue português, mas, ao contrário de alguns antepassados, Miguel Gomes diz não ter achado ou descoberto nada ao fazer seu "Grand Tour". Antes, queria mostrar e criar -gestos que, para ele, nunca estão desligados da vivência.

Logo, para escrever o roteiro de "Grand Tour", filme que chega à Mubi após vencer o prêmio de melhor direção no Festival de Cannes do ano passado, o próprio Gomes teve de pisar por onde passariam os personagens do longa, inspirado no livro "Um Gentleman na Ásia", do britânico Somerset Maugham.

"Eu não posso filmar nem no passado, nem no futuro, só o hoje", diz Gomes. "Me propus o desafio de fazer um relato de viagem e coabitar isso com o lado romanesco da história de um casal, o que passa pelo filme de aventuras, pela comédia e termina num registro trágico."

Dá-se aí a primeira bifurcação do trabalho: por um lado, há um documentário de paisagens atuais do Leste Asiático, do Mianmar até a China, passando pelo Vietnã, Filipinas e Japão, em cenas nas quais podem conviver uma floresta de bambus habitada por pandas com um balé de motonetas numa grande cidade ou com uma roda gigante impulsionada manualmente por um grupo de meninos.

Do outro lado, entremeado na montagem, há o fio narrativo ficcional desse mesmo percurso, mas em 1918, quando Edward Abbot, um funcionário do Império Britânico na Birmânia vivido por Gonçalo Waddington, entre em pânico e decide fugir da sua noiva Molly, vivida por Crista Alfaiate, que está chegando da Europa para se casarem. De modo que ela, romântica e teimosa, passa meses a procurá-lo, de cidade em cidade, enquanto o rapaz -entre a covardia e uma má premonição- se esquiva sem parar.

Nesses momentos, com as cenas gravadas em estúdio, "Grand Tour" se descola do real para trabalhar paisagens imaginárias -isto é, coloniais-comuns à literatura europeia do século 19 e à Hollywood dos anos 1930 e 1940, quando as telonas ainda exibiam casais caucasianos aos tapas e beijos com o extremo Oriente ao fundo.

"É impossível irmos para estúdio e não pensar no [Josef von] Sternberg e nessa Ásia inventada pelo cinema. Eu queria lidar com esse imaginário, mas não chegar aos mesmos resultados. O que não quer dizer que não acho 'O Expresso de Xanghai' uma obra-prima, nada reacionária", diz Gomes, se referindo ao clássico de 1932 com Marlene Dietrich. "É uma incrível obra sobre a relação entre homens e mulheres, muito avançada para o seu tempo."

Mas durante a carreira do filme, Gomes se surpreendeu com as reações aos seus jogos ficcionais. "Falei com jornalistas ingleses, e não houve quem comentasse sobre orientalismo. Para eles, o grave que eu tinha feito era, sendo português, ter posto personagens ingleses a falar em português", afirma o diretor, às risadas. "Para eles é quase uma variação de um blackface."

DIVULGAÇÃO
Em Grand Tour podem conviver floresta de bambus habitada por pandas com balé de motonetas

É uma abordagem que, sobretudo aos lusofalantes, pontua a jornada com o humor particular de Gomes. Para quem já viu seus filmes anteriores, como "As Mil e uma Noites", "Tabu" ou "Aquele Querido Mês de Agosto", não será estranho ver monges japoneses com cestos nas cabeças falando a língua de Camões, pouco depois de uma cena num bar filipino, onde um homem se embriaga cantando "My Way".

Na maioria em preto e branco, essas imagens costuram aos poucos uma certa harmonia --por exemplo, os monges Fuke eram errantes, circulavam livremente entre as fronteiras, como pretende Edward em sua jornada, enquanto o clássico de Frank Sinatra ficou marcado nas Filipinas por desencadear uma série de assassinatos em karaokês do país, nos anos 2000.

Mas Gomes, que escreveu o roteiro a partir das cenas documentais, não pôde fazer todos os registros que queria in loco. Duas semanas antes do previsto, prestes a embarcar para Xangai, a Covid estourou e tiveram de voltar para Lisboa. O trabalho foi retomado meses depois, com cinegrafistas chineses comandados remotamente pelo português.

"A ideia de mandar equipes de cinema para lugares afastados de onde viviam é algo que existe desde os primórdios do cinema. Não só na Europa e na América, mas também na União Soviética", afirma o diretor. "Numa altura em que o mundo está velho, em que tudo parece já ter sido visto e descoberto, achei interessante reeditar esse gesto e perceber se ainda era possível haver espaço para o deslumbramento", diz Gomes.

Ainda de olho em além-mar, Gomes retomou "Selvajaria", que idealizou ainda em 2015: adaptar "Os Sertões", de Euclides da Cunha, que diz ter sido impossível durante o governo de Jair Bolsonaro. "Vamos regularmente a Canudos, estamos selecionando atores canudenses e temos uma equipe preparada para filmar, composta por brasileiros, portugueses, italianos e franceses. As filmagens terão lugar no próximo ano." **(Henrique Artuni/FP)**

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. Hoje os assuntos cotidianos estarão no comando, a rotina vai pesar e não convém criar muitas expectativas. O trabalho pode exigir mais de você, sua disposição vai oscilar ao sabor dos acontecimentos e a recomendação é se poupar para proteger seu bem-estar. O romance vai pedir mais diálogo, então, não se isole.

TOURO. A Lua continua livre e solta no setor mais positivo do seu Horóscopo e passa o dia sem trocar figurinha com outros astros, sinal de que a quarta será tranquila. No trabalho, você terá facilidade para expressar suas ideias, mostrar seus talentos e deve se sobressair em suas atividades. As finanças ficam favorecidas.

GÊMEOS. O dia deve transcorrer sem grandes novidades, mas hoje não faltará disposição para se empenhar em suas atividades. Pode retomar antigos projetos. Já à noite, a paciência pode ficar curta com parentes e pessoas do seu convívio. Os assuntos do coração também serão alvos de instabilidades.

CÂNCER. Se depender das vibes da Lua, você vai começar o dia em paz com o mundo e deve mostrar o tamanho da sua simpatia. Saberá cativar os outros com seu jeitinho dedicado. No amor,pegue mais leve e evite drama.

LEÃO. Boas notícias podem chegar hoje em relação a finanças ou trabalho. Embora os relacionamentos pessoais possam ficar em segundo plano, um clima estável deve prevalecer. De noite, esteja preparado para possíveis conflitos. No amor, use seu jogo de cintura para evitar dramas.

VIRGEM. Hoje é seu dia de brilhar, virginiano! Seja destacado no trabalho com seus talentos únicos e uma promoção pode estar no horizonte. Mas cuidado com o amor à noite - mantenha suas expectativas em xeque para evitar contratempos. Seja paciente e tudo se resolverá.

LIBRA. Proteja sua energia hoje! Seja prudente, aja com sutileza e reforce sua autoestima. Fique longe de intrigas e esteja atento em seus relacionamentos. Paqueras podem decepcionar e o romance pode precisar de ajustes.

ESCORPIÃO. Hoje é o dia perfeito para perseguir seus sonhos! Desfrute da companhia de amigos e prepare-se para uma reviravolta emocional à noite. Se você está solteiro, reflita sobre o que realmente deseja num relacionamento. Na relação, prepare-se para uma conversa sincera.

SAGITÁRIO. Hoje, controle seus impulsos e gastos para evitar situações constrangedoras. Administre seus recursos com disciplina e cuide dos seus interesses no seu ritmo. Ignore os palpites alheios e confie na sua intuição. Evite intervenções que podem afetar a sintonia com seu amor.

CAPRICÓRNIO. O astral hoje está protegido, trazendo boas novas e sucesso em várias áreas da vida, até mesmo descobrindo novas vocações. Viagens e estudos são altamente favorecidos. Porém, cuidado com possíveis desentendimentos à noite. No amor, busque valorizar a paz e harmonia.

AQUÁRIO. Responsabilidades e finanças estão em destaque hoje, exija de si mesmo! Não evite problemas, resolva-os. A atração física pode balançar seu coração, mas cuidado com os ciúmes à noite. Seja mais leve, mate problemas, não os varra para baixo do tapete.

PEIXES. A Lua vai tornar você mais atencioso e prestativo hoje, melhorando sua relação com quem convive e trabalha com você. Mas cuidado, não deixe abusarem da sua boa vontade. À noite, evite fofocas e mantenha a calma, qualquer mal-entendido com o crush ou o mozão deve ser resolvido logo.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Millôr Fernandes

ILUSTRAÇÃO: NEI LIMA

Nascido em 1923, no Rio de Janeiro, Milton Viola Fernandes, o ~~**MILLÔR**~~ Fernandes, foi desenhista, humorista, dramaturgo, **ESCRITOR**, tradutor e jornalista. Ainda jovem, começou a trabalhar na **REVISTA** "O Cruzeiro", que se tornou um grande sucesso, fazendo com que os profissionais da publicação virassem notícia. O **HUMOR**, a ironia e a **SÁTIRA** eram as principais marcas dos textos de Millôr, que passou a escrever **COLUNAS** em publicações como a revista "Veja" e os jornais "O **PASQUIM**" e "Jornal do Brasil". Dono de um estilo singular, ele ainda se destacou no **TEATRO**, como tradutor e autor de peças. Millôr viajou muito, enfrentou a **CENSURA**, cobriu campanhas eleitorais, ganhou **PRÊMIO** em concurso de desenhos, lançou livros, escreveu frases célebres e foi um dos precursores do **FRESCOBOL**, jogo de raquetes e bolinha que praticava nas areias de **IPANEMA**. Com a saúde fragilizada, após sofrer um acidente vascular cerebral, morreu em março de 2012, aos 88 anos.

B	I	C	T	M	D	E	S	S	O
C	M	I	L	L	O	R	N	I	R
L	D	S	N	E	H	Y	R	P	H
O	L	O	H	F	C	O	F	A	S
B	C	F	E	C	N	D	T	N	N
O	A	N	H	I	P	L	E	E	M
C	N	G	N	B	A	E	O	M	E
S	I	T	S	A	S	N	M	A	F
E	S	E	C	E	Q	D	L	T	E
R	F	N	O	E	U	T	R	E	H
F	L	R	E	V	I	S	T	A	H
E	F	M	T	N	M	R	S	Y	S
T	S	N	A	C	C	A	E	R	D
E	N	E	S	C	R	I	T	O	R
S	L	R	H	O	E	H	I	M	A
A	E	H	T	M	T	E	T	U	I
N	I	L	L	I	E	N	H	H	H
U	N	Y	A	E	R	A	E	I	O
L	I	R	R	D	D	O	T	S	Y
O	G	O	U	T	T	I	H	R	R
C	O	L	S	E	F	M	E	E	L
S	S	A	N	Y	M	E	N	Y	Y
N	C	O	E	M	C	R	N	E	S
F	Y	E	C	M	M	P	D	H	D
R	E	F	R	C	R	L	B	G	L
O	R	T	A	E	T	T	O	F	Y
R	D	C	E	L	F	I	T	Y	D
O	M	I	L	S	A	T	I	R	A

17

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!

Solução

ISABELLE DRUMMOND

Atriz retorna às novelas

Após 6 anos afastada, Isabelle Drummond retorna às novelas da TV Globo como vilã e dá spoilers

Isabelle Drummond retornará para as novelas após se afastar das telas em 2019. Atriz deu spoiler sobre novo papel de vilã em novela da TV Globo. "A novela se passa em Goiânia e tem um enredo ao redor da música sertaneja. Acho que é o máximo de spoiler que consigo dar agora", detalhou em entrevista à Marie Claire. Artista avaliou a volta para os folhetins. "É um momento especial, principalmente por causa da expectativa que as pessoas têm por esse retorno. A novela é um instrumento enorme para a cultura brasileira, e tenho muita alegria de poder contar histórias por meio delas. Sinto que é o momento de retornar", ressaltou.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Diferença de idade

Sabrina Sato, 44, falou da diferença de idade com o marido, Nicolas Prattes, de 28, durante o Encontro (Globo). Apresentadora brincou que diferença de idade reduziu após o ator fazer aniversário no dia 4 de maio. "Nossa diferença [de idade] passou a ser de 16 anos, e não mais 17 anos. Estou em uma fase muito feliz da minha vida. Ele é leve", disse. Ela também abriu o coração sobre os momentos difíceis que o casal enfrentou no ano passado. A famosa perdeu um bebê na 11ª semana de gestação. "Já passamos por vários momentos difíceis no ano passado. nesta terça-feira (6), eu estava me arrumando, e ele fez o café e vestiu a Zoe. Ele é muito parceiro".


REPRODUÇÃO

Viagem

Camila Loures usou as redes sociais para relatar o imprevisto que impediu sua viagem para Israel. Ela estava no Brasil tentando embarcar para Israel, mas seu voo foi cancelado. A influenciadora embarcaria em São Paulo com destino à Madrid, na Espanha, e depois pegaria um segundo voo com destino a Tel Aviv, em Israel. Um ataque míssil fez com que voo Madrid x Israel fosse cancelado.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Batida grave

Um motorista bateu o carro contra o portão da casa de Jennifer Aniston em Los Angeles, nesta segunda-feira (5). O homem foi rendido pelos seguranças da atriz até a polícia chegar. Em seguida, foi preso e escoltado até o hospital. Jennifer Aniston estava na mansão no momento. Segundo o TMZ, a batida foi grave e o portão da atriz ficou destruído.

Paolla Oliveira defende o aborto

Paolla Oliveira defendeu, em entrevista ao Roda Viva nesta segunda-feira (5), o aborto como uma escolha da mulher. "Eu sou a favor", declarou à bancada de jornalistas. "Acho um grande retrocesso a gente não pensar nisso como uma possibilidade". A atriz, que interpreta Heleninha no remake de "Vale Tudo", afirmou que sentia vergonha por não ser mãe e contou que sempre foi cobrada por isso. "Não tenho mais vergonha da escolha nesse momento", disse, lembrando que congelou óvulos para ter a possibilidade de decidir se terá ou não filhos. Ela criticou as pessoas que ainda reduzem o papel da mulher na sociedade como um corpo reprodutor. "Já fui julgada como insensível, amarga. Eu me sentia menos mulher, menos familiar". Paolla chegou a ser rejeitada para uma campanha publicitária por ser considerada "menos família".


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

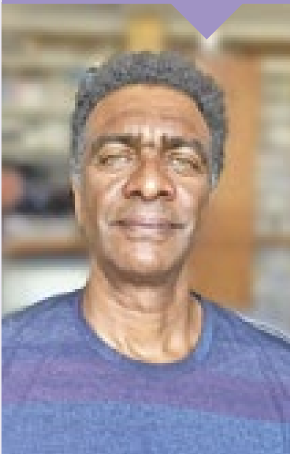
GRATIDÃO. Pouco mais de seis meses após se despedir do impetuoso e justo João Pedro de "Renascer" (2024), Juan Paiva está de volta às novelas. O ator explica que aceitou o convite para integrar o elenco de "Dona de Mim" por gratidão à autora Rosane Svartman. "Ela foi a primeira pessoa que me deu uma oportunidade em novela e é uma pessoa muito sensível ao talento", diz, lembrando de sua estreia em "Totalmente Demais" (2015) como Wesley.

MISSA. A família de Nana Caymmi confirmou para esta quinta-feira (8), no Rio de Janeiro, a celebração da missa de sétimo de dia da cantora recentemente falecida. A cerimônia será realizada na Igreja da Ressurreição, em Copacabana, a partir das 19h. Nana Caymmi faleceu no último dia 1º, vítima de falência múltipla de órgãos.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

GLOBO. Wolf Maya disse que Boni não ter sido citado na festa de 60 anos da emissora é um "absurdo". Maia saiu do canal em 2016 e disse que, para ele, a saída foi tranquila e planejada. "Eu não me senti ofendido de jeito nenhum. Foi geral, nenhum diretor foi citado. É um absurdo não citarem o Boni, nas acredito que ele não estava ofendido, porque ele sabe o tamanho que ele tem".

Frase


REPRODUÇÃO/CNN

"Difícil fazer piadas com qualquer político sem ser massacrado".

Helio de La Peña sobre preferir Casseta & Planeta longe da TV.



CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO**

CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 003/SUB-CS/2025 - A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS/SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO e a Comissão de Contratação, designada pela PORTARIA 02/SUB-CS/GAB/2025, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 6057.2024/0005342-6, tornam público que está CANCELADA a licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 003/SUB-CS/2025,** para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, incluso serviço de jardinagem (manutenção de áreas verdes) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no prédio-sede e anexos, de acordo com o anexo II - Termo de Referência do Edital", para a retificação do Edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis. CÓDIGO UASG: 925068.



CIDADE DE SÃO PAULO — **INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA a Licença Ambiental de Operação - LAO, para o empreendimento "Requalificação da Avenida Santo Amaro - Trecho entre Av. Juscelino Kubitschek e Rua Afonso Braz". SEI 6027.2025/0007925-3.



CIDADE DE SÃO PAULO — **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA E CONVOCAÇÃO PROCESSO: 6074.2023/0006692-8 **Pregão Eletrônico nº: 013/SMDHC/2024** (identificado no Compras.gov sob o nº 90013/2024) INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, com a finalidade de proteger preventivamente o patrimônio e as pessoas nas dependências dos equipamentos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, garantindo a cobertura efetiva dos postos de serviço. ASSUNTO: Reabertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 013/SMDHC/2024 (Compras.gov nº 90013/2024) e Convocação dos Demais Licitantes Classificados. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC comunica a REABERTURA da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 013/SMDHC/2024 (identificado no Compras.gov sob o nº 90013/2024) e CONVOCAR os demais licitantes classificados, seguindo a ordem de classificação, para participarem da sessão pública. **A sessão de ocorrerá no dia 09/05/2025, às 10h**, no endereço eletrônico do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br - UASG 925062. As disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 013/SMDHC/2024 permanecem inalteradas.(SEI 107047415).



CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar

PROCESSO: 6018.2025/0030663-3 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90468/2025-SMS.G,** do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0030663-3, destinado o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FLEBO EXTRATOR PARA VARIZES, DESCARTÁVEL/MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA - TAMANHO ADULTO/SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - NR. 18. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 19 de maio de 2025, a cargo da 1ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0117853-0 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90469/2025-SMS.G,** do tipo menor preço, processo nº 6018.2024/0117853-0, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - NR. 06. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 20 de maio de 2025, a cargo da 13ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0095738-1 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90450/2025-SMS.G,** do tipo menor preço, processo nº 6018.2024/0095738-1, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL. MEDICAMENTOS: HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL (HYABAK), HIALURONATO DE SÓDIO 0,2% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA (HYLO-GEL), CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,22 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 23 de maio de 2025, a cargo da 6ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6110.2025/0004469-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90470/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6110.2025/0004469-8, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME CATETER VASCULAR COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 26 de maio de 2025, a cargo da 13ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0002865-0 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90455/2025-SMS.G,** do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0002865-0, destinado à AQUISIÇÃO DE POLTRONA HOSPITALAR, CONTEMPLANDO ENTREGA DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOSANIAS CASTANHA BRAGA, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 20 de maio de 2025, a cargo da 3ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0039373-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90471/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0039373-0, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS INDUSTRIALIZADOS SÓLIDO E SEMI-SÓLIDOS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 20 de maio de 2025, a cargo da 1ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0036603-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90463/2025-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0036603-2, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA (ESPIRALADA) COM BALÃO NR 6.0; 7.5; 8.0 E 8.5. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 16 de maio de 2025, a cargo da 2ª CPL/SMS.



CIDADE DE SÃO PAULO — **CULTURA**

AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025/SMC-G - Processo SEI: 6025.2023/0012495-5 A - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a Comissão de Contratação, situada na Rua Líbero Badaró, 346 - Centro, São Paulo, Capital, CEP: 01009-000, designada pela autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 6025.2023/0012495-5, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço unitário, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar: **DATA: 12/06/2025,** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. HORA: 10:00h - horário de Brasília-DF. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br CÓDIGO UASG: 925054.

Este Edital, seus anexos, o resultado desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA e os demais atos pertinentes também constarão do site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar .



CIDADE DE SÃO PAULO — **CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

AVISO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2025 - SMC/NCC - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS EM EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO. O PROCESSO SEI Nº 6025.2025/0003473-9. O Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e do Núcleo das Casas de Cultura, FAZ SABER que a partir do dia **15 de Maio** ficará aberto o credenciamento de artistas, produtores culturais e outros profissionais do setor artístico-cultural interessados em realizar oficinas nas Casas de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de São Paulo.

AVISO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2025 - SMC/GAB EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS EM CENTROS CULTURAIS E TEATROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO. PROCESSO SEI Nº 6025.2025/0005275-3. O Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e da Coordenação de Centros Culturais e Teatros, FAZ SABER que a partir do dia **14 de Maio de 2025**, ficará aberto o credenciamento de artistas, produtores culturais e outros profissionais do setor artístico-cultural interessados em realizar oficinas nos Centros Culturais e Teatros da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de São Paulo.

O presente Edital visa o credenciamento de propostas de oficinas a serem desenvolvidas nos equipamentos descritos no Anexo I do Edital. As inscrições poderão ser feitas por meio eletrônico através do preenchimento do Anexo II com dados do interessado, e do Anexo III, contendo a Proposta Básica da Oficina. Ambos os Anexos estarão disponíveis na Plataforma SMC EDITAIS através do endereço https://smceditais.prefeitura.sp.gov.br .



CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPRFEITURA VILA MARIANA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90002/SUB-VM/2025

PROCESSO: 6059.2025/0000223-9. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO PRÉ MISTURADO A SECO, ENSACADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. ENDEREÇO ELETRÔNICO: (https://www.gov.br/compras).

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2025 ÀS 10:00 HORAS. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - UASG 925092-90002/2025 e Diário Oficial da Cidade de São Paulo.



CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPRFEITURA VILA PRUDENTE**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/SUB-VP/2025 -** Processo Administrativo SEI nº **6060.2025/0001411-9**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MAIRARA, COM IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND LÚDICO (PRIMEIRA INFÂNCIA) - CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. A abertura será procedida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio, no **dia 21/05/2025 às 10:00 horas.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br ou www.gov.br/compras/pt-br e também https://www.gov.br/pncp/pt-br .



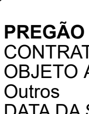
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

O Dirigente da UGE 180174 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando a **Aquisição de mobiliário para o NAPS**. A sessão pública ocorrerá no dia **30/05/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. A Academia de Polícia Militar do Barro Branco é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

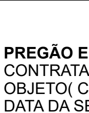


POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180323
PRESÍDIO MILITAR ROMÃO GOMES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMRG - 323/0003/25

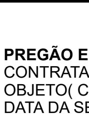
O Presídio da Polícia Militar do Estado de São Paulo "Romão Gomes – PMRG", localizado na Av. Tenente Júlio Prado Neves, 451 – Vila Albertina / SP, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMRG-323/0003/25, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a ***Aquisição de itens que compõem o enxoval e uniforme dos internos custodiados pelo Presídio Militar Romão Gomes da Polícia Militar do Estado de São Paulo.*** A sessão pública dar-se-á em 20/05/2025, às 08hrs, no sítio: compras.gov.br, dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente, pelo e-mail pmrguge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelos telefones (11) 2206-4494/4498.



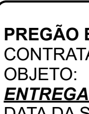
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90206/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de Eletrodo mindray, Circuito para paciente, Equipo transfusão e Outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 20/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.



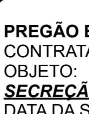
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
PREGÃO ELETRÔNICO N: 90061/2025
CONTRATANTE(UASG): INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"
OBJETO(CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: **Kit de Identificação de Enterobacterias**
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 19/05/2025 às 09:00h
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim
Id CONTRATAÇÃO PNCP: **024.00046896/2025-52**
CNPJ:46.374.500/0008-60
CONTRATO CSS Nº 002/2024



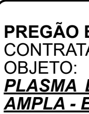
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
PREGÃO ELETRÔNICO N: 90062/2025
CONTRATANTE(UASG): INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"
OBJETO(CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: **Testes para Detecção de Ac Total Anti Sífilis FTA**
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 19/05/2025 às 08:00h
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim
Id CONTRATAÇÃO PNCP: **024.00046017/2025-92**
CNPJ:46.374.500/0008-60
CONTRATO CSS Nº 002/2024



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90062/2025
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DETERGENTE LIQUIDO – ENTREGA ÚNICA***
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 20/05/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por item
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90063/2025
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO– ENTREGA ÚNICA***
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 20/05/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por item
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

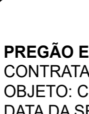


AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90064/2025
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ESTERILIZAÇÃO EM PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS – AMPLA - ENTREGA ÚNICA***
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 21/05/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por grupo
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.



HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90044/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE SERINGA PARA BOMBA DE SERINGA EM COMODATO** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 19/05/2025 às 14h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.



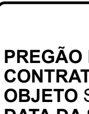
AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025
CONTRATANTE (UASG) 090165
OBJETO: Contratação de serviços de controle de qualidade em aparelho de raio x móvel
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2025 ÀS 09:00HS (HORÁRIO DE BRASILIA)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://PNCP.GOV.BR/



HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
ABERTURA PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO: SEI: 024.00038253/2025-35
COMPRAS GOV: 90032/25
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Cirurgias de videolaparoscopia (lote)
COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PREGÃO ELETRÔNICO: 90032/25 DO TIPO MENOR PREÇO, CUJA DATA DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ DIA 21/05/2025 ÀS 09:00HS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.COMPRAS.SP.GOV.BR



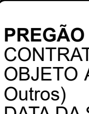
HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
ABERTURA PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO: SEI: 024.00022202/2025-91
COMPRAS GOV: 90035/25
OBJETO: Fornecimento Ininterrupto de Gases Medicinais a Granel e locação Manutenção de Tanque Criogênicos
COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PREGÃO ELETRÔNICO: 90035/25 DO TIPO MENOR PREÇO, CUJA DATA DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ DIA 21/05/2025 ÀS 09:00HS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.COMPRAS.SP.GOV.BR



AVISO DE LICITAÇÃO
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90077/2025
CONTRATANTE (UASG) 090172
OBJETO Serviço de potencial evocado (neuro)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 21/05/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.



AVISO DE LICITAÇÃO
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90078/2025
CONTRATANTE (UASG) 090172
OBJETO Aquisição de aspirador ultrassônico
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 21/05/2025 às 08:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90020/2025
CONTRATANTE (UASG) 090173 – "CAISM Philippe Pinel"
OBJETO Aquisição de Material de Manutenção (Barra de Apoio, Luminária, Ralos e Outros)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 20/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico DAGS Nº 90008/2025 - Processo Administrativo n° SEI - 025000123082024-78

O Dirigente da U.G.E. 180101 – Gabinete do Secretário e Assessorias, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, que trata da Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 97 (noventa e sete) veículos pertencentes à frota oficial da sede da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. A realização da **sessão dar-se-á em 22 de maio de 2025, às 09h00**, no sítio www.comprasnet.gov.br (Portal de Compras de São Paulo), sendo que o **Edital na íntegra e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas no sítio eletrônico: www.pncp.gov.br**, observando em específico o Termo de Referência. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: **dagslicitacoes@sp.gov.br**.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SEIS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025

O Dirigente da UGE 180154 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **objetivando a aquisição de pneumáticos e baterias automotivas, para atender demanda dos veículos oficiais pertencentes à frota do 45ºBPM/I.** A sessão pública ocorrerá no dia **20/05/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Seis – CPI/6 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

O Dirigente da UGE 180168 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando **a Contratação de Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VTR PESADA - "ÔNIBUS" do 3ºBPCHQ**. A sessão pública ocorrerá no dia **27/05/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento de Choque é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.



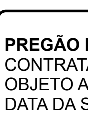
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA DEZ
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

O Dirigente da UGE 180224 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando à **aquisição de materiais/insumos médico-hospitalares para a Unidade Integrada de Saúde do CPA/M-10**. A sessão pública ocorrerá no dia **16/05/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento de Área Metropolitana Dez – CPA/M-10 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-388/0009/2025
Edital 12/2025

O Dirigente da UGE 180388 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica do tipo menor preço, modo de disputa aberto, objetivando a **Aquisição Gêneros Alimentícios com entrega parcelada para o Centro de Operações da Polícia Militar - COPOM**. A sessão pública ocorrerá no dia **19/05/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Centro de Operações é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90041/2025
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Compressa de Gaze e Compressa Zobec
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 20/05/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.



SECRETARIA DA SÁUDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SÁUDE
HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO

Encontra-se Aberto no Hospital Santa Tereza sito a Avenida Adelmo Perdizza 495 Alto da Boa Vista -Ribeirão Preto São Paulo. Pregão Eletrônico 90014/2025 - SEI 02400049912202569 do tipo menor Preço, que tem como Objetivo a Aquisição de Materiais para Consicentização. O Referido pregão será realizado dia 20/05/2025 as 13:30 horas através do site Compras.sp.gov.br e-negociospublicos (D.O.E) CNPJ 46.374.500/0107-42.

SECRETARIA DA SÁUDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SÁUDE
HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO

Encontra-se Aberto no Hospital Santa Tereza sito a Avenida Adelmo Perdizza 495 Alto da Boa VistaRibeirão Preto São Paulo. Pregão Eletrônico 90015/2025 - SEI 02400039758202517 do tipo menor Preço, que tem como Objetivo a Aquisição de Materiais de consumo - Informática. O Referido pregão será realizado dia 21/05/2025 as 13:30 horas através do site Compras.sp.gov.br e-negociospublicos (D.O.E) CNPJ 46.374.500/0107-42.

********* AVISO DE LICITAÇÃO *********
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90186/2025
CONTRATANTE (UASG) 90141 **– HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO**
OBJETO Aquisição de medicamentos: carboplatina, gencitabina e outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 20/05/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
LINK ID: 46374500000194-1-003519/2025
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: RESTRITO E AMPLO C/ COTA
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratação Publica (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

********* AVISO DE LICITAÇÃO *********
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90238/25
CONTRATANTE (UASG): 90141 -- HOSPITAL GUILHERME ALVARO
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2025 ás 08 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id CONTRATAÇÃO PNCP: 46374500000194-1-003413/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratação Publica (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

********* AVISO DE LICITAÇÃO *********
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90240/2025
CONTRATANTE (UASG) 90141 **– HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO**
OBJETO Aquisição de medicamentos: tigeciclina, dobutamina e outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 19/05/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
LINK ID: 46374500000194-1-003508/2025
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: RESTRITO-AMPLO C/ COTA 25%
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratação Publica (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2025
CONTRATANTE (UASG) 090145 – CAIS Professor Cantídio de Moura Campos
OBJETO Aquisição de Material de Consumo de Escritório
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 20/05/2025 às 8:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 07/05/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90053/2025-SEI 024.00026814/2025-53
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de cobertura/envólucro e lençol de papel para o Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 20/05/2025/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 07/05/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90054/2025-SEI 024.00045453/2025-44
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de fios de sutura para o Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 20/05/2025/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 07/05/2025 :
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90055/2025-SEI 024.00039011/2025-69
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de medicamento cetuximabe para o Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 21/05/2025/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

NOTAS



FERNANDO FRAZÃO/AGENCIA BRASIL

Os projetos foram apresentados por 136 grupos econômicos para investimento em 23 estados

Edital para minérios tem 124 propostas

Com investimento potencial de R$ 85,2 bilhões, a chamada pública do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), para apoiar investimentos em transformação de minerais estratégicos, encerrou na semana passada com inscrições de 124 propostas de planos de negócios.

Os projetos foram apresentados por 136 grupos econômicos para investimento em 23 estados de todas as regiões do país. Segundo o edital, os planos devem contemplar investimentos em capacidade produtiva e pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) para transformação de minerais estratégicos e obtenção de materiais transformados ou produtos manufaturados para transição energética e descarbonização.

Do valor, R$ 6,4 bilhões referem-se a desenvolvimento tecnológico e R$ 67,8 bilhões ao escalonamento industrial desses projetos. Como destaque, quatro elementos apresentaram maior interesse dentre as propostas inscritas: terras raras (27), lítio (25), cobre (24) e grafite (20). **(AB)**

Mercado espera última alta da Selic

Instituições financeiras consultadas pelo Banco Central (BC) esperam que a taxa básica de juros, a Selic, seja elevada a 14,75% ao ano na reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) que começou ontem (6) e segue hoje (7). A cada 45 dias, o colegiado do BC reúne-se, em Brasília, para definir os juros básicos da economia. A expectativa do mercado é que esta seja a última alta da Selic este ano.

A estimativa está no Boletim Focus desta semana, pesquisa divulgada semanalmente pelo BC sobre os principais indicadores econômicos. Em sua última reunião, em março, o Copom elevou a taxa pela quinta vez consecutiva para 14,25% ao ano .

Após chegar a 10,5% ao ano de junho a agosto do ano passado, a taxa começou a ser elevada em setembro, com uma alta de 0,25 ponto, uma de 0,5 ponto e três de 1 ponto percentual. Agora, a expectativa é que ela suba 0,5 ponto. Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2025 em 14,75% ao ano. Para o fim de 2026, a estimativa é de que a taxa básica caia para 12,5% ao ano. Para 2027 e 2028, a previsão é que ela seja reduzida novamente, para 10,5% ao ano e 10% ao ano, respectivamente. A taxa é o principal instrumento para alcançar a meta de inflação. Em comunicado, o Copom informou que a economia brasileira está aquecida. **(AB)**

BNDES tem “portas abertas” para estados

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante, disse que o banco está de “portas abertas” para todos os estados do país.

“Eu estou aqui, portanto, pelo presidente Lula que falou ‘vá e diga que o nosso governo vai continuar tratando todos da mesma forma, estados e municípios, que todos os 27 estados e todos os municípios têm a porta aberta no BNDES’”, destacou Mercadante, na segunda-feira (5).

Ele participou da inauguração da estação de trem Ambuitá, que atende bairros do município de Itapevi, na região metropolitana de São Paulo, ao lado do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas. A estação esteva desativada desde 2010 e voltou a funcionar no começo de abril. Foram investidos R$ 26,5 milhões.

Mercadante afirmou ainda que a divergência faz parte da democracia, porém não deve impedir que os entes federados trabalhem em conjunto para a construção de projetos estratégicos.

“O prefeito pode ir ao BNDES que estamos lá para atender vocês e os demais prefeitos que estão aqui. E pode ter certeza de que, independentemente da atitude partidária, o presidente Lula quer parceria com São Paulo, está olhando para o povo de São Paulo. Em parceria, porque é isto que a democracia precisa”, completou.

O governador Tarcísio de Freitas reconheceu a importância da gestão em parceria, como forma de ampliar a rede de atendimento à população. **(AB)**

Aplicativo Rappi vai oferecer taxa zero

A RESTAURANTES. Ofensiva ocorre após 99Food anunciar taxa zero por dois anos, no retorno do app ao Brasil



ROVENA ROSA/AGENCIA BRASIL

Empresa investirá R$ 1,4 bilhão nestes três anos na tentativa de trazer para o aplicativo pequenos e médios negócios

Em busca de avançar no mercado de delivery brasileiro o aplicativo Rappi começou uma ofensiva para atrair pequenos e médios restaurantes a sua plataforma com a retirada das taxas de participação.

O programa taxa zero terá duração de três anos e vai isentar os empresários do pagamento de taxas do aplicativo, com exceção do pagamento para usar a maquininha.

A ação ocorre poucas semanas depois de a 99Food anunciar taxa zero por dois anos, no retorno do aplicativo de delivery chinês ao Brasil, abrindo guerra de preços no país em um mercado dominado pelo iFood.

Segundo Felipe Criniti, CEO do Rappi no Brasil, a empresa colombiana investirá R$ 1,4 bilhão nestes três anos na tentativa de trazer para o aplicativo pequenos e médios negócios e ampliar sua atuação no mercado brasileiro, tornando as operações ainda mais similares às da Colômbia.

Na Colômbia, onde foi fundado, o Rappi domina o mercado com entregas rápidas, no chamado Rappi Turbo, mas tem força especialmente no serviço de delivery de comida, sendo o principal aplicativo parceiro de restaurantes em cidades como a capital Bogotá, Medellín e Barranquilla, entre outras.

Hoje, há 30 mil restaurantes ativos na plataforma no Brasil e a meta é atingir 100 mil, segundo Criniti. A expectativa é chegar em aos menos 300 cidades ante os 50 municípios onde há atendimento da plataforma hoje.

Criniti diz que essa postura aponta o rumo da empresa no Brasil, que considera o mercado muito importante. E mostra a resiliência do negócio, mesmo diante das dificuldades no pós-pandemia de Covid-19. “A Rappi continuou resiliente, por isso é importante entender que estamos com a Abrasel [associação de restaurante que será parceira], e nosso plano de taxa zero é por três anos”, afirma.

“Muito se falou onde a Rappi ia estar no Brasil no futuro. Falou-se muito de turbo, que é realmente a nossa vertical que tem a melhor experiência e é diferente de qualquer outra coisa. Mas qual era o compromisso do Rappi com o Brasil? Em três anos, é investir R$ 1,4 bilhão”, diz ele.

Os cadastros para a entrada de novos restaurantes foram abertos na segunda-feira (5) e os contratos virão com a isenção da taxa.

No caso dos que já atuam na plataforma, Criniti diz que será feita a migração dos contratos de forma gradual, para que todos tenham acesso ao novo benefício.

Outra estratégia da empresa é tentar chegar aos restaurantes que têm entrega própria e que atendem seus clientes por meio do WhatsApp e pedidos por telefone.

“O uso de WhatsApp e telefone ainda é muito grande. WhatsApp detém 130 milhões/mês, e telefone é 90 milhões/mês. E a gente está mirando muito para trazer esses usuários.”

DIFERENÇAS.
As diferenças de operação entre o Rappi na Colômbia e no Brasil são grandes. Lá, a parceria com restaurantes e a criação de dark stores é o segredo do sucesso das entregas rápidas -os colombianos recebem seus pedidos entre nove e 11 minutos. **(FP)**

Fique ligado

Caixa começa a oferecer Minha Casa, Minha Vida para classe média

As famílias com renda mensal de até R$ 12 mil já podem contratar a nova modalidade do Minha Casa, Minha Vida voltada à classe média.

Líder no financiamento imobiliário no país, concentrando cerca de 70% das operações de crédito no setor, a Caixa pôde começar a operar a nova categoria após o Conselho Monetário Nacional (CMN) regulamentar, na última quarta-feira (30), as mudanças no Minha Casa, Minha Vida. Isso porque era necessário definir o uso de fontes alternativas de recursos no programa habitacional, além do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Apelidada de Faixa 4 do Minha Casa, Minha Vida, a nova modalidade oferece financiamentos com juros nominais de 10% ao ano e prazo de até 420 meses (35 anos) e permite financiamento de imóveis de até R$ 500 mil. Até 80% do valor de imóveis novos poderão ser financiados. Para imóveis usados, o percentual financiado cai para 60% nas regiões Sul e Sudeste e mantém-se em 80% para as demais localidades.

Líder no financiamento imobiliário no país, a Caixa pôde começar a operar a nova categoria após Conselho regulamentar as mudanças

A nova modalidade do programa habitacional oferecerá crédito com recursos dos lucros e dos rendimentos do FGTS e dinheiro próprio dos bancos, como depósitos na caderneta de poupança e investimentos em Letras de Crédito Imobiliário (LCI).

FAIXA 3.
A Caixa também reajustou o valor das demais faixas do Minha Casa, Minha Vida, aprovadas no último dia 15 pelo Conselho Curador do FGTS e no último dia 25 pelo Ministério das Cidades.

Os novos valores são os seguintes:

Faixa 1: renda familiar de até R$ 2.850,00 por mês, com subsídio de até 95% do valor do imóvel; Faixa 2: renda familiar de R$ 2.850,01 a R$ 4,7 mil por mês, com subsídio de até R$ 55 mil e juros reduzidos; Faixa 3: renda familiar de R$ 4.700,01 a R$ 8,6 mil por mês, sem subsídios, mas com condições de financiamento facilitadas. **(AB)**



JOSÉ CRUZ/AGENCIA BRASIL

Apelidada de Faixa 4 do Minha Casa, Minha Vida, a nova modalidade oferece financiamentos com juros nominais de 10% ao ano e prazo de até 420 meses (35 anos) e permite financiamento de imóveis de até R$ 500 mil

Wish S.A.

CNPJ 07.687.928/0001-35

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024 | Ref.: Relatório nº 252HE-041-PB

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante			
Caixa equivalentes de caixa	4	16.063	1.036
Títulos e valores mobiliários	4	200.745	201.177
Contas a receber de clientes	5	46.656	45.403
Estoques	6	4.476	6.043
Subarrendamento a receber	9	11.028	10.650
Impostos a recuperar	10	2.889	3.110
Despesas antecipadas	-	658	647
Outros créditos	-	7.564	26.131
Total do ativo circulante		**290.079**	**294.197**
Ativo não circulante			
Contas a receber de clientes	5	360	770
Despesas antecipadas LP	-	553	767
Partes relacionadas	26	89.971	75.670
Depósitos judiciais	17	2.709	3.078
Direito de uso	8	100.654	109.668
Subarrendamento a receber	9	71.644	71.592
Imobilizado, líquido	11	425.781	440.568
Intangível, líquido	-	-	120
Total do ativo não circulante		**691.672**	**702.233**
Total do ativo		**981.751**	**996.430**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	56.489	43.412
Fornecedores	13	24.916	22.735
Tributos a recolher	15	3.588	3.673
Salários e encargos sociais	16	11.311	10.377
Adiantamento de clientes	14	22.343	14.469
Passivo de arrendamento	8	32.077	31.072
Outras contas a pagar	19	1.723	960
Total do passivo circulante		**152.447**	**126.698**
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	495.823	452.577
Fornecedores	13	629	359
Adiantamento de clientes LP	14	109.106	86.302
Passivo de arrendamento	8	175.936	180.646
Salários e encargos sociais LP	16	107	145
Tributos a recolher	15	100	141
Provisão para demanda judiciais	17	18.939	19.021
Tributos diferidos	18	1.562	1.706
Provisão para perda de investimentos	7	-	2.389
Total do passivo não circulante		**802.202**	**743.286**
Patrimônio líquido	20		
Capital social	-	734.627	734.627
Reservas de reavaliação		1.198	1.198
Ajuste de avaliação patrimonial		32.778	33.175
Prejuízos acumulados		(741.501)	(642.554)
Total do patrimônio líquido		**27.102**	**126.446**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**981.751**	**996.430**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	(-) Capital subscrito	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022 (reapresentado)	**734.635**	**(8)**	**1.198**	**33.573**	**(579.698)**	**189.700**
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(398)	398	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(63.247)	(63.247)
Em 31 de dezembro de 2023	**734.635**	**(8)**	**1.198**	**33.175**	**(642.547)**	**126.453**
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(397)	397	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(99.353)	(99.353)
Em 31 de dezembro de 2024	**734.635**	**(8)**	**1.198**	**32.778**	**(741.503)**	**27.100**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado - para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	21	**362.233**	**340.325**
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	22	(207.389)	(193.591)
Lucro bruto		**154.844**	**146.734**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	23	(32.122)	(31.200)
Despesas gerais e administrativas	23	(122.464)	(127.265)
Resultado de equivalência patrimonial	7	-	(1)
Outras despesas operacionais, líquidas	24	1.483	17.545
Lucro antes do resultado financeiro		**1.741**	**5.813**
Receitas financeiras	25	2.636	2.304
Despesas financeiras	25	(103.874)	(80.811)
Resultado financeiro, líquido		**(101.238)**	**(78.507)**
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		**(99.497)**	**(72.694)**
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	18	144	9.447
Prejuízo do exercício		**(99.353)**	**(63.247)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente - para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	(99.353)	(63.247)	(99.352)	(63.245)
Total de outros resultados abrangentes do exercício	(99.353)	(63.247)	(99.352)	(63.245)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		**(99.497)**	**(72.694)**
Ajustes de			
Resultado de equivalência patrimonial		-	1
Juros de arrendamento	8	29.998	8.095
Amortização e redução ao valor dos ativos direito de uso	8	9.014	13.983
Depreciações e amortizações	11	25.461	29.846
Reversão *impairment*	-	-	(18.606)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	5	215	(323)
Provisão para demandas judiciais	17	2.496	7.515
Outras despesas	-	2.420	388
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	-	76.235	102.450
Total		**46.342**	**70.655**
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber de clientes	-	(1.057)	(41.819)
Subarrendamentos a receber	-	(430)	(3.020)
Estoques	-	1.567	(1.189)
Impostos a recuperar	-	221	588
Partes relacionadas	-	(14.301)	(51.537)
Demandas judiciais	-	(2.209)	(272)
Despesas antecipadas	-	203	(411)
Outros créditos	-	18.567	(38.997)
Fornecedores	-	2.451	7.908
Adiantamentos de clientes	-	30.678	32.473
Salários e encargos sociais	-	896	1.071
Impostos e contribuições	-	(126)	799
Outras contas a pagar	-	(1.625)	(932)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	-	(14.929)	(23.702)
Caixa das atividades operacionais		**66.248**	**(48.385)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	-	(12.968)	(13.646)
Redução (aquisição) de investimento - FIDC	-	432	(201.177)
Caixa líquido nas atividades de investimento		**(12.536)**	**(214.823)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	-	-	-
Pagamento de principal de passivos de arrendamento	-	(33.703)	20.964
Captações de empréstimos e financiamentos	-	24.000	388.679
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	(28.982)	(146.816)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(38.685)**	**262.827**
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		**15.027**	**(381)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	1.036	1.417
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	16.063	1.036
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		**15.027**	**(381)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Wish S.A.,("Companhia") foi constituída em 28 de maio de 2008, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7815, Torre 1, São Paulo – SP, e tem como atividade a prestação de serviços de hotelaria de lazer e executiva, *time sharing*, gastronomia e eventos. Em 31 de dezembro de 2024, encontram-se em plena atividade 09 (nove) unidades hoteleiras, 01 (uma) unidade administrativa exclusivamente relacionada aos serviços de reservas de diárias e promoções ao turismo (*time sharing*) e 01 (uma) unidade com prestação de serviços de hotelaria e Administração, conforme demonstrado a seguir: • Marupiara - Ipojuca/PE – MRPR; • Wish Foz do Iguaçu – Paraná – WFOZ; • Wish Serrano – Gramado/RS – WSER; • Wish Hotel da Bahia - Salvador/BA – WBAH; • Linx Galeão – Ilha do Governador/RJ – LGIG; • Linx Confins – Lagoa Santa/MG – LCNF; • Prodigy Santos Dumont - Rio de Janeiro/RJ – PSDU; • Prodigy Gramado – Gramado/RS – PGRA; • Wish Natal – Natal/RN – WNAT; • *Exclusive Guest* - São Paulo/SP – MATRIZ; e • Makaira Beach Resort – Ilha do Atalaia/BA. Em 28 de agosto de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("CCV"), entre a MAR Holding Participações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 74.340.936/0001-06, e a Land Maastricht S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob nº 41.766.427/0001-82, da venda da totalidade das quotas da GJP Administradora de Hotéis Ltda. A conclusão da transação e transferência total do controle da Mar Holding para a Land Maastricht S.A. ocorreu em 03 de março de 2022. A partir de 1º de junho de 2022, a GJP Administradora de Hotéis Ltda. alterou sua denominação para Leceres S.A., quando foi aprovada a alteração da forma jurídica limitada para sociedade por ações. Em março de 2023, a razão social da Companhia foi alterada para Wish S.A. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui, firmado com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), contratos de concessões, para o qual opera os Hotéis localizados nos Aeroportos de Galeão, Confins e Santos Dumont, a seguir apresentamos os detalhes de cada contrato de concessão: Galeão: em 11 de fevereiro de 2011, a Companhia firmou contrato de concessão Rio Galeão, para uso de área destinada à implantação das atividades comerciais vinculadas ao ramo de hospedagem no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim, no Rio de Janeiro/RJ, pelo prazo de 300 meses, entre o período de 14 de fevereiro de 2011 e 13 de fevereiro de 2036. Durante esse período, a Companhia deverá realizar investimentos, conforme definido no projeto apresentado, para explorar atividade hoteleira na área. Confins: em 1º de fevereiro de 2013, a Companhia passou a ser parte de contrato de concessão junto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), posteriormente, BH Airport, para uso de área destinada à implantação das atividades comerciais vinculadas ao ramo de centro de hospedagem no Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Confins – na Cidade de Lagoa Santa/MG, pelo prazo de 240 meses, entre o período de 1º de fevereiro de 2013 e 31 de janeiro de 2033. Durante esse período, a Companhia deverá realizar investimentos, conforme definido no projeto apresentado, para explorar atividade hoteleira na área. Santos Dumont: em 02 de abril de 2013, a Companhia firmou contrato de concessão junto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) para uso de área destinada à implantação das atividades comerciais no Aeroporto de Santos Dumont, no Rio de Janeiro/RJ, pelo prazo de 300 meses, entre o período de 02 de abril de 2013 e 1º de abril de 2038. Durante esse período, a Companhia deverá realizar investimentos, conforme definido no projeto apresentado, para explorar atividade hoteleira na área. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e foram aprovadas pela diretoria em 30 de abril de 2025. As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas são divulgados na Nota Explicativa nº 2.2.25. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Empresa e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. **2.2. Principais práticas contábeis materiais adotadas:** As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: **2.2.1. Moeda funcional:** A moeda funcional da Companhia é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. **2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e sua controlada consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança no valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalentes de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **2.2.3. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de serviços no curso normal das atividades da Companhia e sua controlada. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber de clientes são classificadas no circulante. Caso contrário, estão apresentadas no não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a perda estimada para créditos de realização duvidosa *"impairment"*. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustadas a valor presente e deduzidas pelo *"impairment"*, quando aplicável. **2.2.4. Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluídos os custos de armazenamento e manuseio, na medida em que tais custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de venda. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para efetuar a venda. **2.2.5. Investimentos em controlada:** O investimento da Companhia em sua controlada é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma controlada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Empresa no patrimônio líquido da controlada a partir da data de aquisição. A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da controlada. Eventual variação em outros resultados abrangentes dessas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da controlada, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. As demonstrações financeiras da Controlada em conjunto, são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas com as da Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. Ao perder influência significativa sobre a controlada, mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da controlada, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação, será reconhecida no resultado. **2.2.6. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido sob o regime de apuração do lucro real. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório e o percentual encontra- se apresentado na Nota Explicativa nº 18. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. **2.2.7. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável "*impairment*" acumuladas. Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos como parte do custo do imobilizado em construção. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e/ou sua controlada e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o período findo em 31 de dezembro de 2024 e exercício comparativo, são as seguintes:

Descrição	Períodos
Edifícios	30-40 anos (média 39 anos)
Outras benfeitorias e instalações	01-15 anos (média 04 anos)
Máquinas e equipamentos	03-15 anos (média 09 anos)
Computadores e periféricos	04-08 anos (média 04 anos)
Móveis e utensílios	03-13 anos (média 08 anos)
Veículos	05-10 anos (média 06 anos)

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **2.2.8. Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no período em que for incorrido. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. **2.2.9. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros "*impairment*":** O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis são revisados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando esse for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela será reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o valor recuperável, que é o maior entre o seu valor justo líquido dos custos de venda e o valor em uso de um ativo. Em caso de ocorrência, as perdas de valor recuperável de operações presentes e futuras são reconhecidas na demonstração do resultado nas categorias de despesa consistentes com a função do ativo afetado. Para fins de avaliação do "*impairment*", os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). A UGCs da Companhia são as unidades hoteleiras. **2.2.10. Arrendamentos:** Na adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos, a Companhia reconheceu os passivos de arrendamento envolvendo arrendamentos que já haviam sido classificados como "arrendamentos operacionais" seguindo os princípios do IAS 17 – "Arrendamentos". Esses passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos em 1º de janeiro de 2019. Detalhes sobre as taxas por período de contrato estão descritas na Nota Explicativa nº 8. Para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos financeiros, a Companhia reconheceu o valor contábil do ativo e passivo de arrendamento imediatamente antes da transição ao valor contábil do direito de uso do ativo e passivo de arrendamento na data da aplicação inicial. Os princípios de mensuração do CPC 06 (R2)/IFRS 16 aplicam-se apenas após essa data. A Companhia é qualificada como arrendatário após avaliar se um contrato é, ou contém, um arrendamento, conforme as seguintes premissas: (i) O arrendador não pode ter o direito substantivo de substituir o ativo por um ativo alternativo durante o prazo do arrendamento; e (ii) A Companhia tem substancialmente todos os benefícios econômicos do ativo de um contrato caso ele se beneficie da maior parte dos benefícios provenientes do produto principal, subproduto e outros benefícios que o ativo poderá gerar. A Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo, gerindo como e para que fins ele será utilizado durante o período de uso ou quando essas decisões estiverem predeterminadas no contrato e a Companhia operar o ativo durante todo o período de contrato, sem que o arrendador tenha o direito de alterar essas instruções de funcionamento. **2.2.11. Subarrendamentos:** Subarrendamentos é o registro pelo qual o arrendatário subarrenda a um terceiro o direito de uso de um ativo objeto de um contrato de arrendamento, tornando-se um arrendador. O CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos, exige que um arrendador classifique o subarrendamento como financeiro ou operacional. Os contratos foram contabilizados da seguinte forma: • Desreconhecimento do ativo de direito de uso relacionado ao arrendamento principal e reconhecimento dos direitos oriundo do contrato de subarrendamento a valor presente; • Reconhecimento de qualquer diferença entre o direito de uso baixado e os direitos oriundos do contrato de subarrendamento a valor presente no resultado do exercício; e • Manutenção do balanço patrimonial das obrigações de arrendamento do contrato principal. As remensurações dos passivos de arrendamentos foram reconhecidas como ajustes nos respectivos ativos de direito de uso imediatamente após a data da aplicação inicial. **2.2.12. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia e/ou sua controlada possuem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia e/ou sua controlada esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **2.2.13. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecido durante o exercício em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros, na demonstração do resultado. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia e sua controlada tenham um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o encerramento do exercício. **Custos dos empréstimos e financiamentos: i) Capitalização de encargos financeiros:** Os custos de empréstimos diretamente relacionados aos empreendimentos durante a fase de construção e terrenos enquanto atividades no preparo do ativo para venda estão sendo realizadas, são capitalizados como parte do custo do ativo correspondente, desde que existam empréstimos em aberto, os quais são reconhecidos ao resultado na proporção das unidades vendidas, mesmo critério dos demais custos. Todos os demais custos de empréstimos são registrados como despesa no exercício em que são incorridos. Custos de empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos relativos aos empréstimos, incluindo os de captação. **2.2.14. Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, são registrados ao valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que reflitam o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido ativo e/ou passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.2.15. Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e/ou sua controlada possuem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de forma confiável. **2.2.16. Adiantamentos de clientes:** São apresentados e correspondem aos valores recebidos antecipadamente, relativos a serviços a serem prestados e que são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência. **2.2.17. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; e (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e tampouco, divulgados. **2.2.18. Capital social:** O capital social da Companhia é representado por quotas, que são classificadas como patrimônio líquido. Adiantamento para futuro aumento de capital. Investimentos realizados pelos sócios da Companhia, que não estavam formalmente registrados como aumento de capital social na Companhia até a data base apresentada, são classificados no patrimônio líquido, para futura decisão dos sócios e formalização nos estatutos sociais da Companhia. **2.2.19. Reconhecimento de receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia e sua controlada. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia e sua controlada reconhecem a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir: **a) Venda de produtos e bens:** A receita operacional da venda de produtos e bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia e/ou sua controlada, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. **b) Serviços de hospedagem:** A receita de serviços prestados é reconhecida quando realizada, baseada nas diárias para a data efetiva em que o cliente permanece hospedado nos hotéis administrados pela Companhia. **c) Receita de aluguel:** A receita é reconhecida no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **d) Receita de *Exclusive Guest:*** A carteira dos clientes do *Exclusive Guest* é composta pelas vendas realizadas no programa de fidelidade *(time sharing)*, no qual os clientes adquirem pontos que podem ser utilizados em diárias nos hotéis da Companhia e hotéis internacionais via intercambiadora. Inicialmente, os valores recebidos pelos clientes são registrados no passivo circulante e não circulante na rubrica de "adiantamento de clientes" (Nota Explicativa nº 14) e, de acordo com o cumprimento das cláusulas contratuais mediante utilização dos pontos (*performance*) e eventuais expirações dos pontos, são reconhecidos no resultado dos períodos, em atendimento ao CPC 47 – Receita de contrato com cliente e no entendimento do expediente prático do IFRS 15 (exemplo B do IE 199). **2.2.20. Outras contas a pagar:** São demonstrados por seu valor conhecido ou exigível e registrados de acordo com o regime de competência, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais, cuja contrapartida é lançada ao resultado do período/exercício. **2.2.21. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variação cambial e juros operacionais e descontos obtidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, por intermédio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem substancialmente as despesas bancárias, descontos concedidos, variações cambiais e juros sobre os empréstimos. **2.2.22. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados a valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado); e • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os principais ativos financeiros da Companhia são representados por caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber de clientes e outras contas a pagar. **i) Ativos e passivos financeiros não derivativos – Reconhecimento e desreconhecimento:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **ii) Ativos financeiros não derivativos – Mensuração: Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do período/exercício. **Empréstimos e recebíveis:** Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. **i) Perda por redução ao valor recuperável – "*Impairment*":** A metodologia de "*impairment*" aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Perdas de crédito esperadas em clientes são mensuradas por meio de estimativas ponderadas de probabilidade das perdas de crédito baseadas nas perdas históricas e projeções de premissas relacionadas. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com os contratos e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. A Companhia avalia ao menos no final de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por "*impairment*" são incorridas somente se há evidência objetiva de "*impairment*" como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. De acordo com o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, as perdas esperadas são mensuradas em uma das seguintes bases: • Perdas de crédito esperadas para 12 meses: essas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; e • Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: essas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. **2.2.23. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **a) Estimativas e premissas contábeis críticas:** Com base em premissas, a Companhia e sua controlada fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir: **Tributos:** Em virtude da natureza e complexidade dos negócios da Companhia, as diferenças entre os resultados efetivos e as premissas adotadas ou as futuras alterações dessas premissas podem acarretar futuros ajustes de receitas e despesas tributárias já registradas. A Companhia e sua controlada constituem provisões, com base em estimativas razoáveis, para as possíveis consequências de inspeções das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como a experiência de fiscalizações anteriores e as diferentes interpretações da regulamentação fiscal pela entidade contribuinte e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem referir-se a uma grande variedade de questões, dependendo das condições vigentes no domicílio da respectiva entidade. **Depreciação dos ativos e determinação das vidas úteis:** A Companhia e sua controlada calculam e registram a depreciação dos ativos com base em vidas úteis estimadas, essas vidas úteis são revisadas anualmente pela Administração com o objetivo de equilibrar eventuais desvios entre as taxas utilizadas e os reais desgastes desses ativos. **Provisão para demandas judiciais:** A Companhia e/ou sua controlada estão envolvidas em diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na Nota Explicativa nº 17. No processo de elaboração e revisão dessas provisões são considerados aspectos como a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos. A Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos internos e externos, julga que essas provisões para riscos tributáveis, cíveis e trabalhistas são suficientes para cobrir eventuais desfechos desfavoráveis no decorrer dos processos. **Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD):** Os estudos que consideram as inadimplências acima de 180 dias, são concluídos com base em estimativas apuradas através de dados históricos e controles internos de monitoramento e cobrança que indicam potenciais novos pedidos com probabilidade considerada pela Administração como provável, de forma prospectiva e considerando todas as receitas e custos reconhecidos até aquela data, assim que atingir os critérios acima. Adicionalmente a Administração faz análise de risco através de estratificação da base e estimativas prospectivas de cada cliente. **IFRS 16/CPC 06 (R2) – Direito de uso:** A Companhia adotou uma taxa de desconto dos passivos de arrendamento baseado em indicadores externos ligados ao mercado imobiliário, aplicadas pelos respectivos prazos dos contratos, sendo importante destacar que a Companhia não utilizou nenhum índice inflacionário para a projeção dos fluxos de pagamento. Perda por redução do valor recuperável dos ativos "*impairment*" Anualmente é realizada uma revisão dos indicadores de perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros da Companhia, a fim de avaliar eventos ou qualquer outro impacto nas condições econômicas, tecnológicas ou nas operações, que possam indicar indícios de que um ativo não possui recuperabilidade. No caso de perda, esta deverá ser reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o valor recuperável, que é o maior entre o seu valor justo líquido dos custos de venda e o valor em uso do ativo. Em caso de ocorrência, as perdas de valor recuperável de operações presentes e futuras são reconhecidas na demonstração do resultado nas categorias de despesa consistentes com a função do ativo afetado. Para fins de avaliação do *"impairment"*, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). A UGCs da Companhia são as unidades hoteleiras. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota Explicativa nº 5 – Contas a receber de clientes; • Nota Explicativa nº 11 – Imobilizado; • Nota Explicativa nº 17 – Provisão para demandas judiciais; e • Nota Explicativa nº 18 – Tributos diferidos. **2.2.24 Novas normas e interpretações:** Listamos a seguir as normas contábeis que foram publicadas a partir de 1º de janeiro de 2024: • Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, destacamos as alterações a seguir: Alterações à CPC 03 (R2) / IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Acordos de Financiamento de Fornecedores. As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores, como um exemplo, dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. Alteração à CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos – Passivo de Arrendamento em uma Transação de "*Sale and Leaseback*": As alterações à IFRS 16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de "*sale and leaseback*" que satisfazem as exigências da IFRS 15 para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine 'pagamentos de arrendamento' ou 'pagamentos de arrendamento revisados' de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido por ele, após a data de início. • Sem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, novas e revisadas emitidas e ainda não vigentes: Alterações à CPC 02 (R2)/IAS 21 – Falta de Conversibilidade. Alterações à IAS 21 – Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. Alterações à CPC 21/IFRS 18 -Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras. A IFRS 18 substitui a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, transportando diversas das exigências na IAS 1 não alteradas e complementando-as com as novas exigências. Além disso, alguns parágrafos da IAS 1 foram movidos para a IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações. O IASB, também implementou pequenas alterações na IAS 7 – Demonstração do Fluxo de Caixa e IAS 33 – Lucro por Ação. A IFRS 18 introduziu novas exigências para: • apresentar categorias específicas e subtotais definidos na demonstração do resultado; • apresentar divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas às demonstrações financeiras; • melhorarias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações. IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS nas suas demonstrações financeiras. A subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver responsabilidade pública e sua controladora final ou qualquer controladora intermediária preparar demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público que atendam as Normas Contábeis IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e descreve as exigências de divulgação para subsidiárias que optam por aplicá-la. A Companhia e suas controladas avaliaram as alterações e não identificaram impactos significativos em decorrência dessa alteração nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	5.578	1.018
Aplicações financeiras	10.485	18
Total	**16.063**	**1.036**

Equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia e sua controlada consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, cujo rendimento médio é de no mínimo 60% do CDI, em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Títulos e valores mobiliários:

	31/12/2024	31/12/2023
Tiger Investimento (FIDC) (a)	199.917	200.359
Brasil Cap Capitalização S.A.	828	818
Total	**200.745**	**201.177**

(a) O Tiger Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizado é um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu Regulamento e pela resolução da CVM 175/22. O Fundo tem prazo indeterminado de duração. O objetivo do Fundo é a valorização de suas Cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de Direitos Creditórios, e demais ativos elegíveis. Os Direitos de Crédito são adquiridos integral ou parcialmente de acordo com a política de investimento descrita no Regulamento e com os critérios estabelecidos na legislação e na regulamentação vigentes. Os ativos do fundo atualmente são compostos por Notas Comerciais, Precatórios e Ações Judiciais.

5. Contas a receber de clientes

	31/12/2024	31/12/2023
Operadoras e agências de turismo	16.399	13.837
Operadoras de cartão de débito e crédito	31.745	33.432
Outros valores a receber	838	1.084
Total	**48.981**	**48.353**
(-) Provisão para Estimativa de Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.965)	(2.180)
Total	**47.016**	**46.173**
Circulante	46.656	45.403
Não circulante	360	770

A exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento bruto da provisão para perdas de crédito esperadas, conforme demonstrado no quadro a seguir contendo os saldos a receber por idade de vencimento:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer		
Até 360 dias	44.900	44.933
Acima de 360 dias	360	770
Vencidas		
Até 30 dias	583	225
De 31 a 60 dias	454	67
De 61 a 90 dias	210	38
De 91 a 180 dias	156	136
Acima de 181 dias	2.318	2.184
Total	**48.981**	**48.353**

A movimentação da provisão para Perda Esperada de Crédito de Liquidação Duvidosa para 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023, estão apresentadas a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	**(2.180)**	**(1.857)**
(+) Constituição de provisão	25.787	23.894
(-) Reversão de provisão	(25.572)	(24.217)
Saldo no final do exercício	**(1.965)**	**(2.180)**

6. Estoques

	31/12/2024	31/12/2023
Mercadorias para revenda de almoxarifado	4.112	4.765
Outros estoques	364	1.278
Total	**4.476**	**6.043**

Em 2024, a Companhia decidiu por não mais registrar em seu estoque os materiais de manutenção operacional de suas unidades hoteleiras para melhor controle financeiro e gerencial. Essa baixa teve impacto de 1MM em 2024.

7. Provisão para perda de investimento:

i) Composição dos investimentos

	31/12/2024	31/12/2023
SCP Linx Hotel Canoas	-	2.389
Total	**-**	**2.389**

Em 08 de abril de 2024, o Grupo Wish, com o Hotel Linx Canoas resolvem de comum acordo rescindir o Contrato de Constituição de Sociedade em Conta de Participação firmado em 21 de outubro de 2021, extinguindo a sociedade em conta de participação denominada SCP Hotel Linx Canoas, de modo que, a partir desta data, as partes ficam dispensadas das obrigações assumidas no referido instrumento sem qualquer incidência de multa por esse motivo, a Companhia deixou de consolidar em seu balanço as operações da SCP Hotel Linx Canoas. Com a finalização do contrato de SCP firmado entre a Companhia e os investidores da SCP Linx Canoas, foi realizada a baixa contábil da provisão para perda de investimento relacionada a operação.

ii) Movimentação do investimento

	SCP Linx Canoas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**2.388**	**2.388**
Equivalência patrimonial	1	1
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**2.389**	**2.389**
Equivalência patrimonial	-	-
Baixa de Investimento SCP Linx Hotel Canoas	(2.389)	(2.389)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**-**	**-**

iii) Principais saldos da controlada

31/12/2023	Ativo			Passivo				Resultado
Controlada	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Patrimônio líquido	Total	Prejuízo
SCP Linx Hotel Canoas	529	6.841	7.369	-	9.759	(2.389)	7.369	(1)
Total	**529**	**6.841**	**7.369**	**-**	**9.759**	**(2.389)**	**7.369**	**(1)**

8. Arrendamento (direito de uso e passivo de arrendamento): Desde 1º de janeiro de 2019 a Companhia reconhece os contratos enquadrados como arrendamento de acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, como direito de uso e passivo de arrendamento em seu balanço patrimonial. Informações sobre os arrendamentos da Companhia estão apresentadas a seguir: Direito de uso:

Unidades	Matriz	Galeão	Confins	Santos Dumont (a)	Gramado	Total
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	**334**	**8.313**	**4.793**	**50.691**	**31.556**	**95.685**
Amortização do exercício	(818)	(666)	(509)	(3.432)	(6.265)	(11.690)
Ajuste por atualização de parcela (b)	15.352	544	366	2.973	6.436	25.672
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	14.869	8.191	4.650	50.232	31.726	109.668
Amortização do exercício	(1.488)	(680)	(535)	(3.599)	(6.549)	(12.852)
Ajuste por atualização de parcela	561	180	228	2.081	860	3.838
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	**13.942**	**7.619**	**4.343**	**48.713**	**26.037**	**100.654**

(a) O saldo apresentado na rubrica de direito de uso da unidade Prodigy Santos Dumont, está representado pela fração ideal de 41,90% do valor do contrato, referente à atividade Hoteleira; (b) Em 1º de setembro de 2023, a Companhia mudou sua sede e firmou um novo contrato de locação por prazo de 10 anos. **Passivo de arrendamento:** A seguir estão apresentadas as movimentações no passivo de arrendamento da Companhia, registrados a valores presentes, com uma taxa variando por ativo, entre 10,55% e 11,53%:

Descrição	Matriz	Galeão	Confins	Santos Dumont	Gramado	Total
Saldo final 31 de dezembro de 2022	**411**	**9.587**	**6.088**	**138.239**	**36.428**	**190.754**
Juros a apropriar de contratos de arrendamento	537	1.082	693	15.458	4.280	22.051
Pagamentos	(632)	(1.443)	(1.070)	(19.176)	(8.500)	(30.821)
Ajuste por atualização de parcela	15.352	544	366	7.036	6.436	29.734
Saldo final 31 de dezembro de 2023	**15.669**	**9.770**	**6.077**	**141.557**	**38.644**	**211.718**
Juros a apropriar de contratos de arrendamento	1.573	1.084	675	15.670	4.010	23.012
Pagamentos	(2.517)	(1.503)	(1.111)	(19.896)	(8.676)	(33.703)
Ajuste por atualização de parcela	561	371	333	4.961	760	6.986
Saldo final 31 de dezembro de 2024	**15.287**	**9.721**	**5.974**	**142.292**	**34.739**	**208.013**

Em 2020, o pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos sofreu uma revisão, a fim de prever um expediente prático relacionado aos descontos obtidos por arrendatários, em contratos de arrendamento, relacionados à Covid-19. Tal expediente prático prevê que o arrendatário poderia optar por não avaliar se um benefício concedido em função da pandemia seria reconhecido como uma modificação do contrato de arrendamento. Assim, a Companhia aplicou o expediente prático a todos os benefícios negociados com os arrendadores. Os vencimentos dos passivos de arrendamento estão classificados de acordo com o seguinte cronograma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
2024	-	31.072
2025	32.077	27.893
2026	28.795	25.039
2027 em diante	147,41	127.714
Passivo de arrendamento a pagar	208.013	211.718
Circulante	32.077	31.072
Não circulante	175.936	180.646

9. Subarrendamento a receber: Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia fez a adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos, considerando uma abordagem de transição retrospectiva completa. Adicionalmente, a norma contábil descreve o reconhecimento total dos futuros pagamentos mínimos de subarrendamento que se espera que sejam recebidos. Considerando que a Companhia possui contrato de investimento e operação, com a Infraero, ao qual o parceiro detém o direito de operação e consequentemente o dever do pagamento de 58,10%, tal repasse caracteriza a operação como subarrendamento.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo em 1º de janeiro	82.242	79.222
Ajuste por remensuração	2.885	4.085
Parcelas recebidas	(11.559)	(12.203)
Atualização monetária	9.104	11.137
Saldo em 31 de dezembro	**82.672**	**82.242**
Circulante	11.028	10.650
Não circulante	71.644	71.592

Apresentamos o *"aging list"* dos saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
2023		10.650
2024	11.028	10.650
Após 2025	159.806	143.691
Subarrendamento fluxo contratual	170.834	164.991
(-) Juros a apropriar	(88.162)	(82.749)
Total	**82.672**	**82.242**

10. Impostos a recuperar

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) a recuperar	13	211
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a recuperar	4	67
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a recuperar	707	785
Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar	1.792	1.839
Outros impostos a recuperar	370	208
Total	**2.889**	**3.110**

11 Imobilizado

	Terrenos	Edificações	Outras benfeitorias e instalações	Equipamentos de computação	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Obras em andamento(a)	Imobilizado total
Custo									
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**82.798**	**496.120**	**46.403**	**15.045**	**38.490**	**53.055**	**795**	**3.723**	**736.429**
Adições	-	-	59	417	1.962	730	-	10.478	13.646
Baixas	-	-	-	(9)	(171)	(56)	-	-	(235)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**82.798**	**496.120**	**46.462**	**15.453**	**40.282**	**53.729**	**795**	**14.201**	**749.840**
Adições	-	1.088	101	522	1.384	671	-	9.201	12.968
Transferências	-	9.749	1.302	6	5.430	904		(17.932)	-
Baixas		(270)	-	-	(188)	(18)		(1.472)	(1.948)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**82.798**	**506.687**	**47.866**	**15.981**	**46.908**	**55.286**	**795**	**4.538**	**760.861**
Depreciação acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**-**	**(167.375)**	**(43.974)**	**(12.745)**	**(29.877)**	**(43.466)**	**(771)**	**-**	**(298.207)**
Adições	-	(19.347)	(1.677)	(2.465)	(2.738)	(3.614)	(5)	-	(29.846)
Baixas	-	-	-	8	122	47	-	-	176
Reversão líquida de *impairment* (b)	-	18.606	-	-	-	-	-	-	18.606
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**(168.117)**	**(45.651)**	**(15.202)**	**(32.493)**	**(47.033)**	**(776)**	**-**	**(309.272)**
Adições	-	19.408	(940)	(440)	(2.217)	(2.452)	(5)	-	(25.461)
Baixas	-	(154)	-	-	(174)	(17)	-	-	(346)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**-**	**(187.679)**	**(46.591)**	**(15.642)**	**(34.884)**	**(49.502)**	**(781)**	**-**	**(335.077)**
Residual									
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**82.798**	**328.745**	**2.429**	**2.301**	**8.613**	**9.589**	**24**	**3.723**	**438.222**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**82.798**	**328.003**	**811**	**252**	**7.788**	**6.696**	**19**	**14.201**	**440.568**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**82.798**	**319.008**	**1.274**	**339**	**12.024**	**5.784**	**14**	**4.538**	**425.781**

(a) O ativo em andamento foi baixado para resultado, referente a unidade Air SP vendida em março de 2022; e (b) Em 31 de dezembro de 2023, foi efetuada a reversão de provisão para "*impairment"* de ativos (vide detalhamento na Nota Explicativa nº 11 item i.). Teste de valor recuperável: A Companhia considera cada Hotel como sua menor Unidade Geradora de Caixa ("UGC"), e submeteu-as ao teste de valor recuperável "*impairment*", limitado ao período de 10 anos e com cálculo de perpetuidade após esse período, exceto para as concessões, onde foi usado o período residual contratual. Adicionalmente seus fluxos de caixa futuros descontados ao seu valor presente, a taxa de desconto pós-imposto utilizada no encerramento do exercício de 2024 foi de 16,6% (13,5% em 2023), pré-imposto de 15,0% (11,9% em 2023), e a taxa média de crescimento em 9,99% (7,5% em 2023) e a ocupação média no exercício de 74,0% (73,4% - 2023). Em 31 de dezembro de 2024, devido às ações de vendas, que têm aumentado progressivamente a diária média (DM), e também às medidas de controle de custos, a Administração avaliou a recuperabilidade de todos os hotéis. Foi verificado que o valor justo de cada um deles é superior ao valor residual dos ativos. Portanto, não há necessidade de realizar qualquer ajuste.

12. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Vencimentos	Encargos financeiros	31/12/2024	31/12/2023
Banco Safra	Abril de 2029	CDI + 4,78%, CDI + 5,14% e CDI + 3.04%	56.330	38.113
Banco Original S.A. (a)	Março de 2025	CDI + 4,29%	3.154	15.770
CRI RB Capital	Dezembro de 2031	CDI + 1,675%	43.396	47.388
Banco ABC Brasil	Dezembro de 2024	CDI + 2,95%	-	6.673
Forte Securitizadora (b)	Dezembro de 2033	CDI +3,5%	449.432	388.045
Total			**552.312**	**495.989**
Circulante			56.489	43.412
Não circulante			495.823	452.577

(a) Concedido pela instituição financeira o *"waiver"* para pagamento até março de 2025; e (b) Em abril de 2023, a Companhia realizou com a "Fortesec Securitizadora", a emissão debêntures no valor de R$ 374.506 com vencimento em março de 2036. A seguir o cronograma de desembolsos dos empréstimos e financiamentos do passivo não circulante:

Vencimento	31/12/2024	31/12/2023
Exercício de 2024	-	43.412
Exercício de 2025	56.489	9.572
Superior ao exercício de 2026	495.823	443.005
Total originalmente apresentado	**552.312**	**495.989**
Parcelas reclassificadas para o circulante	(56.489)	(43.412)
Não circulante	495.823	452.577

A Companhia encontra-se adimplente com todos os "*covenants*" em 31 de dezembro de 2024. A movimentação dos empréstimos e financiamentos, está a seguir demonstrada:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**495.990**	**175.378**
Captações	24.000	388.679
Juros incorridos	75.883	127.798
Pagamentos	(28.982)	(146.816)
Custo de transação	352	(25.348)
Juros pagos	(14.929)	(23.702)
Saldo final	**552.312**	**495.989**

Instituição	Garantia e valor
Safra	Alienação fiduciária do imóvel da cidade de Salvador/BA (matrícula 31.168) e Cessão fiduciária de recebíveis.
Original	Alienação fiduciária Wish Foz do Iguaçu (localizado na Av. das Cataratas, 6845 - Tamanduá, Foz do Iguaçu - PR).
Opea Sec	Alienação fiduciária dos terrenos localizados na cidade de Foz do Iguaçu/PR (matrículas 35.523, 38.461, 38.462 e 46.316) e terrenos na cidade de Maceió/AL (matrícula 12.367, 12.369 e 18.519).
Fortesec	Alienação fiduciária dos empreendimentos Wish Natal (matrícula 23.529), Flats Serrano (matrículas 11.532, 11.533, 11.534, 11.535, 11.536, 11.537, 11.538, 11.539, 11.540, 11.541, 11.542, 11.543, 11.544, 11.545, 11.548, 11.549, 11.551, 11.552, 11.555, 11.556, 11.559, 11.560, 11.562, 11.563, 11.566, 11.567, 11.569, 11.570. 11.571, 11.573, 11.574, 11.575), Terrenos em Maceió (matrículas 12.367, 12.369 e 18.519), Flats Intercity Canoas (matrículas 153.535, 153.562, 153.567, 153.568, 153.571, 153.572, 153.573, 153.574, 153.577, 153.578, 153.579, 153.582, 153.599, 153.621, 153.622, 153.625, 153.626, 153.627, 153.628, 153.630, 153.631, 153.634, 153.639, 153.640, 153.643, 153.644, 153.645, 153.646, 153.649, 153.650, 153.651, 153.654 e 153.671, terreno Ipojuca (matrícula 8.423).

A metodologia utilizada pela Companhia para avaliar se os termos renegociados são substancialmente diferentes baseou-se na obtenção da taxa de juros efetiva original a partir dos fluxos de caixa remanescentes da dívida. Utilizando essa taxa, a Companhia descontou os fluxos de caixa futuros do contrato renegociado. **13. Fornecedores:**

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores nacionais (a)	25.545	23.094
Total	**25.545**	**23.094**
Circulante	24.916	22.735
Não circulante	629	359

(a) Refere-se aos fornecedores que atuam no fornecimento de produtos ou serviços voltados principalmente para a manutenção da operação hoteleira, da operação de time sharing e de sua unidade administrativa. **14. Adiantamento de clientes:** A Companhia registra contabilmente na conta de adiantamento de clientes o valor efetivamente recebido pela venda dos contratos de time sharing, denominados de "Exclusive Guest", controlando o valor total dos contratos (a) e o valor a receber (b), conforme demonstrado na composição a seguir. A receita obtida na venda de contratos, conforme Nota Explicativa no 2.2.21 (d), é reconhecida no resultado dos períodos, consoante à transmissão de riscos e benefícios associados a cada contrato.

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento de clientes (programa de pontos) (a)	222.370	190.370
Contas a receber (b)	(113.264)	(104.068)
Outros adiantamentos (c)	22.343	14.469
Total	**131.449**	**100.771**
Circulante	22.343	14.469
Não circulante	109.106	86.302

(a) Refere-se às vendas de *Exclusive Guest*, cuja receita é reconhecida mediante sua utilização pelos clientes e/ou pelo seu prazo de validade. O Cliente adquire o direito de utilizar o alojamento sem ter de definir nesse momento qual será o quarto localizado nos hotéis da Companhia, direito esse que é representado por pontos; (b) Refere-se ao contas a receber de operações do "*Exclusive Guest*" realizadas a prazo. O cliente adquire mediante contrato o direito de se hospedar em unidades da rede credenciada sem ter uma definição de local ou data específica para utilização; (c) Refere-se às reservas efetuadas e liquidadas pelos clientes, líquido das receitas contabilizadas. **15. Tributos a recolher**

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos Sobre Serviço (ISS)	2.146	2.108
Imposto Retidos na Fonte (IRF)	1.023	1.009
Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço (ICMS)	354	499
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	20	13
Programa de Integração Social (PIS)	4	3
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	103	134
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	38	49
Total	**3.688**	**3.814**
Circulante	3.588	3.673
Não circulante	100	141

16. Salários e encargos sociais

	31/12/2024	31/12/2023
Férias e encargos a pagar	8.286	7.899
INSS a recolher	2.398	1.955
FGTS a recolher	684	646
Outros	50	22
Total	**11.418**	**10.522**
Circulante	11.311	10.377
Não circulante	107	145

17. Provisão para demandas judiciais: A Companhia e sua controlada são parte em determinados assuntos legais decorrentes do curso normal de seus negócios, que incluem processos cíveis, trabalhistas e tributários. A Administração da Companhia acredita que, com base nos elementos existentes na data-base destas demonstrações financeiras, a provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos judiciais, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial
Cíveis	1.151	2.043	938	1.988
Trabalhistas (a)	5.782	666	6.187	1.990
Tributárias (b)	12.006	-	11.895	-
Total	**18.939**	**2.709**	**19.021**	**3.078**

(a) Redução no valor em 2024 devido a pagamentos de acordos trabalhistas no decorrer do período; (b) Em 2023, foi constituída a provisão de contingência tributária referente, execução Fiscal pelo município do Rio de Janeiro referente às inscrições fiscais de IPTU relacionada a unidade SDU. A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

	Valores
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11.506
Constituição/reversão de provisão	9.745
Baixa por pagamento de processos	(2.230)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	19.021
Constituição/reversão de provisão	2.496
Baixa por pagamento de processos	(2.578)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	18.939

A Companhia possui contingências cuja expectativa de perda é avaliada pela Administração e suportada pelos assessores jurídicos, classificadas como possível e, portanto, nenhuma provisão foi constituída, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas e previdenciárias	6.372	5.740
Tributárias	3.252	3.114
Cíveis	25.329	69.454
Total	**34.953**	**78.308**

(a) O saldo se elevou para 2023 em decorrência de processo que corre em sigilo, o prognóstico dos advogados externos é de perda possível. Em 2024, os advogados revisaram para risco remoto. **18. Imposto de renda e contribuição social:** Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social: em 31 de dezembro de 2023, a reconciliação entre o imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir: a) Composição do imposto de renda e da contribuição social

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(99.497)	(72.693)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto pela alíquota combinada	33.829	24.716
Tributo diferido (diferenças temporárias)	144	9.447
Tributo diferido não reconhecido sobre prejuízo fiscal	(33.829)	(24.716)
Imposto de renda e contribuição social no exercício	144	9.447
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	144	9.447
Total	**144**	**9.447**

b) Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para contingências	6.439	6.467
Provisão para créditos de liquidações duvidosa	668	740
Outras diferenças temporárias	4.296	3.216
Total tributos diferidos	11.403	10.425

c) Movimentação do imposto de renda diferido

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(1.706)	(11.154)
Movimentação líquida do IR e CS diferido	144	9.448
Saldo final	(1.562)	(1.706)

Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R$ 33.829, (R$ 24.716 em 31 de dezembro de 2023) excedente ao limite mencionado anteriormente e relacionado a imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízo fiscal, não foram constituídos pela inexistência de lucros futuros para suportar a sua realização. **19. Outras contas a pagar**

	31/12/2024	31/12/2023
Outras contas a pagar (a)	1.723	958
Total	**1.723**	**958**

(a) Transita nesta conta os valores referentes a pagamentos, processos de contingências. **20. Patrimônio líquido: a) Capital social:**

	31/12/2024		31/12/2023	
	Quotas	Valor	Quotas	Valor
Capital social	734.634.785	734.635	734.634.785	734.635
Total	**734.634.785**	**734.635**	**734.634.785**	**734.635**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Companhia é de R$ 734.635 correspondente a 734.634.785 (setecentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco) cotas.

------------ *(Continua - página 1-2)*

b) Ajuste de avaliação patrimonial: Na adoção inicial das práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com o Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), a Companhia adotou o conceito do custo atribuído, sendo reavaliado o valor residual das edificações e terrenos do Hotel Serrano, conforme as interpretações apresentadas no ICPC 10. A expectativa e que o valor residual revisado e oriundo das edificações seja devidamente depreciado e ajustado no patrimônio líquido. **c) Prejuízos acumulados:** No encerramento do exercício de 2024, a Companhia possui prejuízos acumulados na ordem de R$ 741.501 (R$ 642.552 em 2023). A Administração adotou ações para reversão os prejuízos, apoiada na melhora dos resultados dos hotéis em operação tendo em vista a retomada do setor de turismo pós pandemia e a redução de custos operacionais que ocorreram durante o período de pandemia e que se estendeu no período pós pandemia, bem como, no plano de crescimento da Companhia em números de novas operações. **21. Receita operacional líquida**

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas com diárias dos hotéis	285.985	275.939
Receitas com vendas de alimentos e bebidas	63.385	62.167
Receitas com aluguéis	7.989	7.156
Receitas EG	14.677	4.210
Outras atividades relacionadas à atividade hoteleira	6.373	6.809
Total receita bruta	**378.409**	**356.280**
(-) Impostos sobre vendas e prestação de serviços	(16.176)	(15.955)
Total da receita operacional líquida	**362.223**	**340.325**

(a) Aumento em 2024 decorrente da maior taxa de ocupação e aumento na diária média em relação a 2023.

22. Custos dos produtos vendidos e serviços prestados

	31/12/2024	31/12/2023
Gastos com mercadorias/produtos (a)	(35.969)	(34.748)
Gastos com pessoal (Nota Explicativa nº 22.1)	(145.276)	(129.006)
Depreciação e amortização	(26.144)	(29.837)
Total	**(207.389)**	**(193.591)**

(a) Variação em função do aumento da receita. **22.1. Gastos com pessoal**

	31/12/2024	31/12/2023
Ordenados e salários (a)	(87.089)	(79.377)
Contribuições compulsórias para previdência social (a)	(19.121)	(15.427)
Benefícios por desligamentos	(1.958)	(2.033)
Benefícios a empregados	(29.867)	(24.629)
Outros gastos	(7.241)	(7.540)
Total	**(145.276)**	**(129.006)**

(a) A variação em função da provisão do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), além do aumento nos encargos trabalhistas decorrente de perda da liminar referente ao Sistema S.

23. Despesas por natureza

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com vendas		
Despesas com propaganda e publicidade	(26.888)	(25.706)
Taxa de cartão de crédito	(5.434)	(5.494)
Total	**(32.122)**	**(31.200)**
Despesas gerais e administrativas		
Gastos com energia, água e telefone	(16.456)	(17.007)
Despesas com consultoria e honorários de terceiros	(47.766)	(43.636)
Despesas com aluguéis e arrendamentos	(13.873)	(12.100)
Despesas tributárias	(5.229)	(4.076)
Despesas com manutenção	(16.122)	(13.756)
Outras despesas	(23.018)	(36.690)
Total	**(122.464)**	**(127.265)**

24. Outras receitas e despesas operacionais

	31/12/2024	31/12/2023
Reversão/constituição *impairment*	-	18.606
Vendas de ativo imobilizado	1.318	6
Outras receitas e despesas	165	(1.067)
Total	**1.483**	**17.545**

25. Resultado financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(76.381)	(61.669)
Juros/IFRS 16	(14.207)	(12.696)
Outros	(12.795)	(6.048)
Descontos concedidos	(491)	(398)
Total	**(103.874)**	**(80.811)**

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Juros	2.006	1.119
Rendimento de aplicações financeiras	510	1.154
Outros	120	32
Total	**2.636**	**2.304**
Resultado financeiro, líquido	(101.238)	(78.507)

26. Partes relacionadas: As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições comerciais definidas entre as partes. Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, assim como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, estão demonstradas a seguir:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativo não circulante	Passivo não circulante	Ativo não circulante	Passivo não circulante
Linx Hotel Canoas (a)	-	-	2.310	2.389
Basepar Investimentos e Participações (b)	9.603	-	8.639	-
Land Mastricht (c)	61.452	-	49.952	-
Makaira (d)	3.821	-	1.281	-
Land Mastricht III (c)	14.519	-	13.488	-
Compartilha Club	576	-	-	-
Total	**89.971**	**-**	**75.670**	**2.389**

(a) Em abril 2024, foi realizado distrato e encerramento da operação Linx Hotel Canoas; (b) Em 06 de maio de 2022, a Companhia firmou contrato de mútuo com a Basepar Inv. e Participações que possui parâmetro de reajuste, CDI, mais juros de 102,5% ao ano, com prazo para pagamento até 30 de junho de 2027; (c) Em 2024, a Companhia concedeu mútuo para sua controladora no montante de 75.971 (61.452 e 14.519); sem cobrança de remuneração; (d) Em 2024, a Companhia concedeu mútuo para a empresa administrada (Leceres Bahia) no montante de 3.821. **26.1. Remuneração dos administradores:** O montante total referente à remuneração do pessoas-chave da Administração é de R$ 2.135 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 1.858 em 31 de dezembro 2023). **27. Instrumentos financeiros:** Todos os instrumentos financeiros em aberto pela Companhia são classificados como sujeitos à atualização por custo amortizado, e, de acordo com a avaliação da Administração, não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias. Os principais instrumentos financeiros da Companhia em aberto em cada data-base são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	16.063	1.036
Contas a receber de clientes	47.016	46.172
Depósitos judiciais	2.709	3.078
Subarrendamento a receber	82.672	82.242
Títulos e valores mobiliários	201.745	201.177
Outros créditos	7.564	39.619
Total	**356.769**	**373.324**
Passivos		
Empréstimos e financiamentos	552.312	495.989
Fornecedores	25.545	23.094
Passivo de arrendamento	208.013	211.718
Outras contas a pagar	1.723	958
Total	**787.593**	**731.759**

Correntes de contas a receber de clientes, fornecedores, outros créditos e outras contas a pagar não possuem mercados ativos para serem comparados aos seus valores justos. Quanto aos demais montantes apresentados, a Companhia considera que os valores justos desses ativos e passivos são próximos aos valores contábeis, considerando que as condições negociadas pela Companhia são consideradas de mercado, exceto para as operações com partes relacionadas que não são comparáveis com transações de mercado. **Gerenciamento dos riscos financeiros**: A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. Esta nota explicativa apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Companhia. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos e nem contratou operações de derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. **Riscos de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros conforme apresentado a seguir. **Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras são: **i) Contas a receber de clientes e outros recebíveis:** A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. As contas a receber de clientes, é distribuída principalmente entre operadoras de cartões de crédito, agências de viagens e operadoras de turismo. Limites de crédito são estabelecidos e acompanhados para cada cliente. **Perdas por inadimplência:** Historicamente não são relevantes, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tem contabilizado uma Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa em R$ 1.965, (R$ 2.180 em 2023). Os saldos a receber de clientes, são concentrados no mercado doméstico e a abertura por vencimento em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão demonstrados na Nota Explicativa nº 5. **ii) Caixa e equivalentes de caixa:** A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa de R$ 16.063 em 31 de dezembro de 2024, (R$ 1.036 em 31 de dezembro de 2023), composto por saldos em conta corrente e saldos em caixa, e aplicações financeiras os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. Os saldos em conta corrente e aplicações financeiras são mantidos com bancos e instituição financeiras brasileiras de grande porte com boa reputação. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como taxas de juros e taxas de câmbio. Os financiamentos e empréstimos mencionados na Nota Explicativa nº 12, são pré-fixados e pós-fixados. Demais passivos financeiros não possuem taxas pós-fixadas. Os ativos financeiros sujeitos à variação de taxa variável de juros estão relacionados à variação do CDI, TJLP e IPCA. Para os valores sujeitos à correção por taxa fixa, a Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado, e a Companhia não designa derivativos (swaps de taxa de juros) como instrumentos de proteção sob um modelo de contabilidade de hedge de valor justo. Portanto, uma alteração nas taxas de juros na data de relatório não alteraria o resultado. A Companhia não tem saldos relevantes sujeitos à variação em moeda estrangeira. **Risco de taxas de juros:** Os saldos de instrumentos expostos à variação de taxa de juros são a seguir sumariados. Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras da Companhia bem como as despesas financeiras provenientes dos financiamentos e empréstimos são afetados pelas variações nas taxas de juros. Em 31 de dezembro de 2024, a Administração considerou um cenário provável com taxa Selic de 15,0% (9,00% em 2023). A taxa provável foi então agravada em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente. 31 de dezembro de 2024

Indexador	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário possível 50%	Aumento de 50%	Aumento de 25%
CDI ou Selic (a)	7,50%	11,25%	15,00%	22,50%	18,75%
INPC (b)	2,39%	3,58%	4,77%	7,16%	5,96%
IGPM (a)	3,27%	4,91%	6,54%	9,81%	8,18%

31 de dezembro de 2023

Indexador	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário possível 50%	Aumento de 50%	Aumento de 25%
CDI ou Selic (c)	4,50%	6,75%	9,00%	13,50%	11,25%
INPC (d)	1,86%	2,78%	3,71%	5,57%	4,64%
IGPM (c)	(1,59)%	(2,39)%	(3,18)%	(4,77)%	(3,98)%

(a) Conforme projeção do relatório Focus divulgado em 17 de janeiro de 2025; (b) Conforme índice divulgado pelo IBGE na data-base de 31 de dezembro de 2024; (c) Conforme projeção do relatório Focus divulgado em 09 de fevereiro de 2024; e (d) Conforme índice divulgado pelo IBGE na data-base de 31 de dezembro de 2023.

Operações	Risco	Valor contábil	Cenário provável	Cenário 1	Cenário 2
Equivalentes de caixa	Queda do CDI	16.063	18.472	17.870	17.268

Operações	Risco	Valor contábil	Cenário provável	Cenário 1	Cenário 2
Empréstimos e financiamentos	Aumento do CDI	(552.312)	(635.159)	(655.871)	(676.582)

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	16.063	1.503
Contas a receber de clientes	47.016	46.172
Subarrendamento a receber	82.672	82.242
Total	**145.751**	**129.917**
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	552.312	495.989
Fornecedores	25.545	23.094
Passivo de arrendamento	208.013	211.718
Total	**785.870**	**730.801**

Gerenciamento do capital: A política da Administração é manter uma base de capital para manter a confiança dos sócios e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A dívida da Companhia para relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e financiamentos	552.312	495.989
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(16.063)	(1.036)
(-) Títulos de valores mobiliários	(200.745)	(201.177)
(=) Dívida líquida	335.504	293.776
Patrimônio líquido	27.102	126.448
Relação dívida líquida/patrimônio ajustado	1.238%	232%

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia aumentou significativamente o seu endividamento quando comparado a 31 de dezembro de 2023. Adicionalmente Às garantias dos empréstimos e financiamentos, os acionistas da Companhia se comprometem a aportar recursos financeiros para honrar seus compromissos de curto prazo, caso seja necessário. **28. Seguros (não auditado):** A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de minimizá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia e sua controlada detém as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Descrição	31/12/2024
Predial	600
Incêndio, queda aeronave, explosão, interrupção de negócios, vendaval, furacão e tornado	1.696
Responsabilidade civil	317
Vida e previdência	-
Veicular	3

29. Eventos subsequentes: Em fevereiro de 2025, a Companhia renegociou 02 instrumentos de empréstimos com o Banco Safra nos valores de 14 milhões com vencimento em 2025 e 18,5 milhões com vencimento em 2026 em 02 instrumentos de empréstimos sendo um de 30 milhões com vencimento em 2030 e outro de 2,5 milhões com vencimento em 2026 totalizando 32,5 milhões captados para liquidação de empréstimos vigentes sem aumento no endividamento. Abaixo detalhado o impacto no caixa dessa operação:

Vencimento	Após operação	Antes da operação
Exercício de 2025	1.406	14.000
Exercício de 2026	7.344	18.500
Exercício de 2027	7.500	-
Exercício de 2028	7.500	-
Exercício de 2029	7.500	-
Exercício de 2030	1.250	-
Total originalmente apresentado	32.500	32.500

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Wish S.A.
São Paulo – SP.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Wish S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo essa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis, materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Wish S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo essa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme Nota Explicativa nº 7, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia encerrou o contrato com a SCP Linx Canoas. Por esse motivo, não estão sendo apresentadas as demonstrações contábeis consolidadas. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Edinilson Attizani
Contador CRC 1SP-293.919/O-7

------------ *(Fim - página 2-2)*

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1011827-48.2024.8.26.0099.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Frederico Lopes Azevedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados, bem como aos terceiros interessados ausentes, incertos, desconhecidos e seus respectivos cônjuges, se casados forem, que foi ajuizada uma Ação de Usucapião de bem móvel, sob o número 1011827-48.2024.8.26.0099, em que figura como Autor Luiz Antônio Paes, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 015.839.688-06, portador do RG 12.323.111 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 1052, Centro, Bragança Paulista,e como requerido o espólio de BENEDICTO VICTORIO PEREIRA, representado por seus herdeiros .O Autor alega que é possuidor do veículo a seguir descrito: um automóvel Fusca 1300 VW, placas CGI 6615-SP, movido a gasolina, ano/modelo 1970/1970, de cor branca adquirido no ano de 2017, e que exerce a posse mansa e pacífica do bem, sem oposição, por mais de 07 anos, conforme disposto no artigo 1.261 do Código Civil. Através deste, ficam citados os réus e todos os possíveis interessados, para que possam apresentar CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que começará a fluir após o prazo deste edital, sob pena de reputarem-se como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 16 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0030534-78.2024.8.26.0100 Cumprimento de sentença (processo principal 1052868-94.2021.8.26.0100). A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. Faz Saber a ABDULAI JALLOH, estrangeiro natural de Serra Leoa, casado, CPF nº 237.243.188-98 que nos autos da ação supra ajuizada pelo ESPÓLIO DE JOSÉ AIRTON COSTA na qual foi o réu condenado ao pagamento de R$21.728,64 (Junho/2024), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o debito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 07 de abril de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL -PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1032302-28.2023.8.26.0562. O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariella Amorim Nunes Rivau Alvarez, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível-Regime de Bens Entre os Cônjuges movida por Henrique Bertolini Germano, CPF 367.716.908-90 e Ingrid Frasson dos Santos CPF 484.275.308-03 por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de comunhão parcial de bens para separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 11 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1012559-03.2022.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RICARDO ALEXANDRE DE CARVALHO**, RG 235725523, CPF 18579761859, com endereço à Avenida Carlos Drummond de Andrade, 159, Casa 228, Jardim Santa Maria, CEP 12328-150, Jacareí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Colégio Turci & Ribeiro Eireli Epp, visando o recebimento de valor devido em Contratos de Prestação de Serviços Educacionais e não pago em época própria, na qual fora determinada a citação das partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento da quantia especificada na petição inicial ou apresentar Embargos Monitórios, sob pena de constituição do título executivo judicial, nos termos da r. decisão de fls. 121 dos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Jacareí, 09 de abril de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003241-41.2019.8.26.0408. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ourinhos, Estado de São Paulo, Dr. Cristiano Canezin Barbosa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao **JOSE ADAUTO FIDELIS**, Brasileira, CPF 058.459.568-97, com endereço à Av. Frei Cufini Pietro, 245, Vila São Geraldo, CEP 19920-112, Salto Grande - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, para recebimento da quantia de R$17.950,56 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais e seis centavos) atualizado até 01/05/2019, oriunda de contrato celebrado em conformidade com as Normas do Sistema Financeiro de Habitação – SFH (doc. nº 6) – conta de contrato nº 9001397. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ourinhos, aos 28 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005241-82.2024.8.26.0011. A MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros/SP, Dra. Luciana Bassi de Melo, FAZ SABER a MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA, Brasileira, Viúva, RG. 24.120.472-0 e CPF. 007.282.924-91, com endereço à Avenida Cruzeiro do Sul, 886, Rochdale/SP que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eny Correa e Joy Corrêa. Estando a ré em lugar incerto, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$.305.562,35 (planilha fls 6), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1008025-54.2023.8.26.0268. O MMº Juiz de Direito da 4ª Vara do Foro de Itapecerica da Serra/SP, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, que Kelen Leila Vieira e Jefferson da Silva Teixeira, ajuizaram ação de Usucapião, onde os requerentes são legítimos possuidores de um imóvel urbano constituído de terreno e benfeitorias, contendo uma área total de 513,27 metros² localizado no nº 32800 da Avenida XV de Novembro situado no Bairro Embu Mirim, no Município e Comarca de Itapecerica da Serra/SP, e exercem posse direta sobre o imóvel usucapiendo há mais de 06 (seis) meses, que somados a posse de seus antecessores, superam mais de 18 Anos, cuja posse é exercida e mantida de forma pacífica e sem interrupções, estando aptos para pleitearem a titularidade de domínio. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 28 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000458-02.2022.8.26.0431. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Pedemeiras, Estado de São Paulo, Dr. DANIEL DIEGO CARRIJO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **F L MODESTO CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 07.594.677/0001-44, na pessoa de seu representante legal que por parte de PP COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA foi ajuizada ação Monitoria p/ cobrança de R$ 52.443,21 (março/2022), referente débitos relativos as notas fiscais anexas aos autos. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, pague o débito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pedemeiras, aos 22 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0011072-57.2024.8.26.0223 Cumprimento de sentença (processo principal 1013109- 45.2021.8.26.0223). O Dr. Gustavo Gonçalves Alvarez, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca do Guarujá/SP. Faz Saber a MARCENARIA NUNES MÓVEIS PLANEJADOS, CNPJ n.º 34.013.057/0001-47, na pessoa de seu representante legal Bruno Nunes Rocha que nos autos da ação supra ajuizada por MARCIO SOUSA DE QUEIROZ na qual foi o réu condenado ao pagamento de R$18.756,26 (Novembro/2024), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o debito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000959-52.2020.8.26.0066. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Silva Oliveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUCAS COSTA DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Tatuador, RG 45096365, CPF 349.011.608-93, pai Milton dos Santos, mãe Ana Cristina Costa, Nascido/Nascida 18/07/1987, de cor Preto, natural de Barretos - SP, com endereço à Avenida Nelson Thome, 686, Sao Judas Tadeu, CEP 14781-060, Barretos - SP, Fone 1733245230, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, alegando em síntese: Que tramita neste Juízo a ação de Rescisão contratual c/c reintegração de posse do imóvel, sob o nº 1000959-52.2020.8.26.0066, movida pela autora. E, estando estar em lugar incesto e não sabido, não sendo possível de cita-lo pessoalmente, nessas circunstâncias foi deferida a citação pelo presente edital para comparecer em juízo e promover a sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos dos processos, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 22 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0009561-45.2022.8.26.0562 (Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica) processo principal 1023862-87.2016.8.26.0562. A Dra. Rejane Rodrigues Lage, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. FAZ SABER a TEREZINHA EZERLIDE ZANINI, CPF nº 335.000.029-00, que a credora PIL UK LIMITED REPRESENTADA POR UNIMAR AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA., ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora JAPANLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedora solidária, a sócia da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito, estando as rés em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, as rés supracitadas se manifestem e requeiram o que de direito. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002401-54.2019.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMANDA PLACIDO DE PRESBITERIS, Brasileira, CPF 356.914.308-23, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN alegando a autora, em síntese, ser credora da importância de R$ 3.905,07 a título de mensalidades escolares devidas pela parte requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO 1023423-03.2021.8.26.0562. O Dr. Fabio Francisco Taborda, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Santos/SP, faz saber a Rosivania Rocha, CPF nº 027.200.729-31com último endereço diligenciado a Rua Deputado Frederico Kuerten, 471, Santa Augusta, Braço do Norte/SC, que Centro de Estudos Unificados Bandeirante-CEUBAN, lhe ajuizou ação de cobrança no valor de R$ 2.960,49, referente ao inadimplemento de mensalidades de novembro a dezembro de 2016, janeiro e março de 2017 e mensalidade de dependências de outubro a dezembro de 2016, do curso de Pedagogia. Como ainda não se realizou a citação, estando a ré em local incerto, expede-se edital, para que, no prazo de 15 dias, após o prazo supra, pague o débito atualizado e acrescido das cominações legais ou querendo, ofereça defesa. No caso de não oferecimento de defesa, será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000525-08.2025.8.26.0001. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. Aluísio Moreira Bueno, FAZ SABER a PAPELÃO APUCARANINHA LTDA, NA PESSOA DO SÓCIO JOSÉ LUIZ DOMINGUES - CPF. 116.357.621-20, CNPJ. 76.523.539/0001-97, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Paulispel Representações Ltda, CNPJ. 05.040.127/0001-58. Estando o réu em lugar incerto, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 390.691,46 (março/2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000958-72.2022.8.26.0268. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AMANDA DA SILVA BRAGA, RG. 30.482.488 e CPF. 002.180.605-56, que COLÉGIO IDEAL, CNPJ. 03.522.082/0001-22, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 6.344,33 (Março/2022), referente Contrato de Confissão de Dívida firmado entre as partes oriundo da Prestação de Serviços Educacionais onde a executada deixou de cumprir o contrato na sua totalidade, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Itapecerica da Serra, aos 25 de abril de 2025.

MÉLIUZ S.A. (COMPANHIA ABERTA)
CNPJ/ME n° 14.110.585/0001-07 e NIRE 35.300.616.316
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") do Méliuz S.A. ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76") e do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 17 de janeiro de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), a ser realizada em segunda convocação, no dia 15 de maio de 2025, às 15:00 horas, através da plataforma digital Ten Meetings, conforme indicado na Proposta da Administração e Manual para Participação na AGE ("Manual" e "Plataforma Digital", respectivamente), para deliberarem sobre: (i) a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para a inclusão da possibilidade de aplicação de recursos e realização de investimentos em Bitcoin e em outros títulos referenciados em Bitcoin no objeto social; (ii) a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, dentro do capital autorizado, devido ao exercício de opções de compra de ações, conforme aumentos de capital social da Companhia aprovados em reuniões do Conselho de Administração; (iii) a reforma do Estatuto Social para alterar determinados incisos do artigo 16 do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **INFORMAÇÕES GERAIS: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual e a Proposta da Administração (que incluem informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância) ("Manual"), bem como aqueles exigidos pela Lei 6.404/76 e pela RCVM 81 encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **2. Participação dos Acionistas na AGE**. A participação dos acionistas na AGE poderá ser pessoal, por si próprio ou por meio de representante legal, ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. Conforme permitido pela Lei 6.404/76 e pelo §3º do artigo 28 da RCVM 81, a AGE será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão: a) participar virtualmente da AGE, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da RCVM 81. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto ("Boletim"); ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim, devem ser desconsideradas. A Companhia esclarece que, na forma do artigo 49, parágrafo único, da RCVM 81, as instruções de voto recebidas pela Companhia por meio de Boletim por ocasião da primeira convocação da AGE serão validamente consideradas para a realização desta Assembleia, uma vez que a AGE será realizada em segunda convocação em prazo inferior a 30 (trinta) dias e o conteúdo do Boletim não foi alterado. **3. Participação via Plataforma Digital.** Nos termos do artigo 6º, §3º da RCVM 81, para participar da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão acessar a página específica da Assembleia indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia e realizar o seu cadastro com, no mínimo, 2 dias de antecedência de realização da AGE (isto é, até o dia 13 de maio de 2025). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como deverá contemplar os documentos necessários para a sua participação, conforme abaixo. **O acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até o dia 13 de maio de 2025), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível a participação na AGE. Ademais, ainda que o Acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da AGE. 4. Documentos Necessários para a Participação**. Para participação do acionista na AGE será exigida a apresentação dos documentos relacionados a seguir: (i) no caso de pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração; (ii) no caso de pessoas jurídicas: (ii.a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador; e (ii.b) documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador; e (iii) no caso de fundos de investimento: (iii.a) último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente); (iii.b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii.c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Para orientações mais detalhadas, vide o Manual, o qual se encontra disponível (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.cvm/br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). Visando facilitar a participação dos acionistas da AGE, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos. Caso os documentos acima estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notarização e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em Inglês e Espanhol também estão dispensados de tradução. São Bernardo do Campo, 7 de maio de 2025. **Israel Fernandes Salmen,** Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0019019-33.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lourdes dos Santos Almeida CNPJ 30.845.859/0001-62, Stilo Coberturas e Revestimentos Ltda CNPJ 11.078.881/0001-80 e a Produtek Sistemas de Segurança e Eletrônica e Informática Ltda CNPJ 19.843.231/0001-95 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0022883-50.2020.8.26.0224) requerida por Helco Engenharia e Construção Ltda em face de Unimetal Estruturas Metálicas Eireli Epp e Lourdes dos Santos Almeida, foi instaurado o pedido de processamento do incidente da desconsideração da personalidade jurídica das executadas para reconhecimento de grupo econômico com a inclusão das empresas. Estando as rés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e reconhecimento de grupo econômico e requeiram as provas cabíveis, ficando advertidas do que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos K-07e08/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038219-96.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TALITA AMBROSIO PALOMBO, Brasileira, Casada, RG 300451623, CPF 33169445839, com endereço à Rua Franklin do Amaral, 1116, Vila Nova Cachoeirinha, CEP 02479-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Escola de Educação Infantil Miudinho S/s Ltda, para recebimento de R$ 4.468,75 (nov/2022) decorrente da devolução do cheque nº 000151 do Banco 237, agência 3297, conta 003211 emitido em 20.12.2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5%, ou apresente embargos sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2025. K-07e08/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032025-06.2024.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nathally Ferreira Koehler, CPF 07773151903, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Caminho do Saber Ss Ltda, com o seguinte objeto: contrato de prestação de serviços. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R$ 5.029,76, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025. K-07e08/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008114-20.2024.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VCON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19972969000152, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Clavi Movin Osasco, alegando em síntese: A VCON Engenharia foi responsável pela construção do condomínio. Foram constatados defeitos estruturais na obra em razão da sua má-execução, verificados após a entrega do empreendimento imobiliário em que foi estabelecido o condomínio, o edifício possui deficiências de ordem construtiva. O custo dessas obras corretivas foram estimados, INICIALMENTE, em R$ 629.160,00, com prazo de execução de cinco meses. O edifício periciado NÃO foi construído conforme as normas técnicas vigentes e NÃO obedeceu ao padrão construtivo indicado no projeto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 23 de abril de 2025. K-07e08/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015346-62.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BENEDITO ROSA DE SOUZA, RG 59095895, CPF 149.296.618-54, que que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$5.457,42 (jun/22) decorrente do termo de confissão de dívida firmado em 02.12.21, em razão do processo administrativo nº 531.328991.2021. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de abril de 2025. K-07e08/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009671-83.2021.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Jae Hwa An, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A. M. G. Assessoria Financeira Eireli, na pessoa de ARMANDO MANUEL GOMES,CNPJ: 37444044000110 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Alexandre Ramos Serafim da Silva, alegando em síntese: Danos materiais relativos aos valores descontados e parcelas a vencerem, com a repetição em dobro dos valores indevidos, em razão de o autor ter sido vítima de fraude em relação a empréstimo consignado. Foi deferida a tutela determinando a cessação dos descontos realizados pelo Banco Itaú Consignado S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2025. K-07e08/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0104854-86.2007.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Paulo Rogério Prando CPF 163.243.198-06 que Fabio Fernando de Oliveira Belinassi ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$25.127,55 (31.05.08) decorrente dos honorários advocatícios. Estando o herdeiro em lugar ignorado fica citado para responder aos termos da presente ação, bem como intimado para que se manifeste sobre a estimativa dos honorários periciais em abril/18 (fls. 406), quanto ao laudo de fls. 422/492, elaborado em 22.02.19 e quanto ao pedido de adjudicação do bem penhorado (fls. 496), objeto da matrícula nº 31.430 do 16º CRI/SP, avaliado em janeiro/19 por R$234.401,64, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2025. K-07e08/05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AYA SUGIYA e **MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA,** legítimos proprietários do apartamento nº 5 e **MARTA CRISTINA DA SILVA GOMES,** legítima proprietária do apartamento nº 6, do Condomínio José Giuzio, **CONVOCAM** através do presente edital, de acordo com o disposto no artigo 8º da Convenção de Condomínio, todos os senhores condôminos do Condomínio Edifício José Giuzio, localizado na Rua Cubatão, nº 735, CEP 04013-042, Vila Mariana – São Paulo, SP, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em **06 de junho de 2025**, às **19:30 horas**, em 1ª Convocação, com a presença de 50% dos votantes totais ou às **20:00 horas**, em 2ª Convocação, com qualquer número de presentes, no hall de entrada do Edifício ou de modo virtual, conforme previsto no artigo 1.354-A do Código Civil, cujo acesso poderá ser requerido por e-mail **cubatao735@gmail.com**, para as seguintes ordens do dia: **1. Eleição de Síndico. 2. Definição de taxa condominial. 3. Telhado, urgência em razão do desabamento nos apartamentos inferiores. 4. Assuntos gerais – regularização da conta de energia e de água, entre outros.** São Paulo, 29 de abril de 2.025.

NOTA: * É lícito ao senhor condômino se fazer representar na assembleia ora convocada, por procurador, munido com procuração específica;
* A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem com tácita concordância, aos assuntos que forem tratados e deliberados.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A, CNPJ nº 00.556.603/0001-74,** com sede na(o) Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobreloja 02, Água Verde, Curitiba/PR, **INTIMA** o devedor fiduciante: **MAURICIO ROBERTO DO CARMO,** brasileiro, aposentado, casado, RG N° 10.119.915-6-SSP/SP, CPF/MF N° 006.713.158-11 **e IVONE DE SOUZA BUENO DO CARMO,** brasileira, do lar, RG N° 15.761.542-X, CPF/MF N° 038.287.858-54 **e GUILHERME ROBERTO BUENO DO CARMO,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, RG N° 37.331.351-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 468.228.388-05, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$256.042,47**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **48.028** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 08 de abril de 2025. (Protocolo 758.024)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **RICARDO FIDÊNCIO,** brasileiro, designer gráfico, divorciado, RG N° 25.458.823-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 255.900.758-40 e **DANIELA ALVES GONÇALVES,** brasileira, professora, divorciada, RG N° 30.855.426-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 225.779.978-09, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$56.342,56,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **240.971** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 06 de maio de 2025. (Protocolo 802.785)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da detentora da cédula de crédito imobiliário integral: nº 0003687 série 202209, **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO,** CNPJ n° 04.200.649/0001-07, com sede na, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções São Paulo/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **JOÃO PEDRO CORREIA SOARES,** brasileiro, maior, sócio de empresa, solteiro, RG N° 60.650.032-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 046.709.975-80, também na qualidade de representante legal de **J. PEX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI,** CNPJ N° 26.651.118/0001-73,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$32.380,01,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **308.085** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 05 de maio de 2025. (Protocolo 817.278)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034093-05.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NOVENTA GRAUS BAR E LANCHONETE LTDA, CNPJ 67.043.067/0001-84 e MARIA TERESA EL ABIAD, CPF 105.224.588-90, que lhe foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese o inadimplemento da cédula de crédito bancário nº 0316212. Encontrandose os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-06e07/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1121020-29.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Premier Asset Management CNPJ 13.320.735/0001-44 que Cintia Ribeiro Braile ajuizou Ação de Tutela Cautelar Antecedente (R$1.478.855,22 - 30.08.22) objetivando a declaração de rescisão do contrato por culpa exclusiva das rés, com a condenação ao ressarcimento por perdas e danos e que sejam obrigadas a exibirem cópia do contrato de compra e venda dos tokens, cópia do fluxo financeiro de investimentos e reinvestimentos nas renovações dos valores com os rendimentos realizados, cópia do contrato de prestação de serviços de investimento firmado com as rés e reconhecimento de grupo econômico. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2025. K-06e07/05

2ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000985-94.2018.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Magali Ferreira Domingues Gomes da Conceiçã ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Usucapião sobre Um imóvel com área de 31.785,71 m2, sito na Estrada Ary Domingues Mandu, nº 500, Bairro Olaria, Município e Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo., confrontando com a Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, Osvaldo Alves Ferreira, Sergio Machado Pedrosa, Rafael Teixeira de Lima, Valmir Passos Ferreira, Manoel Corrêa Pedro e com o Espólio de Argemiro Ferreira Domingues, sucedido pela própria Autora da ação e por seus irmãos, Marcelo Ferreira Domingues e Maria Cristina Ferreira Domingues; alegando posse mansa e pacífica há mais de 60 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 28 de janeiro de 2025. K-06e07/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028638-75.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rosa Emília Araujo, CPF Nº 319.120.468-73, que lhe foi proposta uma Ação de Monitória por parte de Instituto Avanço Educacional, alegando em síntese que é credora da requerida em razão do contrato firmado entre as partes referente a prestação de serviços educacionais. Deu-se à causa o valor de R$ 10.860,13. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia especificada ou apresente embargos monitórios, alertando-se que com o pagamento a ré ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 20 de março de 2025. K-06e07/05

Processo nº: 1001787-13.2021.8.26.0228 Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Espécies de Contratos Requerente: Gabrielle Veneroni Souza Flaquer Rocha Requerido: Msk Operações e Investimentos Ltda. e outros Vistos. Este Juízo FAZ SABER a Msk Administracao e Corretagem de Seguros Ltda(Sócio Carlos Eduardo de Lucas), Msk Servicos Digitais Ltda(Sócio Glaidson Tadeu Rosa) e Mskonforto Sofás e Colchões Ltda, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação rescisória cumulada com pedido de restituição de valores, indenização por danos morais e pedido de desconsideração da personalidade jurídica (fls. 423/424) por Gabrielle Veneroni Souza Flaquer Rocha. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 7 de abril de 2025. K-06e07/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001431-93.2022.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc EXEQUENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CPF/CNPJ: 90.400.888/0001-42) EXECUTADO: CITANDO: SIDNEI JOÃO DA SILVA (CPF/CNPJ: 231.635.638-99) Valor do Débito: R$ 31.001,25. Data do Cálculo: 27/09/2024 FAZ SABER do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADO, para que efetue o pagamento da quantia devida devidamente atualizada, no prazo de 3 (três) dias, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando o réu será considerado citado. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de abril de 2025. K-06e07/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004166-61.2025.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO ARIELSON DE BRITO LAHOZ, Brasileiro, Casado, Vendedor, RG 26122191-7, CPF 28571985820, com endereço à Rua Artur Prado, 385, Bela Vista, CEP 01322-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Minemar Automóveis Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$52.843,11 (Mar/2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de abril de 2025 K-06e07/05

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

CNPJ nº 18.483.666/0001-03 - NIRE 35.300.553.373

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 8h00, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei da S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social votante da Companhia. Em atenção ao artigo 134, §1º, da Lei das S.A., presentes também o Sr. Frederico José Humberg, na qualidade de administrador da Companhia, bem como o Sr. Ronaldo Aoki, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Auditores Independentes"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Frederico José Humberg, que convidou a Sra. Letícia Bressan para secretariá-lo. **4. Publicações Prévias:** As Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no dia 03 de abril de 25, no jornal "Gazeta de S. Paulo", impresso e digital, de acordo com a legislação aplicável. Fica dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. Os documentos pertinentes relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia estão disponíveis aos acionistas no site de Relações com Investidores da Companhia (www.agribrasil.net/home-page-ri/) e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), conforme regulamentação em vigor. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar, em **Assembleia Geral Ordinária**, sobre **(i)** a apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **(ii)** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024, para a Reserva Legal, para a Reserva de Incentivos Fiscais e para distribuição de dividendos; e **(iii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia; e **(iv)** a reeleição dos membros conselho de administração da Companhia e, em **Assembleia Geral Extraordinária**, sobre **(i)** o aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização da totalidade dos valores constantes na Reserva de Incentivos Fiscais, pertencente ao grupo de contas contábeis do Patrimônio Líquido da Companhia, incluindo o montante destinado à referida reserva, conforme indicado no item (i) da Assembleia Geral Ordinária ora realizada; e **(ii)** a alteração do objeto social da Companhia para a inclusão das atividades de importação de insumos agrícolas e fertilizantes. **6. Deliberações**: Após o exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas: **6.1.** Autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o artigo 130, §1º e §2º da Lei das Sociedades por Ações. **Em Assembleia Geral Ordinária: 6.2.** Aprovaram, por unanimidade de votos proferidos, considerando as abstenções dos votos legalmente impedidos, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024. **6.3.** Aprovaram, por unanimidade de votos proferidos, a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração, no montante de R$ 26.436.163,04 (vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e três reais e quatro centavos), conforme segue: (a) R$ 585.066,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) para a Reserva Legal; (b) R$ 21.051.929,24 (vinte e um milhões, cinquenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) para a Reserva de Incentivos Fiscais; e (c) R$ 4.799.166,86 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, até 31 de dezembro de 2025. **6.4.** Em decorrência da deliberação acima, os acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta da administração a respeito da aprovação das contas, da destinação dos lucros e da distribuição dos dividendos, nos termos acima deliberados. **6.5.** Aprovaram, por unanimidade de votos proferidos, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) líquidos de encargos sociais, nos termos da Proposta da Administração (**Anexo III**), cabendo ao Conselho de Administração distribuir a referida remuneração fixada entre os membros da Diretoria Executiva. **6.6.** Reeleger, por unanimidade dos votos proferidos, as pessoas a seguir indicadas para compor o Conselho de Administração da Companhia, as quais serão investidas nos respectivos cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse, os quais são parte integrante e indissociável desta ata como seu **Anexo I**, para um mandato de 2 (dois) anos, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027: **(i) Frederico José Humberg**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.594.404-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.936.888-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(ii) Stephane Frappat**, francês, casado sob regime de separação de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE V918108-U EX . CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 701.106.101-05, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; **(iii) Paulo Guilherme Rache Humberg**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.564.418-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 065.369.228-59, residente de domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv) Christian de Lima Ramos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, RG nº 19.556.177-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 177.865.428-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua São Tomé, nº 86, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-080, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.7.** Aprovaram, por unanimidade de votos proferidos, o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 79.826.698,72 (setenta e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), mediante a capitalização da totalidade dos valores constantes na Reserva de Incentivos Fiscais, incluindo o montante ora destinado à referida reserva, conforme aprovado nos termos do item 6.3.(b) acima, sem emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, §1º, da Lei da S.A., passando o capital social de R$ 69.136.101,62 (sessenta e nove milhões, cento e trinta e seis mil, cento e um reais e sessenta e dois centavos) para R$ 148.962.800,34 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais e trinta e quatro centavos). Dessa forma, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 5º.*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$148.962.800,34 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais e trinta e quatro centavos)], dividido em 95.863.294 (noventa e cinco milhões, oitocentas e sessenta e três mil, duzentas e noventa e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.* ***Parágrafo Primeiro.*** *O capital social será exclusivamente representado por ações ordinárias, sendo que cada ação ordinária é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável.* ***Parágrafo Segundo.*** *É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.* ***Parágrafo Terceiro.*** *A propriedade das ações presume-se pelo registro do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.*" **6.8.** Aprovaram, por unanimidade, a inclusão da atividade de importação de insumos agrícolas e fertilizantes no objeto social da Companhia, mediante a alteração do caput do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "***Artigo 3º.*** *A Companhia tem por objeto social: (a) a venda, compra, revenda e distribuição dos seguintes produtos in natura de origem vegetal: Soja, trigo, centeio, cevada, aveia, milho, arroz, sorgo e demais cereais, grãos e farelos, a granel ou em contêineres, tanto no/para o mercado interno (Brasil) quanto no/para o mercado externo (fora do Brasil); (b) processamento de soja e comercialização de seus subprodutos, farelo e óleo de Soja; (c) processamento de milho e comercialização de seus subprodutos, farelo e óleo de milho; (d) comércio atacadista de demais matérias-primas agrícolas não especificados anteriormente; (e) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo e outros produtos químicos não especificados anteriormente; (f) a prestação de serviços de consultoria para empresas com atividades relacionadas à comercialização e logística de grãos; (g) a participação em outras sociedades, no Brasil e no exterior, como sócia ou acionista; (h) a prestação de serviços de limpeza, padronização e armazenagem (a granel ou em contêineres) dos produtos referidos no item "a" acima; (i) a prestação de serviços de movimentação e elevação portuária de carga a granel ou em contêineres dentro de zona portuária; (j) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (k) a comercialização e exportação de café e carne; (l) industrialização, por conta e ordem ou por encomenda, de produtos agropecuários em estabelecimento de terceiros; (m) a venda, compra, revenda e distribuição dos seguintes produtos in natura de origem vegetal: algodão em pluma, caroço de algodão e algodão em caroço, à granel ou em contêineres, tanto no/para o mercado interno (Brasil) quanto no/para o mercado externo (fora do Brasil); (n) processamento de algodão e comercialização de seus subprodutos, farelo e óleo de algodão; e (o) importação de insumos agrícolas e fertilizantes.*" **6.9.** Por fim, aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia que, já considerando as deliberações acima, passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I**. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Presidente: Sr. Frederico José Humberg. Secretária: Sra. Letícia Bressan. Acionistas: Frederico José Humberg; Jonatas Brito do Nascimento de Souza, Raphael Blanc Costa Schuwartz Vieira e Larissa Nascimento Mendes. *Esta Ata é original e será acostada em livro próprio.* São Paulo, 30 de abril de 2025. Mesa: **Frederico José Humberg -** Presidente; **Letícia Bressan -** Secretária. Acionistas: **Frederico José Humberg**; **Jonatas Brito do Nascimento de Souza**; **Raphael Blanc Costa Schuwartz Vieira**; **Larissa Nascimento Mendes**.

Estatuto Social - Capítulo I Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º. A Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, em especial, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Parágrafo Primeiro.** Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado BOVESPA MAIS, da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do BOVESPA MAIS da B3 ("Regulamento do BOVESPA MAIS"). **Parágrafo Segundo.** As disposições do Regulamento do BOVESPA MAIS prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004. **Parágrafo Único.** Por deliberação da Diretoria a Companhia poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, escritórios, sucursais, representações e depósitos, no país ou fora dele. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (a) a venda, compra, revenda e distribuição dos seguintes produtos in natura de origem vegetal: soja, trigo, centeio, cevada, aveia, milho, arroz, sorgo e demais cereais, grãos e farelos, a granel ou em contêineres, tanto no/para o mercado interno (Brasil) quanto no/para o mercado externo (fora do Brasil); (b) processamento de soja e comercialização de seus subprodutos, farelo e óleo de soja; (c) processamento de milho e comercialização de seus subprodutos, farelo e óleo de milho; (d) comércio atacadista de demais matérias-primas agrícolas não especificados anteriormente; (e) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo e outros produtos químicos não especificados anteriormente; (f) a prestação de serviços de consultoria para empresas com atividades relacionadas à comercialização e logística de grãos; (g) a participação em outras sociedades, no Brasil e no exterior, como sócia ou acionista; (h) a prestação de serviços de limpeza, padronização e armazenagem (a granel ou em contêineres) dos produtos referidos no item "a" acima; (i) a prestação de serviços de movimentação e elevação portuária de carga a granel ou em contêineres dentro de zona portuária; (j) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (k) a comercialização e exportação de café e carne; (l) industrialização, por conta e ordem ou por encomenda, de produtos agropecuários em estabelecimento de terceiros; (m) a venda, compra, revenda e distribuição dos seguintes produtos in natura de origem vegetal: algodão em pluma, caroço de algodão e algodão em caroço, a granel ou em contêineres, tanto no/para o mercado interno (Brasil) quanto no/para o mercado externo (fora do Brasil); (n) processamento de algodão e comercialização de seus subprodutos, farelo e óleo de algodão; e (o) importação de insumos agrícolas e fertilizantes. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 148.962.800,34 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais e trinta e quatro centavos), dividido em 95.863.294 (noventa e cinco milhões, oitocentas e sessenta e três mil, duzentas e noventa e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** O capital social será exclusivamente representado por ações ordinárias, sendo que cada ação ordinária é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável. **Parágrafo Segundo.** É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias. **Parágrafo Terceiro.** A propriedade das ações presume-se pelo registro do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **Artigo 6º.** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições de emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização ("Capital Autorizado"). Acima desse limite, o capital social será aumentado por deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro.** A emissão de ações, quer pública ou particular, para integralização em dinheiro, bens ou mediante a capitalização de créditos, dentro dos limites do Capital Autorizado, sujeita ao previsto no artigo 170, §3º da Lei das S.A., será efetivada por deliberação do Conselho de Administração, ao qual competirá deliberar, se for o caso, acerca do registro dos valores mobiliários por ela emitidos nos organismos respectivos e da realização de oferta pública, bem como estabelecer o número de ações a serem emitidas, para distribuição no País e/ou no exterior, sob a forma pública ou privada, o preço e demais condições da subscrição e integralização, observadas as normas legais e estatutárias, além das seguintes condições: (a) em se tratando de emissão destinada à subscrição particular, a Diretoria comunicará aos acionistas, mediante aviso publicado pela imprensa, a deliberação do Conselho de Administração de aumentar o capital, oferecendo-lhes prazo para o exercício dos respectivos direitos de preferência; (b) em se tratando de emissão destinada à subscrição pública, fica facultado ao Conselho de Administração determinar a exclusão do direito de preferência ou a redução do prazo legal para exercício desse direito; e (c) em qualquer hipótese, o valor mínimo de realização inicial das ações será de 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações subscritas, devendo o saldo ser integralizado, de acordo com chamadas da Diretoria, em prazo a ser fixado pelo Conselho de Administração, o qual não poderá exceder a 12 (doze) meses. **Parágrafo Segundo.** Exceto nos casos previstos nos parágrafos terceiro, quarto e quinto, abaixo, os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de aumento de capital, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação da ata da Reunião do Conselho de Administração ou da ata da Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **Parágrafo Terceiro.** A Companhia pode, no limite do Capital Autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, mediante deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados ou prestadores de serviços das controladas pela Companhia, sem direito de preferência aos acionistas. **Parágrafo Quarto.** O Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do Capital Autorizado. **Parágrafo Quinto.** O Conselho de Administração deverá dispor sobre as sobras de ações não subscritas em aumento de capital, durante o prazo do exercício de preferência, determinando, antes da venda de tais sobras em bolsa de valores em benefício da Companhia, o rateio, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem manifestado, no boletim ou lista de subscrição, interesse em subscrever as eventuais sobras. **Artigo 7º.** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as regras de limites operacionais e riscos a serem observadas pela Companhia. **Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 8º.** A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A.; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim o exigirem, permitida a realização conjunta de ambas, de acordo com a Lei das S.A. e as disposições deste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro.** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A., podendo também ser convocadas na forma prevista no artigo 123, parágrafo único da Lei das S.A. **Parágrafo Segundo.** As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 21 (vinte e um) dias no caso de primeira convocação e 8 (oito) dias no caso de segunda convocação, nos termos da Lei das S.A., devendo conter a data e horário previstos para realização da Assembleia Geral, ordem do dia e toda documentação suporte, se houver. Independentemente das formalidades de convocação previstas na Lei das S.A., a Assembleia Geral será considerada validamente realizada se todos os acionistas comparecerem. **Parágrafo Terceiro.** As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por seu substituto, cabendo ao presidente da Assembleia Geral indicar o secretário dentre os presentes. **Parágrafo Quarto.** Exceto nos casos em que a Lei das S.A. exigir quórum superior, a Assembleia Geral será considerada validamente instalada, em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representarem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. **Parágrafo Quinto.** Ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e o disposto no presente Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pelos votos proferidos pela maioria dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Parágrafo Sexto.** Apenas aqueles que comprovarem sua qualidade de acionistas, nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., poderão comparecer e exercer o direito de voto na Assembleia Geral, observado que de acordo com o §1º do artigo 121 da Lei das S.A., o acionista poderá participar e votar a distância na Assembleia Geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários. **Parágrafo Sétimo.** As atas de Assembleia Geral deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no §1º do artigo 130 da Lei das S.A. **Artigo 9º.** Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei ou neste Estatuto Social, competirá à Assembleia Geral a deliberação sobre as seguintes matérias relativas à Companhia, observados os quóruns previstos neste Estatuto Social e na legislação aplicável: (i) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado; (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A., assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos membros dos Comitês Consultivos, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual de tal montante; (iv) qualquer alteração ao Estatuto Social; (v) definir o limite do Capital Autorizado, e qualquer modificação a esse limite; (vi) deliberar sobre o aumento do capital social, acima do limite do Capital Autorizado, ou redução do capital social; (vii) fusão, cisão, transformação ou incorporação de outra sociedade (inclusive incorporação de ações) pela Companhia, ou incorporação da Companhia (ou das ações de emissão da Companhia) por outra sociedade, ou outra forma de reorganização societária; (viii) aprovar a criação ou modificação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações de emissão aos seus administradores, empregados prestadores de serviço, ou aos administradores, empregados prestadores de serviço de suas controladas; (ix) dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; (x) a transferência de parte substancial dos ativos da Companhia e de suas subsidiárias que gere a descontinuidade de suas atividades; (xi) emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição, bem como quaisquer valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, caso exceda os limites do capital autorizado; (xii) resgate, amortização, desdobramento, grupamento de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia; (xiii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (xiv) manifestação de voto ou participação, na qualidade de acionista ou sócia, nas reuniões ou assembleias de sócios/acionistas das sociedades nas quais a Companhia detenha participação que tenham relação as matérias supramencionadas; (xv) deliberar sobre pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, bem como a adesão e saída BOVESPA MAIS ou migração da Companhia para segmento de negociação cujo nível de governança seja superior ao BOVESPA MAIS; (xvi) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do BOVESPA MAIS, conforme o previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; (xvii) deliberar sobre a caracterização dos indicados como conselheiros independentes da Companhia; e (xviii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. **Capítulo IV - Administração - Seção I - Disposições Gerais - Artigo 10.** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro.** A posse dos administradores nos cargos faz-se mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, sendo dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada, ainda, à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do BOVESPA MAIS, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo Segundo.** O prazo de gestão dos administradores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores. **Artigo 11.** Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável e observadas as regras de convocação aplicáveis, as reuniões de qualquer dos órgãos de administração são instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus respectivos membros, e, em segunda convocação, com qualquer número, e delibera pelo voto da maioria dos presentes, excluídos os impedidos de votar por conflito de interesses. **Parágrafo Único.** É dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros do órgão da administração. São considerados presentes os membros que manifestem seu voto: (i) por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão; ou (ii) por voto escrito antecipado; ou (iii) por voto escrito transmitido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação que assegure a autoria do documento. **Seção II - Conselho de Administração - Artigo 12.** O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, que poderão ter seus respectivos suplentes, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de até 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro.** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, nos termos da lei. A Assembleia Geral poderá eleger suplentes para o Conselho de Administração que substituirão o conselheiro titular (ou conselheiros titulares) a que estiver(em) vinculado(s), em sua(s) ausência(s) ou impedimento(s). **Parágrafo Segundo.** Na hipótese de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho da Administração, este deverá funcionar com os demais, desde que respeitado o número mínimo de conselheiros. Na eventualidade de impedimento temporário que impossibilite o respeito ao número mínimo de conselheiros, será imediatamente convocada uma Assembleia Geral para a eleição de membros que permitam o devido funcionamento do Conselho. **Parágrafo Terceiro.** Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos membros, o Conselho de Administração convocará, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da vacância, uma Assembleia Geral para deliberar sobre a eleição do substituto, que permanecerá no cargo até o final do mandato do conselheiro substituído. **Artigo 13.** O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente eleito pelos membros do Conselho de Administração. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente, assumirá as funções o conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais conselheiros. **Parágrafo Primeiro.** O Presidente do Conselho de Administração será o responsável pela convocação, presidência e condução das atividades das Assembleias Gerais, bem como pela presidência e condução das reuniões do Conselho de Administração, coordenando as atividades do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração terá voto de desempate em qualquer matéria. **Parágrafo Segundo.** Nos casos de vacância de um membro do Conselho de Administração, poderá o conselheiro suplente substituir o conselheiro titular até a eleição do seu substituto, ou poderá seu substituto ser nomeado pelos conselheiros até a primeira Assembleia Geral subsequente. Em ambos os casos, o substituto somente ocupará o cargo pelo período restante do mandato do substituído. **Artigo 14.** Os membros do Conselho de Administração reunir-se-ão ordinariamente ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocados. **Parágrafo Primeiro.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da sua realização. Tal convocação deverá ser realizada por escrito, mediante notificação pessoal por meio de um e-mail endereçado a cada um dos membros do Conselho de Administração. Fica dispensada a convocação prévia da reunião, como condição de sua validade, quando todos os membros do Conselho de Administração estiverem presentes à reunião. A convocação deverá estar acompanhada da:(a) data, hora e local da reunião, (b) agenda e a pauta de deliberações; (c) cópias de todos os documentos e propostas relacionadas às questões incluídas no instrumento de convocação. **Parágrafo Segundo.** Os membros da Diretoria, auditores independentes e os membros de eventuais Comitês Consultivos instalados poderão ser convocados a participar das reuniões do Conselho de Administração, devendo estes comparecer e poderão participar, sem direito a voto, das discussões das matérias que tiverem motivado sua convocação. **Artigo 15.** Serão considerados como presentes à reunião os conselheiros representados por procurador validamente nomeado ou que participem por meio de conferência telefônica ou videoconferência, bem como aqueles que enviarem, antecipadamente, seu voto na forma do Parágrafo Primeiro abaixo. **Parágrafo Primeiro.** As reuniões do Conselho poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Os Conselheiros que participarem da reunião da forma definida acima serão considerados presentes na reunião para todas as devidas finalidades. Neste caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente de uma reunião deverão confirmar seus votos por meio de correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico de factível comprovação que identifique de forma inequívoca o remetente e a respectiva manifestação de voto. **Parágrafo Segundo.** Todas as deliberações do Conselho constarão em atas lavradas no respectivo livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e autenticadas pela mesa. Os votos proferidos pelos conselheiros que que participarem remotamente deverão constar no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do conselheiro, ser juntada ao respectivo livro logo após a transcrição da ata. **Artigo 16.** Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão, que serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião, não computados os votos em branco, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 13 acima, que atribui ao Presidente do Conselho de Administração o voto de desempate. **Parágrafo Único.** Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe são conferidas por lei: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os Diretores, bem como discriminar as suas atribuições; (iii) estabelecer a remuneração individual, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês Consultivos, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral; (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos; (v) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia e suas controladas, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; (vi) apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (vii) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução; (viii) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.; (ix) instalar, definir a composição e coordenar os Comitês Consultivos, fixando os seus respectivos regimentos internos; (x) aprovar a contratação de consultores externos para assessorar os Comitês Consultivos; (xi) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do BOVESPA MAIS; (xii) aprovar as políticas e regimentos internos da Companhia; (xiii) aprovar a realização de oferta pública de ações da Companhia; (xiv) aprovar o aumento de capital da Companhia, fixando os critérios para subscrição e integralização do capital social, até o limite do Capital Autorizado; (xv) aprovar a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas, sem direito de preferência aos acionistas, no limite do Capital Autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral; (xvi) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, bem como sobre a alienação de ações em tesouraria ou sua destinação para plano de opção de compra de ações (*stock option*) aprovado pela Assembleia Geral; (xvii) constituir quaisquer ônus ou gravames sobre os bens ou ações da Companhia, bem como prestar garantias, reais ou fidejussórias, em nome da Companhia e/ou de suas afiliadas em obrigações com terceiros; (xviii) outorgar empréstimos em favor de terceiros; (xix) aprovar qualquer operação, acordo, negócio, contrato, arranjo comercial ou assunção de obrigações entre a Companhia e (a) acionistas ou partes relacionadas; (b) qualquer membro da administração da Companhia inclusive contratos de empréstimo; (xx) aprovar a contratação ou aditamento pela Companhia de quaisquer contratos relativos a empréstimo, financiamento, assunção de obrigações ou despesas, qualquer operação, acordo, negócio, contrato ou arranjo comercial que acarrete uma obrigação financeira para a Companhia, incluindo a aquisição de ativos ou negócios, em todos os casos, na medida em que (a) excedam o valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) individualmente ou o montante total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) em agregado, dentro do mesmo exercício social, ou (b) que seja estranho às atividades previstas no objeto social da Companhia; (xxi) aprovar qualquer operação de venda, transferência, oneração, ou outra forma de alienação de quaisquer ativos ou negócios da Companhia que ultrapasse individualmente ou em agregado, dentro de um exercício social, o montante total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais); (xxii) realizar novos investimentos pela Companhia relacionados à consecução do objeto social, que ultrapasse, individualmente ou em agregado, dentro de um exercício social, o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais); (xxiii) aprovar a realização de qualquer operação de endividamento (inclusive, mas sem limitação, por meio da emissão de debêntures, notas promissórias ou outros títulos ou Valores Mobiliários representativos de dívida, operação de leasing financeiro) em que exceda o valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) individualmente ou o montante total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais) em agregado, dentro de um exercício social; (xxiv) aprovar a contratação de seguros cujo prêmio seja superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), individualmente; (xxv) deliberar sobre a emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, até o limite do Capital Autorizado, fixando-lhes as respectivas condições; (xxvi) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria; e (xxvii) exercer outras atribuições previstas neste Estatuto Social e deliberar sobre qualquer matéria não prevista neste Estatuto Social, respeitadas as matérias de competência privativa de outros órgãos da Companhia, notadamente a Assembleia Geral. **Seção III - Comitês Consultivos - Artigo 17.** O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês de assessoramento ("Comitês Consultivos"), que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia, ou não. **Parágrafo Primeiro.** A instalação dos Comitês Consultivos compete ao Conselho de Administração, que estabelecerá as normas aplicáveis aos Comitês Consultivos, incluindo regras sobre seu funcionamento, competências, composição, prazo de gestão e remuneração, quando aplicável. Tais normas e regras serão definidas nos regimentos internos dos Comitês Consultivos, que serão aprovados pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo.** As matérias analisadas por cada um dos Comitês Consultivos serão objeto de relatórios e propostas, que não vincularão as deliberações do Conselho de Administração. **Seção IV - Diretoria - Artigo 18.** A Diretoria é o órgão executivo da administração, e será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores, um Diretor Comercial de Unidade de Negócios e um diretor sem designação específica, sendo permitida a acumulação de cargos e a reeleição. Os Diretores terão suas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto. **Parágrafo Primeiro.** No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Administrativo Financeiro e Relação com Investidores. Os demais Diretores substituir-se-ão entre si, com respeito à mesma categoria. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente. **Parágrafo Segundo.** Vago um dos cargos de Diretor, compete ao Conselho de Administração promover a sua substituição, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria, que completará o mandato do Diretor substituído. **Parágrafo Terceiro.** Os membros da Diretoria terão direito a remuneração a ser definida anualmente pelo Conselho de Administração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral. **Parágrafo Quarto.** Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, terão amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto, de operações que somente possam ser realizadas mediante prévia deliberação do Conselho de Administração ou da Diretoria, obedecidas as condições previstas no artigo 24 deste Estatuto. **Artigo 19.** A Diretoria reunir-se-á ordinariamente a cada três meses (trimestralmente) e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente ou por maioria dos Diretores. **Parágrafo Primeiro.** As reuniões da Diretoria serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia; porém, os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, devendo ser lavrada uma ata da reunião, com descrição das decisões tomadas, a qual deverá ser assinada por todos os participantes da reunião. **Parágrafo Segundo.** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Primeiro acima deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Artigo 20.** As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade ou, na sua ausência, ao seu substituto. **Artigo 21.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro.** No exercício de suas funções, os diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos e à orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo.** Compete especificamente à Diretoria, como órgão colegiado, sem prejuízo das demais atribuições que lhe são conferidas em Lei ou neste Estatuto Social: (i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) elaborar e submeter, anualmente, à apreciação dos Acionistas e do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (iii) a nomeação de procuradores ad negotia ou ad judicia; (iv) a elaboração e execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos, observada a competência deliberativa do Conselho de Administração; (v) o acompanhamento e execução dos orçamentos; (vi) a criação, alteração e o encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e a nomeação e cancelamento de representantes; (vii) a movimentação de contas bancárias, emissão, aceite e endosso de notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer outros títulos de crédito relacionados com os negócios da Companhia; (viii) a representação da Companhia, na forma estatutária, em juízo ou fora dele, observadas as atribuições previstas em lei; (ix) a prática de outros até que venham a ser especificados pelo Conselho de Administração; e (x) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. **Parágrafo Terceiro.** O uso da denominação social é privativo dos Diretores de acordo com a respectiva competência e os limites e condições fixados neste Estatuto Social, não produzindo nenhum efeito em desfavor da Companhia, inclusive perante terceiros, os atos que forem praticados sem observância deste preceito. **Artigo 22.** Compete privativamente aos Diretores, a prática dos seguintes atos: I. ao Diretor Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais; (ii) representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, nos termos do Artigo 24 abaixo; (iii) coordenar a atividade da Diretoria de acordo com o melhor interesse da Companhia; (iv) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores; (v) planejar e coordenar as iniciativas comerciais e operacionais em concordância com o plano de crescimento da Companhia; e (vi) executar atividades de administração, incluindo, sem limitação, a formalização de atos societários. II. ao Diretor Administrativo Financeiro e Relação com Investidores: (i) coordenar e supervisionar as atividades de tesouraria, contas a pagar e a receber, finanças, orçamento e contabilidade; (ii) executar, sob a supervisão dos acionistas e do Conselho de Administração, as políticas financeira e contábil, coordenar a gestão da estrutura de capital da Companhia (incluindo a definição e coordenação dos trabalhos necessários para a realização de oferta pública de ações pela Companhia); (iii) zelar pela conformidade tributária e trabalhista; (iv) dar suporte aos demais diretores e departamentos da Companhia com relatórios; (v) conduzir o processo orçamentário da Companhia de acordo com as premissas determinadas pelo Conselho de Administração; (vi) fornecer à Administração as informações e análises que servirão de subsídio para tomada de decisão, inclusive com relação a investimentos e novos negócios; (vii) executar as diretrizes e atividades da Companhia, em conformidade com as diretrizes do Conselho de Administração, com o plano de negócios e com o orçamento da Companhia; (viii) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras, do relatório anual da administração da Companhia e demais relatórios gerenciais solicitados pela Diretoria, Conselho de Administração e acionistas, conforme o caso; (ix) representar institucionalmente a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, as bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como as entidades de regulação e autorregulação e fiscalização correspondentes e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, incluindo perante bancos, fundos, instituições financeiras e não-financeiras, conforme aplicável; (x) divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia; (xi) executar e acompanhar as políticas adotadas pela Companhia, incluindo a Política de Divulgação de Informações e à Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia; (xii) revisar e coordenar a elaboração do formulário de referência da Companhia, bem como demais documentos exigidos pela regulamentação aplicável às companhias abertas; (xiii) tomar todas as providências necessárias para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (xiv) exercer outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Único.** Compete a cada Diretor coordenar, planejar e executar as atividades da Companhia, com vistas à realização do seu objeto social, na sua área de atuação. **Artigo 23.** Os Diretores sem designação específica terão os poderes e a responsabilidade pela condução, orientação, fiscalização e coordenação das áreas que lhes vierem a ser atribuídas. **Artigo 24.** A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, deve ser exercida da seguinte forma: (i) pelo Diretor Presidente isoladamente; (ii) pelo Diretor Financeiro, isoladamente, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo; (iii) por 2 (dois) membros da Diretoria, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente; (iv) por 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador; (v) por 2 (dois) procuradores, no limite dos respectivos mandatos; ou (vi) por 1 (um) procurador nas seguintes atividades administrativas: perante as Juntas Comerciais dos Estados, Secretaria da Receita Federal do brasil, Corpo de Bombeiros, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Fazenda Estadual e seus postos fiscais, Prefeituras Municipais e suas subprefeituras nos municípios onde houver matriz e filiais da Outorgante, podendo, para tanto, requerer e obter formulários, relatórios de pendências, ofícios, certidões negativas de débitos, inscrever, alterar e baixar os registros cadastrais e fiscais, requerer e obter cópias de documentos e eventuais processos e obtenção de senha, assinar documentos relativos à abertura e encerramento de filiais e regimes especiais fiscais. **Parágrafo Primeiro.** As procurações outorgadas pela Companhia devem conter poderes específicos e ser assinadas (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente; (ii) pelo Diretor Administrativo Financeiro e Relação com Investidores, isoladamente, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo; ou (iii) por 2 (dois) membros da Diretoria, em conjunto. Salvo as procurações "ad judicia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado, as procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de vigência não superior a 1 (um) ano. **Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá ser representada isoladamente pelo Diretor Administrativo Financeiro e Relação com Investidores para (i) outorgar procurações "ad judicia"; (ii) para assuntos financeiros e bancários, abrangendo, mas não se limitando, aqueles definidos no Artigo 27 supra, incluindo a outorga de procurações "ad negotia" com estes fins; (iii) para designar prepostos; (iv) assinar termos de sigilo e confidencialidade em geral; e (v) para firmar atos de simples rotina. **Parágrafo Terceiro.** Nos atos de mera rotina e simples correspondência, os Diretores e os procuradores, conforme aplicável, poderão agir individualmente, dentro de seus deveres, poderes e responsabilidades, como definidos neste Estatuto Social. **Artigo 25.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer acionista, Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como conceder fianças, avais, ou qualquer outra forma de garantia, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Companhia, salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho de Administração. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 26.** O Conselho Fiscal, que não será de funcionamento permanente e somente se instalará a pedido dos acionistas, na forma do artigo 161, §2º da Lei das S.A., compor-se-á de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com a competência, deveres e responsabilidade definidos em lei. O mandato dos membros do Conselho Fiscal terá início na data de sua eleição e terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Primeiro.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, nos termos da Lei das S.A. **Parágrafo Segundo.** A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, assinado pelo membro empossado, e estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do BOVESPA MAIS, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo Terceiro.** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos suplentes. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **Artigo 27**. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência, conforme as atribuições e poderes previstos em lei. **Parágrafo Primeiro.** O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá aprovar seu regimento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades. **Parágrafo Segundo.** Todas as manifestações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros presentes. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados - Artigo 28.** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras, as quais deverão ser auditadas por auditor independente contratado pela Companhia, nos termos da legislação aplicável. Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, as quais deverão ser auditadas por auditor independente contratado pela Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes. **Artigo 29.** O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em lei, terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido remanescente após a constituição da reserva legal para a distribuição a título do dividendo anual mínimo obrigatório, salvo deliberação diversa em Assembleia Geral, observados os termos da Lei das S.A.; e (iii) o saldo remanescente do lucro líquido do exercício será objeto de proposta de destinação a ser apresentada pela Diretoria, nos termos do § 3º do artigo 176 da Lei das S.A., a qual será registrada nas demonstrações financeiras da Companhia, devendo a Assembleia Geral deliberar sobre a aprovação ou não da proposta. **Artigo 30.** A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (i) o pagamento de dividendo à conta do lucro apurado em balanço semestral, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório; (ii) a distribuição de dividendos em períodos semestrais ou inferiores, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (iii) o pagamento de dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório; e (iv) o pagamento de juros sobre o capital próprio a qualquer tempo, nos termos da lei específica sobre o assunto, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório. **Artigo 31**. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Capítulo VII - Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro e Saída do Bovespa Mais - Artigo 32.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do BOVESPA MAIS, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante. **Parágrafo Único.** A oferta pública de que trata este Artigo será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor. **Artigo 33.** Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 32 acima; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em mercado administrado pela B3 nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos. **Artigo 34.** A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do BOVESPA MAIS. **Artigo 35.** Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do BOVESPA MAIS. **Artigo 36.** Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo Primeiro.** O laudo de avaliação referido no caput deste Artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do §1º do Artigo 8º da Lei das S.A., e conter a responsabilidade prevista no §6º do Artigo 8º da Lei das S.A. **Parágrafo Segundo.** A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. **Artigo 37.** Caso seja deliberada a saída da Companhia do BOVESPA MAIS para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser negociados fora do BOVESPA MAIS, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no BOVESPA MAIS no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 36, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo Primeiro.** O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo se a Companhia sair do BOVESPA MAIS em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação. **Parágrafo Segundo.** O Acionista Controlador poderá ainda ser dispensando de proceder à oferta pública, referida no caput deste Artigo, se a Companhia sair do BOVESPA MAIS em razão de assinatura do contrato de participação da Companhia em um dos outros segmentos especiais da B3 denominados BOVESPA MAIS – Nível 2 ou Nível 2 de Governança Corporativa; ou se a companhia resultante da operação de reorganização societária, tiver os valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, no prazo de 120 (cento e vinte) dias referido no Item 11.3 do Regulamento do BOVESPA MAIS, em um dos segmentos mencionados anteriormente, mediante: (i) anuência expressa da totalidade dos acionistas; ou (ii) deliberação da maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes em Assembleia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação, ou que se instalada sem segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. **Artigo 38.** A saída da Companhia do BOVESPA MAIS em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do BOVESPA MAIS está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 36 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo Único.** O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse Artigo. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação - Artigo 39.** A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos e na forma previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que deverá determinar o modo de liquidação da Companhia, bem como eleger e destituir liquidantes e, se pedido pelos acionistas, na forma da lei, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo IX - Disposições Gerais - Artigo 40.** Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. **Artigo 41.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do BOVESPA MAIS, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções, e do Contrato de Participação no BOVESPA MAIS. **Parágrafo Primeiro.** O Tribunal Arbitral será composto por 03 (três) árbitros, sendo um deles nomeado pela Parte reclamante, o outro pela Parte reclamada, sendo que as Partes deverão indicar os árbitros no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação de arbitragem. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, será indicado pelos árbitros nomeados pelas Partes. **Parágrafo Segundo.** A sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o idioma da arbitragem será a língua portuguesa e a legislação brasileira deverá ser utilizada para a resolução da controvérsia, sendo vedado o julgamento por equidade. **Parágrafo Terceiro**. Não obstante o disposto no caput deste Artigo, os acionistas, os administradores, os membros do Conselho Fiscal e a Companhia, conforme o caso, poderão recorrer ao Poder Judiciário sem que tal conduta seja considerada como ato de renúncia à arbitragem, como único meio de solução de controvérsias, exclusivamente: (i) para assegurar a instituição da arbitragem; (ii) para obter medidas de urgência e cautelares de proteção de direitos previamente à constituição do tribunal arbitral, inclusive para assegurar a execução específica do Estatuto Social ou acordo de acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 118, §20 da Lei das S.A.; e (iii) para execução de qualquer decisão do tribunal arbitral, inclusive, mas não exclusivamente, o laudo arbitral. Em referidos casos, as partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Parágrafo Quarto.** Fica desde já aceito e convencionado que, para fins e efeitos do Artigo 308 do Código de Processo Civil Brasileiro, o requerimento para a instauração do procedimento arbitral equivalerá à propositura de ação judicial com o mesmo objetivo." - Mesa: **Frederico José Humberg -** Presidente; **Letícia Bressan -** Secretária.

Falconi Consultores S.A.

CNPJ: 05.485.279/0001-64

Comunicado aos Acionistas

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, informa aos seus acionistas que as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, estão à disposição para consulta na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, conjunto 171, parte, Edifício International Plaza II, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, bem como no site corporativo de acesso aos acionistas: https://socios.falconi.com. Belo Horizonte/MG, 05 de maio de 2025. **A Diretoria**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **MARCIO FERREIRA DA CRUZ,** brasileiro, empresário, casado, RG N° 21.835.924-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 113.349.808-61, e **MARLENE APARECIDA FLODRES DA CRUZ**, brasileira, empresária, RG N° 19.741.439-4 CPF/MF N° 164.224.268-36, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$98.767,47,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **234.273** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 28 de abril de 2025. (Protocolo 831.514)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007870-62.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: a JOSÉ LUCÍDIO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 10536673 e CPF/MF sob nº 032.688.156-50, com endereço incerto e não sabido, que lhe foi proposta Ação de Despejo Por Falta de Pagamento c/c Cobrança, ajuizada por parte de Roberto Szabo. Não localizado, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL, para responder os atos e termos da ação proposta e para manifestação e apresentação de provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a presente ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Dosson Participações S/A

CNPJ/MF nº 38.282.477/0001-80 - NIRE 35.300.555.350

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Maio de 2021

Aos 5/5/21, às 8hs, na sede da Companhia. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Marcelo Miranda Pereira**; Secretário: **Fernando Santos da Silva**. **Deliberações:** Por unanimidade: **(I)** Foi aprovada, com efeitos a partir desta data a renúncia dos atuais diretores (a) **Marcio Martins Regis**, Diretor Presidente; e (b) **Rodrigo Otávio Guimarães**, Diretor sem designação específica. **(II)** Eleger os seguintes diretores: (a) **Marcelo Miranda Pereira**, para o cargo de Diretor Presidente; e (b) **Fernando Santos da Silva**, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com mandato de 3 anos, os quais tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse. Nada mais. JUCESP: Certifico o registro sob nº 356.364/21-5, 23/JUL/2021, protocolo nº 0.609.156/21-4. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/" desta data.

Dosson Participações S/A

CNPJ/MF nº 38.282.477/0001-80 - NIRE 35.300.555.350

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Outubro de 2020

Aos 15/10/20, às 12hs, na sede da Companhia. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Marcio Martins Regis**; Secretário: **Rodrigo Otávio Guimarães. Deliberações:** Por unanimidade: **(I)** Destituir, com efeitos a partir desta data, os seguintes membros: (a) **Eduardo Borges Correia**, do cargo de Diretor Presidente; e (b) **Jonathan Eduardo Muniz**, do cargo de Diretor, sem designação específica. **(II)** Eleger os seguintes diretores: (a) **Marcio Martins Regis**, para o cargo de Diretor Presidente; e (b) **Rodrigo Otávio Guimarães**, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com mandato de 2 anos, os quais tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse. Nada mais JUCESP: Certifico o registro sob nº 544.235/20-4, 21/DEZ/2020, protocolo nº 0.983.219/20-5. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/" desta data.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027688-04.2023.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SÁ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILLIAM FELIX DA SILVA, Brasileiro, RG 43.397.939-2, CPF 42753103810, que lhe foi proposta Ação de Procedimento Comum por parte de BANCO BRADESCO S/A, para cobrança de R$ 109.747,68 (20/09/2023), referente a uma reorganização financeira do saldo devedor, celebrado por meios eletrônicos em 14/12/2022. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 29 de abril de 2025.

Dosson Participações S/A

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Aos 14/8/20, às 10hs, na sede da Companhia. **Presença:** Totalidade dos subscritores do capital social inicial. **Mesa:** Presidente: **Eduardo Borges Correia**; Secretário: **Jonathan Eduardo Muniz. Deliberações:** Por unanimidade: **(I)** Aprovar a constituição da Companhia sob o tipo societário de sociedade anônima fechada, sob a denominação de **Dosson Participações S/A**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.800, Andar P, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. **(II)** Aprovar o valor do capital social inicial de R$ 800,00, representado por 800 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital social é integralizado neste ato em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro de R$ 80,00, depositados em conta vinculada no Banco Brasil S/A, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6.404/76, nos termos dos Boletins de Subscrição, anexos à presente ata, na forma do **Anexo I**. **(III)** Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 2 anos, os quais tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente assembleia, nos termos do §1º do artigo 149 da Lei das S/A: **a.** Sr. **Eduardo Borges Correia**, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e **b.** Sr. **Jonathan Eduardo Muniz**, para ocupar o cargo de Diretor, sem designação específica. **(IV)** Aprovar a redação do Estatuto Social da Companhia, que assinado e rubricado pelos Acionistas, passa a fazer parte integrante desta ata, na forma do **Anexo III**, dando-se assim por efetiva a constituição da Companhia, sob a denominação de **Dosson Participações S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **(V)** Outros assuntos de interesse da Companhia: **a.** Os acionistas decidiram pela não instalação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal neste exercício. **b.** Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R$ 14.000,00. **c.** Autorizar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S/A. **Documentos:** Boletins de Subscrição e Integralização de Ações **(Anexo I)**; Recibo de Depósito **(Anexo II)**; Estatuto Social **(Anexo III)**. Nada mais. JUCESP: Certifico o registro sob nº 3530055535-0, 31/AGO/2020, protocolo nº 0.606.009/20-6. O inteiro teor desse documento com Anexo III poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/" desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Saúde de Embu das Artes TORNA PÚBLICO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025** - Processo nº 6.642/2025 – Registro de Preços para Aquisição de Testes Rápidos para Detecção e Diagnósticos do Vírus da Dengue para utilização na Secretaria de Saúde de Embu das Artes, a encerrar-se às 10h do dia 19/05/2025. A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h40m do dia 19/05/2025. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos stítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.novobbmnet.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-002/2025. Processo licitatório: 6.964/2025. Objeto: Registro de Preço para a “ Aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social” , 2º CADERNO, Sessão pública de processamento: dia 22/05/2025 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo PREGOEIRO TITULAR RONALDO BALLESTERO com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 06 de maio de 2025.Paulo Rogério Bittencourt – Secretário Municipal de Licitações, Suprimentos e Logística Central.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 368/2025 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão sugador pago por hora de trabalho do equipamento para uso na limpeza de bueiros e linhas fluviais no perímetro do município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 22 de maio de 2025.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 06 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE RERRATIFICAÇÃO - CONTRATO – Nº 03/2021 PROC. Nº 300.001/2021 oriundo do processo 6847/2020. CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, disponibilizado em 12/03/2025, no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: Onde se lê: prazo de 06 (seis) meses. Leia-se: prazo de 12 (doze) meses. São Caetano do Sul, 05 de maio de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – ARP: Nº 144/2024 proc. nº300.194/2024- oriundo do proc. 9937/2024.CONTRATADA:COMERCIAL MILENIUM LTDA - ME. OBJETO: Incorporação o objeto constante da ARP 145/2024 à ARP 144/2024, tendo em vista a tratar-se de mesma empresa; alteração para promovermos o desconto de 1,25% na Ata de Registro de Preços para Fornecimento de tintas imobiliárias: látex acrílica, esmalte brilhante, esmalte fosco, epóxi e acessórios de pintura. Valor Total da ARP COM DESCONTO: R$ 2.856.886,54. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.CONTRATANTE: SESURB.

“RESUMO: PROCESSO Nº 9307/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, ACESSÓRIOS E PELÍCULA PARA CONTROLE SOLAR TIPO PS 05 BK PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. COMUNICADO: “Fica designada para o dia 14 de maio de 2023 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/.” São Caetano do Sul, 06 de maio de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO Nº 13014/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS, PARQUES E CLUBES DE SÃO CAETANO DO SUL. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista de todo processado, notadamente da ata encarta nos autos, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10º do Decreto Municipal 11.914/2023, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS, PARQUES E CLUBES DE SÃO CAETANO DO SUL, tendo em vista a decisão da Sra. Pregoeira que declarou vencedora deste Pregão a empresa SCS SERVICENG MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.902.932/0001-62 para o LOTE ÚNICO –VALOR TOTAL ANUAL R$ 8.404.999,92.” Fábio Mesquita Paz - Resp. Exped. da Secretaria de Governo 06/05/2025. São Caetano do Sul, 06 de maio de 2025. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PI Nº 338/2025 – CP Nº 03/2025 – PC Nº 306/2025
Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração a instaurar licitação, na modalidade Concorrência Pública, visando à concessão dos serviços funerários no Município de Caraguatatuba, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.987/1995, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Municipal nº 93/2022, do Decreto Municipal nº 2.072/2024 e alterações posteriores.
A concessão terá prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período, e terá por objeto a prestação dos serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, transporte fúnebre, preparação e conservação de cadáveres (tanatopraxia e embalsamamento), ornamentação, higienização, tamponamento e demais serviços previstos no Termo de Referência. Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a publicação do edital.
A autorização de abertura encontra-se na íntegra, disponível no site: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes.
Data da autorização: 06/05/2025
Autoriza: Mateus Veneziani da Silva – Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 04/2025
REPUBLICAÇÃO - Processo SUPRI 28/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 04/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br – CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 07/05/2025 até às 09h00min do dia 01/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 01/07/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 01/07/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/05/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 403/2025 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **14.201.843 JOCELI APARECIDA DA SILVA - ME (CNPJ 14.201.843/0001-60)** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Hollywood, no evento dia dos Cavaleiros 2025, a ser realizado no dia 08 de junho de 2025 no Espaço Multiusos, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 06 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 409/2025 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **WLS PROUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ 04.473.548/0001-00),** referentes a CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO E OUTRAS AVENÇAS – ÁREA LIVRE E ESTANDES, é exclusiva para a contratação de empresa para fornecimento de estrutura de participação no evento denominado “8ª CONEXIDADES – ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS & PRIVADOS”, promoção será feita pela WLS PRODUÇÕES E EVENTOS e cuja realização será na cidade de Holambra/SP de 04 a 08 de agosto de 2025, no Centro de Eventos da EXPOFLORA, endereço: Alameda Maurício Nassau, 675 - Centro, CEP 13825-000, Holambra - SP, no valor de **R$ 21.975,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 06 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025, Processo nº 013/2025 para Registro de preços para contratação de serviços Especializados de sonorização e iluminação a serem utilizados nos eventos do município de Juquiá/SP foi ANULADO, tendo em vista a impugnação apresentada.
O documento será analisado para nova publicação.

CrediturSP: 85% dos beneficiados são micro e pequenas empresas

Maior programa de crédito turístico do Brasil já disponibilizou mais de R$ 2,2 bilhões para o desenvolvimento do turismo

A maioria (85%) dos beneficiados pelo CrediturSP, o maior programa de crédito turístico do Brasil, são micro e pequenas empresas. É o que revela o levantamento divulgado pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Setur-SP). Até o momento, dos R$ 6 bilhões disponíveis do programa, R$ 2,25 bilhões já foram disponibilizados entre municípios de interesse turístico (MITs) e estâncias turísticas do estado, e empresas para projetos turísticos, capital de giro e obras de infraestrutura.

Ao todo, 61 municípios e 1.486 empresas já tiveram acesso ao CrediturSP. Nas empresas, fazendo um recorte por tamanho, as mais beneficiadas pelo programa (33%) são microempresas, seguida pelas MEIs (30%) e pelas pequenas empresas (22%). Depois, há as médias empresas (9%), os produtores rurais (4%) e as grandes empresas (2%).

“Estes dados revelam que a política pública implementada por meio do CrediturSP está sendo eficaz. Quando o programa foi criado em 2023, a ideia era ajudar novos empreendedores a terem acesso às linhas de crédito especializado, para tirar do papel o sonho de trabalhar com turismo, ou até alavancar seu negócio na área. Com esse levantamento, vemos que o CrediturSP atende principalmente as pequenas empresas, mas também dá suporte às demais”, disse Roberto de Lucena, secretário de Turismo e Viagens.

Entre as empresas atendidas pelo CrediturSP, os principais segmentos são: meios de hospedagem (27%), meios de transporte e locadoras (21%), bares e restaurantes (15%), parques temáticos (11,5%), agências e guias (10,5%), demais segmentos (8%) e organizadoras de eventos (7%).

O CrediturSP é uma programa da Secretaria de Turismo e Viagens de São Paulo (Setur-SP) com mais de 20 instituições parceiras de renome no mercado turístico e financeiro. Para mais informações, acesse o site oficial: https://www.turismo.sp.gov.br/creditur. **(GSP)**

MINERAIS ESTRATÉGICOS

Edital do BNDES tem 124 propostas

Com investimento potencial de R$ 85,2 bilhões, a chamada pública do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), para apoiar investimentos em transformação de minerais estratégicos, encerrou na semana passada com inscrições de 124 propostas de planos de negócios.

Os projetos foram apresentados por 136 grupos econômicos para investimento em 23 estados de todas as regiões do país. Segundo o edital, os planos devem contemplar investimentos em capacidade produtiva e pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) para transformação de minerais estratégicos e obtenção de materiais transformados ou produtos manufaturados para transição energética e descarbonização.

Do valor de R$ 85,2 bilhões em intenção de investimentos apresentados, R$ 6,4 bilhões referem-se a desenvolvimento tecnológico e R$ 67,8 bilhões ao escalonamento industrial desses projetos. Como destaque, quatro elementos apresentaram maior interesse dentre as propostas inscritas: terras raras (27), lítio (25), cobre (24) e grafite (20).



Do valor de R$ 85,2 bilhões em intenção de investimentos apresentados, R$ 6,4 bilhões referem-se a desenvolvimento tecnológico e R$ 67,8 bilhões ao escalonamento industrial. Os projetos visam fomentar a transformação mineral a partir de alguns elementos químicos

Os projetos visam fomentar a transformação mineral a partir dos seguintes elementos químicos: alumínio, cobalto, cobre, estanho, grafite, lítio, manganês, metais do grupo da platina (PGMs), molibdênio, nióbio, níquel, silício, tântalo, terras raras, titânio, tungstênio, urânio, vanádio e zinco.

“O Brasil reúne vantagens únicas para atração desses investimentos: vastas reservas minerais, uma matriz energética predominantemente limpa, um ecossistema robusto de inovação e, principalmente, neutralidade geopolítica, fatores que capacitam o país a liderar a agregação de valor na mineração de forma sustentável. A grande demanda revela a aposta assertiva da política industrial do governo do presidente Lula, voltada para investimentos em transição energética”, disse, em nota, o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante.

O presidente da Finep, Celso Pansera explicou, em nota, que superar os desafios tecnológicos da transição energética demanda por soluções que só serão viáveis com a união de esforços.

“A atuação coordenada da Finep e BNDES com o setor privado fortalece a criação de uma economia mais limpa, justa e resiliente. Estamos viabilizando um novo ciclo de desenvolvimento baseado em sustentabilidade e valor agregado nacional e o país está pronto para avançar nesse caminho”, destacou Pansera. **(AB)**

PARA ANÁLISE

Governo de SP envia à Alesp LDO para 2026

O governador Tarcísio de Freitas encaminhou no último dia 30 à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026. O documento, que agora será submetido à análise dos deputados estaduais, elenca as metas, prioridades e dispõe sobre critérios e normas que garantam o equilíbrio das receitas e despesas do Orçamento do Estado.

O projeto é estruturado em duas grandes partes: a primeira abrange artigos da Lei propriamente dita e a segunda contém os anexos de Metas e Projeções Fiscais e Riscos Fiscais.

As Metas e Prioridades do governo estadual para 2026, detalhadas em anexo específico do projeto, refletem os objetivos estratégicos que constam no Plano Plurianual – PPA 2024/2027, aprovado na forma da Lei nº 17.898/2024, estando ajustadas, para o próximo ano, com o propósito de adequá-las às circunstâncias da atual conjuntura socioeconômica em escala local e global.

O anexo de Metas Fiscais traz a projeção inicial para a receita fiscal primária do Estado para o próximo ano, de R$ 382,9 bilhões, enquanto as despesas chegam a R$ 372,6 bilhões, além da projeção dos resultados esperados para o período de 2025 a 2028. Contém, ainda, a evolução do patrimônio líquido do Estado de 2022 a 2024, o demonstrativo da receita com a alienação de ativos nesse período e a sua correspondente aplicação e a previsão da participação da renúncia fiscal na arrecadação, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Também apresenta a avaliação e o demonstrativo da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores civis e militares, cuja gestão centralizada é de responsabilidade da autarquia São Paulo Previdência (SPPrev).

O anexo de Riscos Fiscais, por sua vez, registra as circunstâncias que podem afetar as contas públicas, no médio e longo prazo. São especialmente derivadas de oscilações nas variáveis macroeconômicas, como a inflação, o crescimento do produto e a taxa de juros, que impactam diretamente no comportamento da arrecadação; os passivos judiciais contingentes de diferentes naturezas, ainda em fase de julgamento, que podem representar ônus potenciais para o Estado; e, as obrigações previstas nas contratações abrangidas pelas Parcerias Público Privadas – PPPs.

ANÁLISE DA ALESP. O projeto de lei da LDO 2026 ficará em pauta por 15 dias para que o Legislativo analise o texto e apresente emendas. Após esse período, o projeto será analisado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP) da Alesp e, caso aprovado, poderá seguir para discussão e votação em Plenário.

A preparação do projeto de lei foi antecedida de Audiência Pública Eletrônica, realizada pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP). Entre 10 e 19 de março, a gestão estadual recebeu sugestões de cidadãos paulistas ou residentes no estado sobre o desenvolvimento social e econômico, saúde, educação, segurança pública, entre outros. Todas as contribuições serão analisadas e validadas pelas áreas responsáveis e incluídas em relatórios para inserção pelos órgãos setoriais em suas programações consideradas no orçamento de 2026. **(GSP)**

Prefeitura Municipal de Ilhabela

HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm. SEI N 3520400.427.00000014/2025-40 – PE 18/2025. Considerando o disposto no Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 ADJUDICO o resultado do certame licitatório que trata do objeto registro de preços para futura aquisição de insumos hospitalares e correlatos. Para os lotes 38, 39 a favor da empresa C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA com o valor total de R$ 14.734,80. Para os lotes 05, 08, 11, 17, 21, 26, 33, 35, 37, 46, 47, 48, 54, 61, 68, 70, 72 a favor da empresa HOFFMANN E GOMES LTDA EPP com o valor total de R$ 263.757,04. Para o lote 64 a favor da empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A com o valor total de R$ 320.000,00. Para os lotes 30, 57, 75, 76, 77, 80, a favor da empresa CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA com o valor total de R$ 127.185,44. Para os lotes 14, 22, 23, 24, 50, 53, 60, 73, 74, 78, 79, a favor da empresa PONTUAL COMERCIAL LTDA com o valor total de R$ 288.692,10. Para os lotes 29, 67, a favor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor total de R$ 84.084,00. Para os lotes 41, 44, a favor da empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA com o valor total de R$ 87.090,00. Para o lote 31, a favor da empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA com o valor total de R$ 3.199,80. Para os lotes 18, 19, 20, a favor da empresa TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA com o valor total de R$ 2.253.185,00. Para o lote 15, a favor da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR com o valor total de R$ 35.895,60. Para os lotes 12, 13, 43, 49, 56 a favor da empresa TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA com o valor total de R$ 241.326,36. Para os lotes 06, 07, a favor da empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R$ 37.704,96. Para o lote 71, a favor da empresa ODONTOMED CANAA LTDA com o valor total de R$ 19.099,92. Para o lote 25, a favor da empresa GEMEDICAL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA com o valor total de R$ 12.294,00. Para os lotes 52, 58, a favor da empresa LINE BRASIL IND. COM. E DIST com o valor total de R$ 73.458,70. Para o lote 34, a favor da empresa ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com o valor total de R$ 16.020,00. Para o lote 28, a favor da empresa NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA com o valor total de R$ 5.715,00. Para o lote 69, a favor da empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS com o valor total de R$ 9.169,20. Para o lote 40, a favor da empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA com o valor total de R$ 40.800,00. Para os lotes 42, 51, 63, 66, a favor da empresa BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA com o valor total de R$ 141.196,92. Para os lotes 01, 27, a favor da empresa POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA com o valor total de R$ 119.700,00. Para os lotes 03, 16, 59, 65, a favor da empresa VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA com o valor total de R$ 240.461,52. Para o lote 55, a favor da empresa RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor total de R$ 21.097,80. Para o lote 04, a favor da empresa PORTO REAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor total de R$ 365.352,00. Para o lote 10, a favor da empresa CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA com o valor total de R$ 21.849,00. Para o lote 09, a favor da empresa ANIRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA com o valor total de R$ 2.440,00. Para o lote 32, a favor da empresa SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA com o valor total de R$ 11.898,00. Ficando fracassados os lotes 02, 36, 45, 62. Proc. Adm. SEI N 3520400.427.00000637/2025-12 – PE 20/2025. Considerando o disposto no Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 ADJUDICO o resultado do certame licitatório que trata do objeto aquisição de licenças e suporte técnico para o Firewall NGFW M4600 em Appliance em funcionamento na Prefeitura Municipal de Ilhabela. Para o lote global contendo os itens 1, 2, 3, a favor da empresa ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA com o valor total de R$ 687.000,00. Proc. Adm. SEI N 3520400.427.00000551/2025-90 – PE 26/2025. Considerando o disposto no Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 ADJUDICO o resultado do certame licitatório que trata do objeto registro de preços visando aquisição de ferramentas e equipamentos para oficina mecânica da frota de veículos da Prefeitura Municipal do Município de Ilhabela. Para os itens 01, 03, 16, 22, 26, 28, 31, 33, 36, a favor da Empresa COMERCIAL DJR LTDA com o valor total de R$ 23.783,17. Para os itens 04, 08, 10, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 34, 35, a favor da empresa F. V. WENCESLAU com o valor total de R$ 24.413,83. Para os itens 02, 06, 07, 09, 12, 13, 17, 30, a favor da Empresa BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor total de R$32.141,00. Ficando fracassado o item 05. Assim, HOMOLOGO as licitações acima, de acordo com as propostas apresentadas. Ilhabela, 06 de maio de 2025. Antonio Luiz Colucci - Prefeito Municipal.

Custo desta Publicação R$ 1.036,00

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Aviso de Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela/SP, as seguintes licitações: Edital nº038/2025 – Concorrência Eletrônica nº004/2025. Proc. Adm. SEI nº 3520400.427.00000923/2024-05 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de demolição. Nova data da entrega das propostas até o dia 21/05/2025 às 10:00horas. Edital nº042/2025 – Pregão Eletrônico nº030/2025. Proc. Adm. SEI nº 3520400.427.00000674/2025-21 OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos gerais e psicotrópicos. Data da entrega das propostas até o dia 19/05/2025 às 10:00horas. Edital nº043/2025 – Pregão Eletrônico nº031/2025. Proc. Adm. SEI nº 3520400.427.00001141/2025-66 - OBJETO: Registro de Preços Visando Futura Aquisição de Insumos Hospitalares e Correlatos para 2025 - parte 3. Data da entrega das propostas até o dia 19/05/2025 às 10:00horas. Edital nº044/2025 – Pregão Eletrônico nº032/2025. Proc. Adm. SEI nº 3520400.427.00000703/2025-54 - OBJETO: Registro de preços visando prestação de serviços de locação de painel de LED. Data da entrega das propostas até o dia 21/05/2025 às 10:00horas. Edital nº045/2025 – Pregão Eletrônico nº033/2025. Proc. Adm. SEI nº 3520400.427.00001234/2024-18- OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços para calibração, manutenção preventiva e corretiva da balança rodoviária do Aterro Municipal. Data da entrega das propostas até o dia 21/05/2025 às 10:00horas. Edital nº046/2025 – Leilão nº 001/2025. Proc. Adm. SEI nº 3520400.427.00000935/2025-11 - OBJETO: Leilão de bens inservíveis. O Leilão será realizado no dia 28/05/2025, às 10:00 horas, presencialmente na sede da Lance Leilões, localizada na Rua Vitório nº 142, Bairro Vila Prel, São Paulo/SP, e, simultaneamente, de forma eletrônica por meio do site www.lanceleiloes.com.br. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município site www.ilhabela.sp.gov.br – Licitações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h às 17h ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 06 de maio de 2025.Saul Silva Platcheck – Diretoria de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 518,00

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017864-02.2015.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintiliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rodoviário Bucari Ltda Me, CNPJ 03.501.945/0001-85, na pessoa de seu representante legal, que Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda., atual denominação social de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda., ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento do valor de R$ 25.575,28 (07/2015), acrescidos de juros e correção monetária; referente ao débito das faturas nºs 71554774, 73788252, 76064619 e 78358060, nos valores de R$ 9.233,70, R$ 3.817,10, R$ 421,02 e R$ 441,16, respectivamente, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra, devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que a tornará isenta das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de abril de 2025. N - 07 e 08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1134852-03.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CONSTANTINO ALEXANDRO KARAPTSIAS BONILLA, CPF 08357167837**, que lhe foi proposta uma ação de **Monitória** por parte de **Editora Cered-Centro de Recursos Educacionais Ltda**, objetivando a cobrança de R$ 2.082,62 decorrente de Compra e Venda de material didático. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimado de que, haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do artigo 701,§ do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000010-05.2020.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JEAN MILANÊS DE SOUZA, CPF nº 406.827.654-49 e FÁTIMA APARECIDA FELÍCIO MILANÊS DE SOUZA, CPF nº 118.497.828-06 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Ser credor dos executados da quantia de R$228.746,69, embasada em título executivo extrajudicial constituído de contrato de financiamento bancário denominado Cédula de Crédito Bancário nº 2181018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 03 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Pague o valor supracitado, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º do CPC. No prazo para embargos 15 (quinze) dias úteis após a fluência do edital, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§ do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º do CPC, A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (ART. 916, § 6º do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014194-35.2024.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Henrique Canelas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Associação Desportiva Classista Valtra**, CNPJ/MF 44298123000126, com endereço à Rua Capitão Francisco de Almeida n° 710, Braz Cubas, CEP 08740-300, Mogi das Cruzes - SP e demais interessados, que lhes foi proposta uma ação de Administrador Provisório com pedido de tutela de urgência de Procedimento Comum Cível por parte de **Renan Callegon Martinhão**, alegando em síntese: O Autor requer a sua nomeação como administrador provisório, alegando que é associado e que a referida associação, desde a última gestão - final do biênio 2017/2018, não possui administrador requestando a procedência da ação com a nomeação do Requerente como administrador provisório da Associação Desportiva Classista Valtra com o fim exclusivo de realização de Assembléia Geral, a ser convocada na forma de Estatuto, possibilitando que essa volte a ter um quadro diretivo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 24 de março de 2025.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CPAM-3
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº PR-187/90007/25 - Edital Nº 10/2025 - Processo nº 2025047311-1

Assunto: Abertura de Licitação. Objeto: Aquisição de pneumático automotivos para viaturas para Subfrota do CPA/M-3. O Dirigente da UGE 180187 - CPA/M-3 "Cel PM Hilda Macedo", Senhor Cel PM Leandro Garcia Souza, torna público que se acha aberta, nesta Unidade, a Pregão Eletrônico, objetivando : Aquisição de pneumático automotivas para viaturas da subfrota do CPA/M-3. A sessão pública está agendada para o dia 26/05/2025, às 08:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar o edital de Licitação a partir de data 08/05/2025 no site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema. O referido instrumento convocatório também é disponibilizado através do site www.doe.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (11) 2099-6232 – Ramal 1162.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - EDITAL Nº 041/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software da Microsoft, incluindo manutenção e atualizações, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Indaiatuba, com prazo de entrega em até 30 (trinta) dias, sendo o contrato por 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no memorial descritivo, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 21 de maio de 2025, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 06 DE MAIO DE 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - EDITAL Nº 042/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria pedagógica para atendimento aos estudantes com deficiência visual matriculados nas escolas municipais de Indaiatuba, com prazo do contrato de 12(doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA,** através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 21 de maio de 2025, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 06 DE MAIO DE 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - EDITAL Nº 043/2025

Objeto: Aquisição de inseticida e larvicida, para serem utilizados pelo Centro de Operações contra a dengue, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I,** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 19 de maio de 2025, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 06 DE MAIO DE 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Citação.Prazo 20dias.Proc.1013020-43.2023.8.26.0161. A MMa.Juíza de Direito da 1ª Vara Cível - Foro de Diadema/SP., Dra. Erika Diniz, na forma da Lei,etc.Faz saber aos réus ausentes, terceiros interessados, incertos e desconhecidos, que Dione de Oliveira Campos ajuizou ação de usucapião, objetivando o apartamento nº 01, localizado no pavimento superior do Edifício Neusa, situado na Rua Treze de Maio esquina com a Rua Neusa, Diadema/SP., matricula nº 35.362, CRI-Diadema/SP. Alega o autor estar na posse do imóvel de forma mansa e pacífica, no prazo legal, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. | 6, 7

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003662-55.2025.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNO VINICIUS CARDOSO DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 339001689, CPF 3161851684, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de William Jesus da Silva e outro, visando receberem a quantia de R$89.169,58. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado e acrescido da importância de direito e demais cominações legais sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% sob o valor total da dívida (art. 523, §1, do CPC), iniciando-se o prazo para que independente de penhora ou nova intimação apresente impugnação ao cumprimento de sentença. (art. 525, CPC)Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de abril de 2025. | 6,7

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1075458-31.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Odete da Silva Gasques, Jair Vila Nova da Silva, Rosangela Vila Nova da Silva, Rosinei Vila Nova da Silva, Isabel Vila Nova da Silva, Valdomiro Alexandre da Silva, José Alexandre da Silva, Maria José Acioly Cavalcante, Rubens de Souza Ramos e Geová Silva de Aquino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Terezinha Nogueira da Silva** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Expedito de Oliveira Santos nº 241, Parque Santo Antônio ? São Paulo/SP, CEP: 05.821-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0001100-98.2025.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ROGÉRIO MOJICA,** CPF nº 252.211.686-45, **RICARDO MOJICA**, CPF nº252.594.448-84, **RENE MOJICA**, CPF nº 252.978.868-56 e **JOANA ALCONCHEL MOJICA,** CPF nº desconhecido, por si e representando o Espólio de Francisco Mojica Neto, que, nos autos da ação de cumprimento de sentença, movida por **LELLO EMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA -EPP**, pelo presente edital, ficam intimados para, nos termos do art. 523, do N.C.P.C., efetuarem o pagamento de R$ 21.515,51 (a ser atualizado e acrescido das cominações legais desde 12/02/25), no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, sob pena de multa de 10% sobre o valor atualizado da condenação, honorários advocatícios de 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1141711-98.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GILCÉLIA PEDROSO COSTA (RG. nº 32.256.601 e CPF sob nº 893.003.439-04) que MARIA ANTÔNIA HERRERA, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 5.241,02, referente ao não pagamento dos alugueres do imóvel sito na Rua Domingos Paiva, nº 206, apto 706, torre B do Edifício Brasclub, Brás – SP. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2025.

ARRECADAÇÃO. Nesta terça-feira (6), a transferência foi de R$ 687,55 milhões

Municípios de SP receberam mais de R$ 4 bi em ICMS

Os 645 municípios paulistas receberam em abril mais de R$ 4,12 bilhões em cinco repasses de ICMS realizados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP). Nesta terça-feira (6), a transferência foi de R$ 687,55 milhões, relativa à arrecadação entre os dias 28/04 e 02/05. Os valores caíram na conta das prefeituras já com o devido desconto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Para o mês de maio, a Sefaz-SP prevê realizar cinco repasses dos valores de ICMS aos municípios paulistas, num volume estimado de R$ 3,8 bilhões.

De janeiro a abril, as transferências para as prefeituras de todo o estado foram de R$ 15,28 bilhões.



DIVULGAÇÃO

Limeira, na região Centro-Leste do estado de São Paulo, é conhecida como a Capital da Laranja

Os repasses semanais são feitos sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei. As consultas podem ser feitas no site da Fazenda, no link Acesso à Informação > Transferências de Recursos > Transferências Constitucionais a Municípios

DESTAQUE PAULISTA.
Limeira, na região Centro-Leste do estado de São Paulo, é conhecida como a Capital da Laranja e Berço da Citricultura Nacional e também é considerada a Capital da joia folheada.

Nesta terça-feira, os limeirenses recebem da Sefaz-SP R$ 4,86 milhões referentes ao quinto repasse de ICMS de abril.

A cidade também se destaca pelo cultivo da cana-de-açúcar e pela produção de mudas cítricas. No ramo da indústria, Limeira se sobressai nas áreas de metalurgia, metalmecânica, autopeças, vestuário, alimentos, cerâmica, papel e celulose, embalagens, máquinas e implementos.

Além dos templos, casarões, palacetes e mansões do século XIX, Limeira possui expressivas fazendas históricas que atualmente movimentam o turismo rural e ecológico. Entre os atrativos estão a construções do entorno e barracões da antiga Estação Ferroviária da FEPASA, a Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte e Assumpção, o Palacete Levy e o Solar Tatuiby.

Conhecida como a "Capital da Laranja", Limeira é reconhecida em todo o Brasil pelo cultivo da fruta, sendo responsável por cerca de 80% da produção nacional, com cerca de 200 viveiristas e uma média de 4 milhões de mudas de laranjas por ano.

Ah, Limeira também é conhecida pelas coxinhas, que, segundo uma lenda local, teria sido inventada pelos limeirenses.

REPASSES DE ICMS.
Os repasses semanais são feitos sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11/01/1990. As consultas dos valores podem ser feitas no site da Fazenda, no link Acesso à Informação > Transferências de Recursos > Transferências Constitucionais a Municípios.

AGENDA TRIBUTÁRIA.
Os valores semanais transferidos aos municípios paulistas variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS. Dependendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento e o volume dos recursos arrecadados.

A agenda de pagamentos está concentrada em até cinco períodos diferentes no mês, além de outros recolhimentos diários, como por exemplo, os relativos à liberação das operações com importações.

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.
Os repasses aos municípios são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios, conforme determina a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Em seu artigo 158, inciso IV está estabelecido que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertence aos municípios, e 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação (artigo 159, inciso II e § 3º).

Os índices de participação dos municípios são apurados anualmente (artigo 3°, da LC 63/1990), para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 3.201, de 23/12/81, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.510, de 29/12/93. **(GSP)**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
PREGÃO ELETRÔNICO N: 90063/2025
CONTRATANTE(UASG): 090183
OBJETO(CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: **Aquisição de reagente químico parafina histológica**
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA:19/05/2025. HORÁRIO:09h00
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO(menor preço)ou (maior desconto)
MODO DE DISPUTA (ABERTO)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim
Id CONTRATAÇÃO PNCP: **024.00032564/2025-91**
CNPJ:46.374.500/0008-60
CONTRATO CSS Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO no 90015/2025
CONTRATANTE (UASG) Grupo de Resgate – GRAU / 90200
PROCESSO: 024.00018448/2025-69
OBJETO: Aquisição de bisturi e cânulas para o Grupo de Resgate - GRAU
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 20/05/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO 90033/25
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/25 - INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA"
Nº Processo: 024.00022214/2025-16
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ANTI-HBS E OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA DE IMUNOLOGIA DESTE INSTITUTO.
Total de Itens Licitados: 03 (TRÊS).
Valor total da licitação: (sigiloso)
Disponibilidade do edital: 08/05/2025
Horário: das 08:00 às 17:59
Endereço: RODOVIA CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225/226 - BAURU/SP
Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br
Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2025 às 08:00HRS no site: www.gov.br/compras
Abertura das Propostas: 19/05/2025 às 09:00HRS no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
PREGÃO ELETRÔNICO N: 90064/2025
CONTRATANTE(UASG):090183
OBJETO(CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: **Aquisição de reagente químico álcool etílico absoluto xilol e formol 10%,**
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 20/05/2025 HORÁRIO:08h00
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO(menor preço)ou (maior desconto)
MODO DE DISPUTA (ABERTO)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim
Id CONTRATAÇÃO PNCP: **024.00032560/2025-11**
CNPJ:46.374.500/0008-60
CONTRATO CSS Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90057/2025
CONTRATANTE (UASG) 090159
OBJETO **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO CATÉTER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO.**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 20/05/2025 às 10h00min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **Não**
PROCESSO SEI - **024.00005933/2025-72**
O Edital e seus anexos, **bem como as condições da vistoria**, estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
PREGÃO ELETRÔNICO N: 90060/2025
CONTRATANTE(UASG): INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"
OBJETO(CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: **Kits para Reagentes de Coloração para GRAM e BK e Corante Azul de Cresil Brilhante**
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 19/05/2025 às :00h
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim
Id CONTRATAÇÃO PNCP: **024.00046918/2025-84**
CNPJ:46.374.500/0008-60
CONTRATO CSS Nº 002/2024

SENAD

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 23.2024/2025
LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE
"POLÍCIA CIVIL – OUTROS CRIMES"

1º Leilão: 29 de maio de 2025 a partir das 10h | 2º Leilão: 29 de maio a partir das 10h04min

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões e integrantes da Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados, com fundamento na Lei 11.343/2006, criada pela Portaria nº 07, de 28 de janeiro de 2025, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **ANDERSON LOPES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 1.083. **LT 01:** SUCATA - VW GOL MI, Renavam 00691677867. 1º Leilão LI: R$ 521,40. 2º Leilão LI: R$ 417,12. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro.

e-Leiloeiro — Anderson Lopes de Paula, Leiloeiro Oficial JUCESP 1.083 — www.e-leiloeiro.com.br

WWW.LOOPBRASIL.COM

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
06/05/2025 às 11:00hrs

576228 - 111698 - 036451 - 901116 - 118634 - 053935 - 501518 - 978886 - 182860 - 298917 - 008764 - 117064 - 013472
813041 - 992651 - 268626 - C09109 - 094424 - 276817 - 040131 - 103353 - 261672 - 022053 - 516353 - 540293 - 568190
506744 - 130264 - 401679 - 324188 - 006366 - 127251 - 463715 - 169674 - 035173 - 070424 - 341963 - 486802 - 8109
336754 - 107076 - 117358 - 061959 - 006104 - 192736 - 002999 - 183485 - 135241 - 158062 - 210873 - 053458 - 494357
036227 - 501345 - 923812 - 031265 - 000739 - 181784 - W00142 - 822395 - 149188 - 819345 - 140127 - 500349 - 342549
001172 - 058630 - 687976 - 177894 - 266707 - 027487 - 159454 - 650596 - 524480 - 030334 - 000070 - 025518 - 687301
W03005 - J59339 - 178709 - 419395 - 036925 - 741340 - 348077 - 233962 - 506728 - R58007 - 149828 - 064335 - 006132
017445 - S04159 - 522336 - 050752 - 136487 - 007252 - 502538 - 519828 - 275008 - 035983 - 284823 - 201486 - 086627
225239 - 036689 - 200594 - 100226 - 123062 - 502851

ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES
www.loopbrasil.com | sac@loopbrasil.com
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vila BRÁS CUBAS - mogi das cruzes - cep- 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

cardoso leilões

Por determinação da Lei 9.514/1997, Alienação Fiduciária, Informo/Notifico da realização do leilão eletrônico, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Sr. Emerson Lopes Cardoso, Jucesp nº 939, no site www.cardosoleiloes.com.br, que tem: CREDOR FIDUCIÁRIA: **OH MEDICAL, LOCAÇÕES, COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA e BRUNO DO ESPÍRITO SANTO RANDI,** FIDUCIANTE: **MÁRCIA MÁXIMO** e Terceira Garantidora **NARCISA NILDA ENCISO BOGADO -** Leilão a ser realizado conforme: 1ª Praça - Início em 12/05/2025 às 11h00min. 2ª Praça - Início em 13/05/2025 às 11h00min. **Descrição do bem:** "UM TERRENO localizado na outrora Chácara Macedo, no Bairro do Engenho, hoje dentro do perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, e com área de 1.775,00m² (hum mil setecentos e setenta e cinco metros quadrados) e suas divisas começam na ponte que existe sobre o ribeirão Jacaré, no caminho que vai sair na Avenida Castelo Branco, sobe por este caminho numa distância de 36m.; quebra à direita e segue 27m. até atingir o ribeirão Jacaré; desce por esse, córrego abaixo, até atingir a ponte, onde teve início.." Atual Rua José Monteiro Nunes, nº 374, Bairro Do Engenho, Itatiba/SP. Área de terreno com 1.775,00 m² e área construída estimada de 870,00m² (não averbado na matrícula). Matrícula 002913 no Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba/SP. Contribuinte Municipal n.º 44444.70.34.00530.0.0001.00000. **AVALIAÇÃO**: Valor de R$ 1.298.202,91, Lance inicial em **2º Praça R$ 478.731,79.** Sendo o que nos cumpria**, Emerson Lopes Cardoso** – Leiloeiro Público Oficial – Jucesp nº 939

SATO Leilões — **LEILÃO DE VEÍCULOS RECUPERADOS DO BANCO PAN FINANCEIRA.**
Quinta-feira, **08 de maio de 2025 à partir das 14:00 horas** – SOMENTE ONLINE | Lances: www.satoleiloes.com.br. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento | Para mais informações: (11) 4223-4343. Antonio Hissao Sato Junior - Leiloeiro Oficial – JUCESP 690.

LEILÃO DE IMÓVEL - JACUPIRANGA/SP
Online

bradesco ZUK

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Jacupiranga/SP. Vila Elias**. Avenida Interlagos, n° 446. **Imóvel Misto (Residencial/Comercial) -** Lote 123 da Quadra 05. Áreas totais: ter.: 395,65m² e constr. estimada: 354,71m² (consta no RI 69,60m²). Matr. 32.209 do RI local. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, bem como eventual adequação de uso residencial/comercial, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 16/05/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 1.020.000,00. 2º Leilão**: 20/05/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 612.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão)**. Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp (11) 99514-0467 | Edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

SATO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE 118 IMPRESSORAS DE TRANSF. TÉRMICA E 23 CARTUCHOS COM UN. PULSEIRA.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **08 de maio de 2025 às 10:00**. Local do bem: Itajubá/MG. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

WWW.LOOPBRASIL.COM

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
06/05/2025 às 11:00hrs

ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES
www.loopbrasil.com | sac@loopbrasil.com
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vila BRÁS CUBAS - mogi das cruzes - cep- 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

SATO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE 2.392 UN. DE FORRO GESSO PVC BCO 625X8MM.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **08 de maio de 2025 às 14:00**. Local do bem: Itajaí/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 21 de maio de 2025, a partir das 10h10min
2º LEILÃO: 23 de maio de 2025, a partir das 14h10min (*horário de Brasília)
Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 070109230017016, firmado em 24/08/2018, com o(s) **Fiduciante(s) ROSANGELA ALVES MOREIRA**, maior, inscrito no CPF n° 280.694.298-52, no dia **21 de maio de 2025, a partir das 10h10min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 529.526,79 (Quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 9.706 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP**, constituído pelo apartamento nº 24, situado na Avenida Presidente Kennedy nº 2.657, 2º andar do Edifício das Palmeiras, Bairro Santa Paula (conforme laudo), em São Caetano do Sul/SP, com a área útil real privativa de 79,20m², a área comum de divisão não proporcional de 13,7533m², equivalente a uma vaga na garagem coletiva, correspondente a estacionamento de um veículo de passeio em lugar indeterminado, área comum de divisão proporcional de 6,5733m², área total construída de 99,5266m², correspondente a fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 5,5614%. Cadastro Municipal: 09.079.0073. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Conforme Av.11 os direitos do imóvel foram penhorados nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1009186-57.2018.8.26.0565, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul. Recai sobre o imóvel a ação nº 1000258-73.2025.8.26.0565. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de maio de 2025, a partir das 14h10min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 210.500,00 (Duzentos e dez mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22694).

SATO Leilões — EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR,** Leiloeiro Oficial – mat. Jucesp nº 690, autorizada **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA – CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Casa, lote 11, quadra 19, situada na Rua Fernando Prestes nº 156, loteamento Vila Boa Esperança, Ourinhos/SP, consta a construção de um prédio residencial de tijolos, coberto com telhas, com dois pavimentos, de 255,64m², com área total de 286m². Ocupado. **Matrícula nº 36.230 – Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ourinhos/SP. 1º LEILÃO 22/05/2025 às 14:00 - VALOR: R$ 601.616,52 (seiscentos e um mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). 2º LEILÃO 29/05/2025 às 14:00 - VALOR: R$ 449.616,55 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão do leiloeiro; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 22/04/2025. Os Fiduciantes** - VIVIAN SCHANOSKI PEDRO FERNANDES – CPF 096.207.198-67 e LOURIVAL FERNANDES – CPF 098.192.518-93 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE ESTRUTURA DA CABINE VM EURO 6.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **08 de maio de 2025 às 15:00**. Local do bem: Vitória da Conquista/BA. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE 1 CABINE E PORTA CAM MB | ACCELO |1016 | OM-924 LA (156 CV) | 2017.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **09 de maio de 2025 às 14:00**. Local do bem: Campo Mourão/PR. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL
DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO
ROMUALDO PANDOLFO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado junto a Jucesp sob nº 1.201, devidamente autorizado pelo Comitente **COOPERATIVA DE CRÉDITO COCRE – SICOOB COCRE** – CNPJ 54.401.286/0001-46, nos termos do CONTRATO DE CRÉDITO BANCÁRIO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL – Contrato n° 592226 - datado de 19/08/2022 no qual figuram como DEVEDOR: WESTFARM PET SHOP LTDA, CNPJ 38.150.432/0001-51; como AVALISTA: JOÃO PEDRO ELIAS SIERRA, CPF sob o nº 421.463.468-33 e como GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM IMÓVEL): SS NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 15.661.460/0001-38; faz saber que levarão a PÚBLICO LEILÃO, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.totalleiloes.com.br, bem como pelo Superbid Exchange, pelo princípio da ampla publicidade, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em 1º LEILÃO a ser realizado no dia 19/05/2025 a partir das 16:00:00 (horário de Brasília/DF) pelo valor de R$ 2.798.020,96 e em 2º LEILÃO dia 03/06/2025 a partir das 16:00:00 (horário de Brasília/DF) pelo valor da dívida conforme Art. 27, §2º lei 9.514/97 equivalente a R$ 1.930.741,42, cumprindo a exigência legal do Art. 27, §2º -A, lei 9.514/97, o imóvel com a propriedade consolidada em nome da Credora, a seguir descrito:
Imóvel matrícula 36.671 do 1ª Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira/SP, Endereço: Rua dos Flamboyants, nº 36, complemento: lotes nºs 14 e 15 quadra D Residencial Fazenda Itapema, Bairro: Fazenda Itapema, Cidade: Limeira/SP, CEP: 13.485-500. **OBS:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.
- A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que os imóveis se encontram, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente.
- A venda será feita mediante pagamento à vista.
- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), encargos administrativos, Registro, IPTU, ITBI, e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra.
- O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão.
- O Arrependimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais.
- O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85.
- O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação.
- Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão.
- No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente com mesmo horário, para a sua realização.
- ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (19) 39274210 e/ou e-mail: coontato@totalleiloes.com.br.
Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio o Emitente / Devedor, Avalista / Cônjuge do Avalista e Garantidor Fiduciante (Bem Imóvel) acima descritos. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

SATO Leilões — EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 07/05/2025 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** 01 EQUIPAMENTO HOSPITALAR GA3026 GRADIENT AMPLIFIER MODULE. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões — EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 07/05/2025 às 14h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** 01 INVERSOR SOLIS 50 KW | 300 PEÇAS DE PERFIL DE ALUMINIO 55CM E 1 MÓDULO SOLAR RESUN 585. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões — EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 07/05/2025 às 11h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** 01 REFRIGERADOR KINLEY XL 250. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE AERONAVE AIR TRACTOR, AT-502B SERIE 502B-3305, 2021, PREFIXO PR-GSR.** Comitente vendedor: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 61.074175/0001-38**. O leilão será realizado **09 de maio de 2025 às 10:00**. Local do bem: Orlândia-SP. Visitação por agendamento: Tangara Aerocenter Ltda | Endereço: Rodovia Coronel Francisco Orlando Km 02 - CEP: 14620-000. Contato: Thiago (16) 3826-1818. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

hisa LEILÕES | HANBAI — EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **HISA REVERSA** será realizado **08 de maio de 2025 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE ITENS DIVERSOS** | TOKIO MARINE | Lances até **09 de maio de 2025 às 14:00**. L.O.: ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR - JUCESP 690 | www.satoleiloes.com.br.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL ONLINE – SOLVED LEILÕES
Data do Leilão: 09/05/2025, às 10h. **Modalidade:** Online, pelo site www.solvedleiloes.com.br **Leiloeira Oficial:** Priscila Jordão, JUCESP 1081. Realizará de bens diversos, devidamente autorizado pelo comitente, Thiago A. N. G. Pereira, CNPJ: 45.119.299/0001-36, bens oriundos de logística reversa no estado em que se encontram. **Visitação:** - **Local:** Rua Wilhelm Winter, 350, Jundiaí/SP. - **Datas e Horários:** 07 e 08/05/2025, das 8h às 11h e das 13h às 17h. - **Agendamento e dúvidas:** (11) 99445-8227. Para participação, indispensável cadastramento, leitura e aceitação do edital disponível no site www.solvedleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA/SP. Processo: nº 0002291-65.2024.8.26.0152. Executado: ANDERSON ARAÚJO MOREIRA. DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento nº 245 com área privativa coberta de 45,3700m², Torre 02 do Edifício Fortuna do Condomínio Prosperitá Residencial, situado na Rua Mario Andreatini nº 121, Bairro da Graça, Cotia/SP - Contribuinte nº 23163.40.03.0380.00.000. Descrição completa na Matrícula nº 131.913 do 1ª CRI de Cotia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 226.757,49 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 136.054,49 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/06/2025 às 14h00min, e termina em 17/06/2025 às 14h00min; 2ª Praça começa em 17/06/2025 às 14h01min, e termina em 08/07/2025 às 14h00min. Fica o executado ANDERSON ARAUJO MOREIRA, seu cônjuge se casado for, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a credora tributária PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997
Roberto Leite de Camargo Russo, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 1450, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 – Cj. 211 - Moema, São Paulo - SP, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária **HESA 97 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **12.803.472/0001-61**, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes/SP, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em **21/08/2020**, no qual figura como fiduciante **EDILBERTO CARVALHO DA SILVA,** brasileiro, empresário, **RG nº 24.514.020-7-SSP/SP, CPF nº 139.177.788-31** e sua cônjuge **JANAINA MARIA RIBEIRO CARVALHO,** brasileira, do lar**, RG nº 29.922.657-8-SSP/SP, CPF nº 289.340.968-70,** residentes e domiciliados à Rua Brás Cubas, 299, apto 21, Vila Lanzara, Guarulhos/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo, nas datas, horário, e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO**: **19/05/2025 às 10:00 horas**, - Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.760.625,62 (um milhão, setecentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). Obs.:** Caso não haja licitante em primeiro Leilão, fica desde já designado o segundo Leilão; **2º LEILÃO**: **26/05/2025** às 10:00 horas **-** Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.431.326,55 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** O envio de lances se dará exclusivamente de modo on-line, através do site www.CUNHALEILOEIRO.com.br, sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão Online, o horário de fechamento deste será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: GUARULHOS/SP.** Apartamento nº 171, da Torre 3, localizado no 17º pavimento do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO HELBOR CARPE DIEM BOSQUE MAIA,** situado na Rua Terceiro Sargento Francisco Luiz Roberto Boening **nº 80, no bairro Vila Progresso, perímetro urbano deste distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com a área construída de uso privativo e exclusivo de 116,72m²; área comum de 85,08m²; área total construída de 201,80m². Corresponde a esta unidade o coeficiente de proporcionalidade de 0,267985000% e fração ideal de 25,7558m², com direito ao uso de 2 vagas para veículos em área comum de uso indeterminado. Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante**. Matrícula nº 143.354 do 2º CRI de Guarulhos/SP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel. até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. Correrão, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Na hipótese de inadimplemento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de 20% (vinte por cento) em favor deste, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, instruída com certidão do leiloeiro, nos termos do artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor - em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura, ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: (11) 2362-7252 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br. Roberto Leite de Camargo Russo - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1450**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP. Processo: nº 0006167-69.2021.8.26.0625. Executado: CARLOS EDUARDO MARCELO PEREIRA. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apartamento nº 23-A com área útil de 54,19m² do Condomínio Residencial Morumbi, situado na Rua Operário Pereira da Silva nº 46, Taubaté/SP - Contribuinte nº 5.2.012.033.040. Descrição completa na Matrícula nº 102.138 do 1ª CRI de Taubaté/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 187.522,01 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 112.513,21 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/06/2025 às 10h40min, e termina em 25/06/2025 às 10h40min; 2ª Praça começa em 25/06/2025 às 10h41min, e termina em 24/07/2025 às 10h40min. Fica o executado CARLOS EDUARDO MARCELO PEREIRA, seu cônjuge se casado for, os compromissários vendedores HAMILTON DE PAULA DANELLI, seu cônjuge SELMA CATARINA FISCHER DANELLI, EDYVANIA DE PAULA DANELLI, seu cônjuge se casada for, MARIA EUGENIA GOMES BARBOSA DANELLI, seu cônjuge ALEXANDRE DE PAULA DANELLI, IVAN DE PAULA DANELLI, seu cônjuge ROSEMARY SALGADO DANELLI, os terceiros interessados VINICIUS COELHO DE MATTOS QUEIROZ, seu cônjuge se casado for, RESIDENCIAL TOM JOBIM SOCIEDADE INCORPORADORA SPE LTDA, na pessoa de seu representante legal, CONSTRUTORA AD LTDA, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/06/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já:
11. 3729-6600

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. Processo: nº 0012500-89.2022.8.26.0564. Executados: VAMBERTO GUIMARÃES MESSIAS. DIREITOS DO FIDUCIANTE - Casa e respectivo terreno com 125,00m², situados à Rua Dom Bernardo Jose Bueno Miele nº 326, Jardim Palermo, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 033.094.066.000. Descrição completa na Matrícula nº 63.662 do 1ª CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 615.889,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 369.533,96 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/06/2025 às 10h50min, e termina em 16/06/2025 às 10h50min; 2ª Praça começa em 16/06/2025 às 10h51min, e termina em 07/07/2025 às 10h50min. Fica o executado VAMBERTO GUIMARÃES MESSIAS, seu cônjuge se casado for, o credor ANTONIO CARLOS SANTOS DE JESUS, seu cônjuge se casado for, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAMPINAS/SP. Processo: nº 1005581-59.2022.8.26.0114. Executado: ANGELO JOSE TEODORO. Prédio e respectivo terreno com área de 465,00m² da Rua Irapuã nº 70, Vila Marieta, Campinas/SP - Contribuinte nº 3441.42.25.0132.00000. Descrição completa na Matrícula nº 237.875 do 3º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 372.368,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 359.960,70 (96,67% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/06/2025 às 14h40min, e termina em 10/06/2025 às 14h40min; 2ª Praça começa em 10/06/2025 às 14h41min, e termina em 30/06/2025 às 14h40min. Fica o executado ANGELO JOSE TEODORO, seu cônjuge se casado for, os coproprietários ANTONIO CARLOS TEODORO, seu cônjuge BERNADETE GOMES DA SILVA TEODORA, JOSÉ ROBERTO TEODORO, seu cônjuge se casado for, MARIA LUCIA TEODORO, seu cônjuge IZIDRO SERAFIM AGOSTINHO, APARECIDO DE JESUS TEODORO, seu cônjuge se casado for, MARCOS ROBERTO TEODORO, seu cônjuge MARIA LUCIA GREGUER TEODORO, CRISTIANE GUARNIERI TEODORO SILVEIRA, seu cônjuge JOSÉ SILVEIRA, ANA PAULA TEODORO LEITE, seu cônjuge DAVI BARBOSA LEITE, a credora tributária PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/03/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR